

**LOA
LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS**



**EXERCÍCIO
2026**



**PREFEITURA
JARDIM**

Humanizar Para
Transformar

**Administração
Juliano da Cunha Miranda**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM



ADMINISTRAÇÃO

JULIANO DA CUNHA MIRANDA



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM**

SUMÁRIO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

DOCUMENTOS:

Descrição	Página
1. Mensagem e Projeto de Lei Orçamentária Anual;	005
2. Comprovante de Publicação e Ampla Divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, da LOA (LC nº 101/00, art. 48);	010
3. Sumário geral da Receita por fontes e das Despesas por função do governo (Lei nº 4.320/64, art. 2º, § 1º, inc. I);	013
4. Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas, apurando-se o Resultado Orçamentário (Lei nº 4.320/64, art. 2º, §1º, inc. II, Portaria Interministerial nº 163/2001 - Anexos I e II e alterações);	015
5. Anexo 2 – Demonstrativo da Receita segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa (Lei nº 4.320/64, art. 3º e art. 8º, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo III e alterações);	018
6. Anexo 2 – Consolidação Geral – Resumo Geral da Despesa segundo as Categorias Econômicas (Lei nº 4.320/64, art. 15 e art. 8º, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo III e alterações);	052
7. Quadro discriminativo da Receita, por fontes, e respectiva legislação (Lei nº 4.320/64, art. 2º, § 1º, inc. III);	054



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM**

8. Quadro das dotações por órgãos do governo: Poder Executivo e Poder Legislativo (Lei nº 4.320/64, art. 2º, § 1º, inc. IV);	067
9. Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD (Lei nº 4.320/64, art. 2º);	072
10. Quadro demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais (Lei nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inc. I, c/c art. 71 e art. 56);	117
11. Anexo 6 – Programa de trabalho por órgão e unidade orçamentária, detalhado por projeto e atividades (Lei nº 4.320/64, art. 2º, §2º, inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo V e alterações);	129
12. Anexo 7 – Demonstrativo de funções, programas e subprogramas por projetos e atividades (Lei nº 4.320/64, art. 2º, §2º, inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo VI e alterações);	156
13. Anexo 8 – Demonstrativo de Despesas por funções, programas e subprogramas, conforme o vínculo com os recursos (Lei nº 4.320/64, art. 2º, §2º, inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo VII e alterações);	164
14. Anexo 9 – Demonstrativo das Despesas por órgão e funções (Lei nº 4.320/64, art. 2º, §2º, inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 – Adendo VIII e alterações);	168
15. Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços (Lei nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inc. III);	173
16. Tabelas explicativas de Evolução da Receita e da Despesa evidenciada em Notas Explicativas (Lei nº 4.320/64, art. 22, inc. III);	175
17. Descrição sucinta de cada unidade administrativa, suas principais finalidades e respectiva legislação (Lei nº 4.320/64, art. 22 parágrafo único);	179
18. Quadro de Detalhamento da Despesa por Fonte de Recurso;	203
19. Cronograma de Transferências Financeiras;	218
20. Resumo da Receita e Despesa por Fonte de Recurso;	220



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

21. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Público de Saúde;	224
22. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção do Ensino;	228
23. Demonstrativo de Aplicação do FUNDEB;	232
24. Demonstrativo da Despesa com Pessoal;	236
25. Gráfico da Despesa por Função;	239
26. Gráfico da Despesa por Grupo de Natureza;	242
27. Gráfico da Receita Prevista;	244





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM**



1. Mensagem e Projeto de Lei Orçamentária Anual;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM**

MENSAGEM N° 042 /2025

Jardim-MS, 27 de agosto de 2025.

Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

É com satisfação que encaminho à apreciação desta augusta Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026. Este projeto estima a receita e fixa a despesa do Município de Jardim/MS, conforme as diretrizes previamente estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O orçamento proposto foi cuidadosamente elaborado considerando as necessidades de nossa comunidade, priorizando a eficiência da gestão dos recursos públicos e a transparência na administração fiscal. Nosso objetivo é assegurar o desenvolvimento contínuo e sustentável do município, com especial atenção às áreas de saúde, educação, segurança pública e infraestrutura.

A Lei Orçamentária Anual de 2026 abrange tanto o Orçamento Fiscal quanto o Orçamento da Seguridade Social, incluindo fundos, fundações, autarquias, órgãos e unidades que compõem a Administração Pública Municipal Direta e Indireta. Este orçamento foi estruturado para garantir que todas as receitas e despesas estejam em conformidade com as normas vigentes e as expectativas de nossa população.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM**

Estamos diante de desafios econômicos que exigem prudência e responsabilidade na alocação dos recursos municipais. Assim, este orçamento também reflete nossa estratégia de manter a estabilidade fiscal, promover o equilíbrio das contas públicas e impulsionar a recuperação econômica local.

Convido todos os membros deste respeitável legislativo a participar ativamente da discussão e análise deste projeto, que é fundamental para o planejamento e a execução das políticas públicas no próximo ano. A colaboração entre os Poderes Executivo e Legislativo é essencial para garantir que os interesses e as necessidades de nossa comunidade sejam plenamente atendidos.

Confio que este projeto será recebido com a mesma dedicação e compromisso com que foi elaborado, visando sempre o bem-estar e o progresso do povo de Jardim/MS.

Respeitosamente,

JULIANO DA CUNHA MIRANDA

Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM**

OFÍCIO Nº 395/2025 – GAB

Jardim-MS, 27 de agosto de 2025.

Excelentíssima Senhora

TERESA MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jardim – MS

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI DA LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL – EXERCÍCIO 2026.**

Senhora Presidente,

Em atenção às disposições constitucionais, à Lei Orgânica Municipal e à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), encaminhamos, por meio deste, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, a **Mensagem nº 042/2025** e o **Projeto de Lei nº 029/2025**, que dispõe sobre a **Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2026.**

O referido Projeto contempla a estimativa da receita e a fixação da despesa do Município para o próximo exercício, elaborado em consonância com as diretrizes estabelecidas na **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2026)**, no **Plano Plurianual vigente (PPA 2026-2029)**, observando-se os princípios constitucionais da administração pública, a legislação vigente e os limites legais de aplicação em Saúde, Educação, Fundeb e demais áreas de manutenção e desenvolvimento das políticas públicas municipais.

1

Rua Coronel Juvêncio, 547 - Centro - CEP 79240-000 - Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM**

Dessa forma, solicitamos a análise, tramitação e posterior votação do Projeto de Lei pelos Nobres Vereadores, a fim de assegurar o cumprimento dos prazos legais e a adequada execução orçamentária do exercício de 2026.

Renovamos a Vossa Excelência e aos demais integrantes deste Parlamento Municipal nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JULIANO DA CUNHA MIRANDA

Prefeito Municipal

1946

JARDIM

1953



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM**



2. Comprovante de Publicação e Ampla Divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, da LOA (LC nº 101/00, art. 48);

1946 **JARDIM** 1953

CÓDIGO DE REGISTRO DA INFORMAÇÃO e-SFINGE: "F7D443E5DFB3CDC664416D33381768A6F58FF489".

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Na sede da Prefeitura Municipal de Jardim, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS, telefone: (67) 3209-2500 ou pelo e-mail: licitacao@jardim.ms.gov.br.

Jardim-MS, 24 de julho de 2025.

Vagner Alves Ribeiro Guimarães - Assessor Governamental

Matéria enviada por VAGNER ALVES RIBEIRO GUIMARAES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM
C O M U N I C A D O D E A U D I Ê N C I A P Ú B L I C A

JULIANO DA CUNHA MIRANDA, Prefeito Municipal de Jardim – MS, no uso de suas atribuições legais, comunica e convida a sociedade organizada, e sociedade em geral, a participarem da Audiência Pública, referente à Prestação de Contas que se trata do 1º Semestre do exercício de 2025.

A Audiência será realizada no dia 30 de julho de 2025 às 19horas, no Plenário da Câmara Municipal de Jardim, localizado na Av. Duque de Caxias, nº.206 Centro - Jardim - MS

O presente comunicado tem por finalidade cumprir o que determina o art.º 48, combinado com o art.º 63 da lei complementar 101, de 05 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, em conjunto com a Lei Complementar 131/2009.

Matéria enviada por Elza Franco

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2025-DRH

Partes: MUNICÍPIO DE JARDIM - MS e a Sra. NATALIA SICUTI PEREIRA .

Objeto: A Contratada se obriga a prestar, em caráter temporário, a função de MEDICO INFECTOLOGISTA - 20H, com carga horária de 20 horas semanais, em conformidade com a Lei Nº 1894/2017 de 18/12/2017, neste município.

Fundamento Legal: Resolução TCE/MS Nº 088/2018, Lei Municipal Nº 1894/2017 de 18/12/2017 e art. 18 da Lei Orgânica do Município.

Dotação: Órgão Orçamentário: 09.00 | Unidade Orçamentária: 09.01 - Despesas de Pessoal e Encargos | Despesas de Pessoal e Encargos: 31.90.04.00 - Contrato Prazo Determinado.

Valor : R\$ 21.819,86 (vinte e um mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos)

Vigência: 06.03.2025 a 06.06.2025

Data da Assinatura: Jardim - MS, 06 de março de 2025.

Assinam: JULIANO DA CUNHA MIRANDA - PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM/MS

NATALIA SICUTI PEREIRA - CONTRATADA

JORGE CAFURE JUNIOR - TESTEMUNHA

MICAELY PEREIRA TAVARES - TESTEMUNHA

Matéria enviada por Elza Franco

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2025-DRH

Partes: MUNICÍPIO DE JARDIM - MS e a Sra. CAMILA ALVES DE OLIVEIRA .

Objeto: A Contratada se obriga a prestar, em caráter temporário, a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 horas semanais, em conformidade com a Lei Nº 1894/2017 de 18/12/2017, neste município.

Fundamento Legal: Resolução TCE/MS Nº 088/2018, Lei Municipal Nº 1894/2017 de 18/12/2017 e art. 18 da Lei Orgânica do Município.

Dotação: Órgão Orçamentário: 06.00 | Unidade Orçamentária: 06.02 | Despesas de Pessoal e Encargos: 31.90.04.00 - Contrato Prazo Determinado.

Valor : R\$ 1.620,73 (um mil, seiscentos e vinte reais e setenta e três centavos)

Vigência: 08.07.2025 a 19.12.2025

Data da Assinatura: Jardim - MS, 08 de julho de 2025.

Assinam: LILIAN DE FATIMA SANCHES CAVALHEIRO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CAMILO ALVES DE OLIVEIRA - CONTRATADA

LAUDISON ANTONIO MACIEL DE LIMA - TESTEMUNHA

APARECIDA DA SILVA JACOB - TESTEMUNHA

Matéria enviada por Elza Franco



Juliano da Cunha Miranda, Prefeito Municipal de Jardim - MS, no uso de suas atribuições legais, comunica e convida a sociedade organizada e a sociedade em geral a participarem da **Audiência Pública**, referente ao **Plano Plurianual (PPA)**, exercício **2026 a 2029**, e à **Lei Orçamentária Anual (LOA)** para o exercício de **2026**.



28AGO

15 horas

**Plenário da Câmara
Municipal de Jardim**

O presente comunicado tem por finalidade cumprir o que determina o art. 48, combinado com o art. 63 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, em conjunto com a Lei Complementar nº 131/2009.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM**



3. Sumário geral da Receita por fontes e das Despesas por função do governo (Lei nº 4.320/64, art. 2º, § 1º, inc. I);

1946 **JARDIM** 1953

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÊNCIO 547
03162047/00001-40

Exercício: 2026



(Art.2º - § 1º da Lei 4.320/64)

CONSOLIDADO

1 de 1

DEMONSTRATIVO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO

TÍTULOS	RECEITA		DESPESA		Saldo R\$
	TÍTULOS	Saldo R\$	TÍTULOS	Saldo R\$	
RECEITAS CORRENTES.			LEGISLATIVA		7.500.000,00
RECEITAS CORRENTES. (INTRA)			JUDICIÁRIA		3.450.500,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			ADMINISTRAÇÃO		32.626.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.264.000,00
RECEITAS CORRENTES			PREVIDÊNCIA SOCIAL		21.851.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		191.482.500,00	SAÚDE		49.285.000,00
CONTRIBUIÇÕES		17.450.000,00	EDUCAÇÃO		50.435.000,00
RECEITA PATRIMONIAL		-18.214.000,00	CULTURA		994.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS		31.281.500,00	DIREITOS DA CIDADANIA		111.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			URBANISMO		21.792.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			HABITAÇÃO		110.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			GESTÃO AMBIENTAL		1.263.500,00
OPERACÕES DE CRÉDITO			AGRICULTURA		66.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS		240.000,00	COMÉRCIO E SERVIÇOS		820.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		249.000,00	COMUNICAÇÕES		1.300.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS		30.792.500,00	ENERGIA		7.000.000,00
RECEITAS CORRENTES. (INTRA)		17.450.000,00	DESPORTO E LAZER		273.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-18.214.000,00	ENCARGOS ESPECIAIS		12.977.500,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA			RESERVA		6.881.000,00
TOTAL		222.000.000,00	TOTAL		222.000.000,00

ELVIO LUIZ ORTEGA LOPES
CONTADOR
CRC/MS 00475/O-2

JULIANO DA CUNHA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
931.260.001-00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM**



4. Anexo 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as categorias econômicas, apurando-se o Resultado Orçamentário (Lei nº 4.320/64, art. 2º, §1º, inc. II, Portaria Interministerial nº 163/2001 - Anexos I e II e alterações);

RECEITA	R\$	DESPESA	R\$
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27.642.500,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.358.000,00
CONTRIBUIÇÕES	11.610.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.881.500,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.386.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	145.262.500,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.076.000,00	SUB TOTAL	167.759.000,00
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	16.450.000,00	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	22.959.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	1.000.000,00		
(R) RENUNCIAS	424.000,00	TOTAL	190.718.500,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-17.790.000,00		
SUB TOTAL			
	190.718.500,00	DESPESAS DE CAPITAL	35.360.000,00
		INVESTIMENTOS	12.000.000,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
TOTAL			
	190.718.500,00	SUB TOTAL	47.360.000,00
		RESERVA DO RPSS	4.909.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.972.000,00
		TOTAL	54.241.000,00
		RESUMO	
		DESPESAS CORRENTES	167.759.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	47.360.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.881.000,00
		TOTAL DE DESPESA	222.000.000,00
		RESUMO	
		RECEITAS CORRENTES.	191.482.500,00
		RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	17.450.000,00
		DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-18.214.000,00
		RECEITAS DE CAPITAL	31.281.500,00
		TOTAL DE RECEITAS	222.000.000,00
		TOTAL	222.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)



Anexo 01

Página 2

ELVIO LUIZ ORTEGA LOPES
CONTADOR
CRC/MS 00475/O-2

JULIANO DA CUNHA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
931.260.001-00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM**



5. Anexo 2 – Demonstrativo da Receita segundo as Categorias Econômicas e Natureza da Despesa (Lei nº 4.320/64, art. 3º e art. 8º, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo III e alterações);



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 02
Página 1

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES.					191.482.500,00
1100.00.0.00.00.00 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				27.642.500,00	
1110.00.0.00.00.00 IMPOSTOS				23.910.000,00	
1112.00.0.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO			9.077.000,00		
1112.50.0.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA			6.574.000,00		
1112.50.0.1.00.00.00 IPTU - PRINCIPAL		1.500.0000.000.000	4.424.000,00		
1112.50.0.2.00.00.00 IPTU - MULTAS E JUROS		1.500.0000.000.000	100.000,00		
1112.50.0.3.00.00.00 IPTU - DIVIDA ATIVA		1.500.0000.000.000	1.700.000,00		
1112.50.0.4.00.00.00 IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS		1.500.0000.000.000	350.000,00		
1112.53.0.00.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"			2.503.000,00		
1112.53.0.1.00.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL		1.500.0000.000.000	2.500.000,00		
1112.53.0.2.00.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS		1.500.0000.000.000	1.000,00		
1112.53.0.3.00.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA		1.500.0000.000.000	1.000,00		
1112.53.0.4.00.00.00 ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS		1.500.0000.000.000	1.000,00		
1113.00.0.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA			7.503.000,00		
1113.03.0.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE			7.503.000,00		
1113.03.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO			7.000.000,00		
1113.03.1.1.00.00.00 IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL		1.500.0000.000.000	7.000.000,00		
1113.03.4.0.00.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS			503.000,00		
1113.03.4.1.00.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL		1.500.0000.000.000	500.000,00		
1113.03.4.2.00.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS E JUROS		1.500.0000.000.000	1.000,00		
1113.03.4.3.00.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS- DIVIDA ATIVA		1.500.0000.000.000	1.000,00		
1113.03.4.4.00.00.00 IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS		1.500.0000.000.000	1.000,00		
1114.00.0.00.00.00 IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS			7.330.000,00		
1114.51.0.00.00.00 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS			7.330.000,00		
1114.51.1.0.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN			7.330.000,00		
1114.51.1.1.00.00.00 ISSQN - PRINCIPAL		1.500.0000.000.000	7.000.000,00		
1114.51.1.2.00.00.00 ISSQN -MULTAS E JUROS		1.500.0000.000.000	100.000,00		
1114.51.1.3.00.00.00 ISSQN - DIVIDA ATIVA		1.500.0000.000.000	150.000,00		
1114.51.1.4.00.00.00 ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS		1.500.0000.000.000	80.000,00		
1120.00.0.00.00.00 TAXAS				3.732.500,00	
1121.00.0.0.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA			1.697.500,00		
1121.01.0.0.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO			1.665.000,00		
1121.01.0.1.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		1.501.0000.000.000	1.500.000,00		
1121.01.0.2.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS		1.501.0000.000.000	40.000,00		
1121.01.0.3.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		1.501.0000.000.000	100.000,00		
1121.01.0.4.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A MJUROS		1.501.0000.000.000	25.000,00		
1121.04.0.0.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL			3.500,00		
1121.04.0.1.00.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL		1.501.0000.000.000	2.000,00		
1121.04.0.2.00.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS JUROS		1.501.0000.000.000	500,00		
1121.04.0.3.00.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA		1.501.0000.000.000	500,00		
1121.04.0.4.00.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - D/A MJUROS		1.501.0000.000.000	500,00		
1121.50.0.0.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			29.000,00		
1121.50.0.1.00.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL		1.501.0000.000.000	25.000,00		
1121.50.0.2.00.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS		1.501.0000.000.000	1.000,00		
1121.50.0.3.00.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA		1.501.0000.000.000	2.000,00		
1121.50.0.4.00.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DATIVA MJUROS		1.501.0000.000.000	1.000,00		
1122.00.0.0.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			2.035.000,00		
1122.01.0.0.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL			1.435.000,00		
1122.01.0.1.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		1.501.0000.000.000	1.300.000,00		
1122.01.0.2.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS		1.501.0000.000.000	30.000,00		
1122.01.0.3.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA		1.501.0000.000.000	80.000,00		
1122.01.0.4.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DATIVA MJUROS		1.501.0000.000.000	25.000,00		
1122.53.0.0.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO			600.000,00		
1122.53.0.1.00.00.00 TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO		1.501.0000.000.000	600.000,00		
1200.00.0.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES				11.610.000,00	
1210.00.0.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				4.660.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 02
Página 2

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria	Categoria Econômica
1215.00.0.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARA RPSS			4.660.000,00		
1215.01.0.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL			4.660.000,00		
1215.01.1.0.00.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO			4.250.000,00		
1215.01.1.1.00.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL			4.200.000,00		
1215.01.1.1.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.800.1111.000.000	4.200.000,00			
1215.01.1.2.00.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS JUROS	1.800.1111.000.000	50.000,00			
1215.01.2.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO			400.000,00		
1215.01.2.1.00.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	1.800.1111.000.000	400.000,00			
1215.01.3.0.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS			10.000,00		
1215.01.3.1.00.00.00 CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	1.800.1111.000.000	10.000,00			
1240.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				6.950.000,00	
1241.00.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			6.950.000,00		
1241.50.0.0.00.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			6.950.000,00		
1241.50.0.1.00.00.00 CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	1.751.0000.000.000	6.950.000,00			
1300.00.0.0.00.00 RECEITA PATRIMONIAL				4.881.500,00	
1310.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO				167.000,00	
1311.00.0.0.00.00 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			167.000,00		
1311.01.0.0.00.00 ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO			152.000,00		
1311.01.1.0.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS			137.000,00		
1311.01.1.1.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	1.501.0000.000.000	55.000,00			
1311.01.1.2.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS JUROS	1.501.0000.000.000	1.000,00			
1311.01.1.3.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	1.501.0000.000.000	80.000,00			
1311.01.1.4.00.00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	1.501.0000.000.000	1.000,00			
1311.01.2.0.00.00 FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO			15.000,00		
1311.01.2.1.00.00 FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO-PRINCIPAL	1.501.0000.000.000	15.000,00			
1311.99.0.0.00.00 OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS			15.000,00		
1311.99.0.1.00.00.00 OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	1.501.0000.000.000	10.000,00			
1311.99.0.2.00.00.00 OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - MULTAS E JUROS	1.501.0000.000.000	5.000,00			
1320.00.0.0.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS				4.714.500,00	
1321.00.0.0.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			4.714.500,00		
1321.01.0.0.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			2.564.500,00		
1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.0000.000.000	524.000,00			
1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.1001.000.000	1.000,00			
1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.1002.000.000	35.000,00			
1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.501.0000.000.000	20.000,00			
1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.540.0000.000.000	1.000,00			
1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.540.1070.000.000	249.000,00			
1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.543.0000.000.000	1.000,00			
1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.550.0000.000.000	20.000,00			
1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.552.0000.000.000	8.000,00			
1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.553.0000.000.000	1.000,00			
1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.569.0000.000.000	30.000,00			
1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.570.0000.000.000	1.000,00			
1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.571.0000.000.000	10.000,00			
1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.600.0000.000.000	300.000,00			
1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.600.3110.000.000	10.000,00			
1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.601.0000.000.000	10.000,00			
1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.605.0000.000.000	15.000,00			
1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.621.0000.000.000	150.000,00			
1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.631.0000.000.000	50.000,00			
1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.632.0000.000.000	500.000,00			
1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.660.0000.000.000	35.000,00			
1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.660.3110.000.000	500,00			
1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.661.0000.000.000	3.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Anexo 02
Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2026
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria	Categoria Econômica
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.665.0000.000.000	2.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.700.0000.000.000	200.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.701.0000.000.000	6.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.706.3110.000.000	100.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.708.0000.000.000	12.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.718.0000.000.000	5.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.719.0000.000.000	1.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.720.0000.000.000	25.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.750.0000.000.000	10.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.751.0000.000.000	50.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.752.0000.000.000	1.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.754.0000.000.000	10.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.755.0000.000.000	1.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.759.0000.000.000	17.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.799.7400.000.000	150.000,00		
1321.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS		2.150.000,00		
1321.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL		2.150.000,00		
1321.04.0.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos RPPS - Renda Fixa	1.800.1111.000.000	2.000.000,00		
1321.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos RPPS - Renda Variável	1.800.1111.000.000	50.000,00		
1321.04.0.1.03.00.00	Remuneração dos Recursos RPPS - Taxa Administração	1.802.0000.000.000	100.000,00		
1600.00.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			10.000,00	
1610.00.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			10.000,00	
1611.00.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		10.000,00		
1611.01.0.0.00.00.00	SERVADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL		1.000,00		
1611.01.0.1.00.00.00	SERVADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	1.501.0000.000.000	1.000,00		
1611.02.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		9.000,00		
1611.02.0.1.00.00.00	INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	1.501.0000.000.000	9.000,00		
1700.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			145.262.500,00	
1710.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			67.575.500,00	
1711.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		51.200.000,00		
1711.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		48.500.000,00		
1711.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		44.000.000,00		
1711.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL		44.000.000,00		
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Me	1.500.0000.000.000	6.673.500,00		
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Me	1.500.1001.000.000	19.761.500,00		
1711.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Me	1.500.1002.000.000	17.565.000,00		
1711.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E		4.500.000,00		
1711.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL		4.500.000,00		
1711.51.2.1.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUN. - EXTRAORDINÁRI	1.500.0000.000.000	4.500.000,00		
1711.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		2.700.000,00		
1711.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500.0000.000.000	2.025.000,00		
1711.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500.1001.000.000	675.000,00		
1712.00.0.00.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		910.000,00		
1712.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		910.000,00		
1712.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		910.000,00		
1712.52.4.1.00.00.00	COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	1.720.0000.000.000	910.000,00		
1713.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS		11.401.000,00		
1713.50.0.0.00.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		11.401.000,00		
1713.50.1.0.00.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		7.286.000,00		
1713.50.1.1.00.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL		7.286.000,00		
1713.50.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		4.286.000,00		
1713.50.1.1.01.01.00	Agente Comunitário de Saúde	1.604.0000.000.000	1.250.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Anexo 02
Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2026
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria	Categoria Econômica
1713.50.1.1.01.04.00	Incentivo Finanac. APS - Saúde da Família e EAP	1.600.0000.000.000	1.944.000,00		
1713.50.1.1.01.06.00	Apoio à Manut. Polos. Acad. Saúde	1.600.0000.000.000	36.000,00		
1713.50.1.1.01.09.00	Incentivo Finan. Para Atenção à Saúde Bucal	1.600.0000.000.000	457.000,00		
1713.50.1.1.01.11.00	Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base	1.600.0000.000.000	146.000,00		
1713.50.1.1.01.12.00	Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas	1.600.0000.000.000	453.000,00		
1713.50.1.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		3.000.000,00		
1713.50.1.1.02.01.00	TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	1.600.3110.000.000	3.000.000,00		
1713.50.2.0.00.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		2.291.000,00		
1713.50.2.1.00.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL		2.291.000,00		
1713.50.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		2.291.000,00		
1713.50.2.1.01.01.00	Atenção à Saúde Popul. Proced. Mac	1.600.0000.000.000	2.291.000,00		
1713.50.3.0.00.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		753.000,00		
1713.50.3.1.00.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL		753.000,00		
1713.50.3.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		753.000,00		
1713.50.3.1.01.01.00	Agentes de Combate às Endemias	1.604.0000.000.000	547.000,00		
1713.50.3.1.01.02.00	Incentivo Finan. para Vigilância em Saúde	1.600.0000.000.000	90.000,00		
1713.50.3.1.01.04.00	Ações Vigil. Prev. Cont. DST/AIDS	1.600.0000.000.000	116.000,00		
1713.50.4.0.00.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		176.000,00		
1713.50.4.1.00.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL		176.000,00		
1713.50.4.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		176.000,00		
1713.50.4.1.01.01.00	Promoção Assist. Farm. Insumos Estratégicos	1.600.0000.000.000	176.000,00		
1713.50.5.0.00.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS		895.000,00		
1713.50.5.1.00.00.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL		895.000,00		
1713.50.5.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		895.000,00		
1713.50.5.1.01.01.00	Pagamento do Piso Salarial para Profissionais da Enfermagem	1.605.0000.000.000	895.000,00		
1714.00.0.0.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		2.716.000,00		
1714.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		1.780.000,00		
1714.50.0.1.00.00.00	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	1.550.0000.000.000	1.780.000,00		
1714.52.0.0.00.00.00	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNae		592.000,00		
1714.52.0.1.00.00.00	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	1.552.0000.000.000	592.000,00		
1714.53.0.0.00.00.00	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE		44.000,00		
1714.53.0.1.00.00.00	TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	1.553.0000.000.000	44.000,00		
1714.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE		300.000,00		
1714.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	1.569.0000.000.000	300.000,00		
1715.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB		99.000,00		
1715.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR		99.000,00		
1715.52.0.1.00.00.00	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	1.543.0000.000.000	99.000,00		
1716.00.0.0.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		735.500,00		
1716.50.0.0.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		735.500,00		
1716.50.0.1.00.00.00	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL		735.500,00		
1716.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		733.500,00		
1716.50.0.1.01.01.00	Programa Primeira Infância no SUAS	1.660.0000.000.000	99.500,00		
1716.50.0.1.01.02.00	BPC na Escola	1.660.0000.000.000	500,00		
1716.50.0.1.01.03.00	Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI	1.660.0000.000.000	122.500,00		
1716.50.0.1.01.04.00	Piso Fixo de Média Complexidade MSE	1.660.0000.000.000	26.500,00		
1716.50.0.1.01.05.00	Piso de Alta Comp. I Criança/Adolescente	1.660.0000.000.000	60.000,00		
1716.50.0.1.01.06.00	Piso de Traslação de Média Complexidade	1.660.0000.000.000	23.500,00		
1716.50.0.1.01.07.00	Piso Básico Vafavel III - Equipe Volante	1.660.0000.000.000	54.000,00		
1716.50.0.1.01.08.00	Serviço Conviv. Fortal. Vínculos	1.660.0000.000.000	144.000,00		
1716.50.0.1.01.09.00	Piso Básico Fixo	1.660.0000.000.000	101.000,00		
1716.50.0.1.01.10.00	Índice Gestão Descentralizada - IGDBF	1.660.0000.000.000	102.000,00		
1716.50.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	1.660.3110.000.000	2.000,00		
1719.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		514.000,00		
1719.58.0.0.00.00.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		300.000,00		
1719.58.0.1.00.00.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	1.501.0000.000.000	300.000,00		
1719.60.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022		199.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Anexo 02
Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2026
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria	Categoria Econômica
Fonte					
1719.60.0.1.00.00.00 TRANSF.ALDIR BLANC LEI N° 14.399/2022-PRINCIPAL		1.719.0000.000.000	199.000,00		
1719.99.0.00.00.00 OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES			15.000,00		
1719.99.0.1.00.00.00 OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL			15.000,00		
1719.99.0.1.99.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD		1.501.0000.000.000	15.000,00		
1720.00.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES				50.682.000,00	
1721.00.0.00.00.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL			42.340.000,00		
1721.50.0.00.00.00 COTA-PARTE DO ICMS			36.000.000,00		
1721.50.0.1.00.00.00 COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL		1.500.0000.000.000	21.600.000,00		
1721.50.0.1.00.00.00 COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL		1.500.1001.000.000	9.000.000,00		
1721.50.0.1.00.00.00 COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL		1.500.1002.000.000	5.400.000,00		
1721.51.0.00.00.00 COTA-PARTE DO IPVA			6.000.000,00		
1721.51.0.1.00.00.00 COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL		1.500.0000.000.000	4.500.000,00		
1721.51.0.1.00.00.00 COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL		1.500.1001.000.000	1.500.000,00		
1721.52.0.00.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS			250.000,00		
1721.52.0.1.00.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL		1.500.0000.000.000	187.500,00		
1721.52.0.1.00.00.00 COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL		1.500.1001.000.000	62.500,00		
1721.53.0.00.00.00 COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO			90.000,00		
1721.53.0.1.00.00.00 COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL		1.750.0000.000.000	90.000,00		
1722.00.0.00.00.00 TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS			125.000,00		
1722.51.0.00.00.00 COTA-PARTE COMPENS.FINANC.RECURSOS MINERAIS-CFEM			125.000,00		
1722.51.0.1.00.00.00 COTA-PARTE-CFEM-PRINCIPAL		1.708.0000.000.000	125.000,00		
1723.00.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS			4.059.000,00		
1723.50.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS			4.059.000,00		
1723.50.0.1.00.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL			4.059.000,00		
1723.50.0.1.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -			4.059.000,00		
1723.50.0.1.01.01.00 Agentes Comunitários - ACS		1.621.0000.000.000	500.000,00		
1723.50.0.1.01.02.00 Saúde da Família - ESF		1.621.0000.000.000	1.000.000,00		
1723.50.0.1.01.03.00 Centro de Especialidades Regionais		1.621.0000.000.000	25.000,00		
1723.50.0.1.01.04.00 Sistema Penitenciário ATB		1.621.0000.000.000	72.000,00		
1723.50.0.1.01.05.00 ATB - Planificasus		1.621.0000.000.000	200.000,00		
1723.50.0.1.01.07.00 MAC - CONTRATMS		1.621.0000.000.000	1.800.000,00		
1723.50.0.1.01.08.00 MAC - Transp. Pacientes Críticos/PPI		1.621.0000.000.000	150.000,00		
1723.50.0.1.01.09.00 Agentes de Controle de Endemias ACE		1.621.0000.000.000	230.000,00		
1723.50.0.1.01.10.00 Vigilância Sanitária - VGS		1.621.0000.000.000	10.000,00		
1723.50.0.1.01.11.00 Farmacia Básica - AF		1.621.0000.000.000	62.000,00		
1723.50.0.1.01.12.00 MAC - Ações em Saúde		1.621.0000.000.000	10.000,00		
1724.00.0.00.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES			378.000,00		
1724.51.0.00.00.00 TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO			330.000,00		
1724.51.0.1.00.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL			330.000,00		
1724.51.0.1.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		1.571.0000.000.000	330.000,00		
1724.99.0.00.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES			48.000,00		
1724.99.0.1.00.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL			48.000,00		
1724.99.0.1.01.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA		1.665.0000.000.000	48.000,00		
1729.00.0.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL			3.780.000,00		
1729.51.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			280.000,00		
1729.51.0.1.00.00.00 TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL			280.000,00		
1729.51.0.1.01.00.00 TRANSF.ESTADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL		1.661.0000.000.000	280.000,00		
1729.99.0.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF			3.500.000,00		
1729.99.0.1.00.00.00 OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL			3.500.000,00		
1729.99.0.1.99.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF			3.500.000,00		
1729.99.0.1.99.01.00 Fundersul		1.799.7400.000.000	3.500.000,00		
1740.00.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				175.000,00	
1741.00.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			175.000,00		
1741.99.0.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			175.000,00		
1741.99.0.1.00.00.00 OUTRAS TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL		1.759.0000.000.000	175.000,00		
1750.00.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS				26.750.000,00	
1751.00.0.00.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOLVEDUCAÇÃO-FUNDEB			26.750.000,00		
1751.50.0.00.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOLVEDUCAÇÃO-FUNDEB			26.750.000,00		
1751.50.0.1.00.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL		1.540.0000.000.000	1.000,00		
1751.50.0.1.00.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Anexo 02
Página 6

Orçamento Programa - Exercício de 2026
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria	Categoria Econômica
		1.540.1070.000.000	26.749.000,00		
1790.00.0.00.00.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				80.000,00	
1791.00.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS			80.000,00		
1791.99.0.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS			80.000,00		
1791.99.0.1.00.00.00 OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL		1.759.0000.000.000	80.000,00		
1900.00.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES				2.076.000,00	
1910.00.0.00.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS				61.000,00	
1911.00.0.00.00.00 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			61.000,00		
1911.01.0.00.00.00 MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA			52.000,00		
1911.01.0.1.00.00.00 MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL		1.501.0000.000.000	30.000,00		
1911.01.0.1.00.00.00 MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL		1.752.0000.000.000	9.000,00		
1911.01.0.2.00.00.00 MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS JUROS		1.501.0000.000.000	1.000,00		
1911.01.0.3.00.00.00 MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA		1.501.0000.000.000	10.000,00		
1911.01.0.4.00.00.00 MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-D.ATIVA M/JUROS		1.501.0000.000.000	2.000,00		
1911.06.0.00.00.00 MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS			9.000,00		
1911.06.2.0.00.00.00 MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS			9.000,00		
1911.06.2.1.00.00.00 MULTAS JUDICIAIS DANOS AMBIENTAIS-PRINCIPAL		1.759.0000.000.000	9.000,00		
1920.00.0.00.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS				5.000,00	
1922.00.0.00.00.00 RESTITUIÇÕES			5.000,00		
1922.99.0.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES			5.000,00		
1922.99.0.1.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL		1.500.0000.000.000	5.000,00		
1990.00.0.00.00.00 DEMAIS RECEITAS CORRENTES				2.010.000,00	
1999.00.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			2.010.000,00		
1999.03.0.00.00.00 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			2.000.000,00		
1999.03.0.1.00.00.00 COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.–PRINCIPAL		1.800.1111.000.000	2.000.000,00		
1999.12.0.00.00.00.00 ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE			10.000,00		
1999.12.2.0.00.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA			10.000,00		
1999.12.2.1.00.00.00 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL		1.501.0000.000.000	10.000,00		
2000.00.0.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL					31.281.500,00
2100.00.0.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO				240.000,00	
2110.00.0.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO				240.000,00	
2112.00.0.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO			240.000,00		
2112.01.0.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO			240.000,00		
2112.01.0.1.00.00.00 OP.CRÉDITO CONTRATUAIS-MERC.INTERNO-PRINCIPAL		1.754.0000.000.000	240.000,00		
2200.00.0.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS				249.000,00	
2210.00.0.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS				249.000,00	
2213.00.0.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES			249.000,00		
2213.01.0.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES			249.000,00		
2213.01.0.1.00.00.00 ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL		1.755.0000.000.000	249.000,00		
2400.00.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				30.792.500,00	
2410.00.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				14.854.500,00	
2411.00.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS			540.000,00		
2411.50.0.00.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE MANUTENÇÃO			540.000,00		
2411.50.1.00.00.00 TRANSF.RECUR.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA			540.000,00		
2411.50.1.1.00.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL			540.000,00		
2411.50.1.1.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		1.601.0000.000.000	540.000,00		
2412.00.0.00.00.00 TRANSF.RÉCUR FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE			20.000,00		
2412.50.0.00.00.00 TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO			20.000,00		
2412.50.1.0.00.00.00 TRANSF.PROGR.TRANSF.ESC.ED.BÁSICA-CAMINHO ESCOLA			20.000,00		
2412.50.1.1.00.00.00 TRANSF.PROGR.TRANSF.ESC.ED.BÁS.-CAMINHO ESCOLA-PRINCIPAL		1.569.0000.000.000	20.000,00		
2414.00.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			13.394.500,00		
2414.50.0.0.00.00.00 TRANSF. CONVÉNIOS UNIÃO PARA O SUS			950.000,00		
2414.50.0.1.00.00.00 TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL			950.000,00		
2414.50.0.1.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE		1.631.0000.000.000	950.000,00		
2414.51.0.0.00.00.00 TRANSF. CONVÉNIOS UNIÃO PROGRAMAS EDUCAÇÃO			4.499.000,00		
2414.51.0.1.00.00.00 TRANSF. CONV.UNIÃO PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL			4.499.000,00		
2414.51.0.1.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		1.570.0000.000.000	4.499.000,00		
2414.99.0.0.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			7.945.500,00		
2414.99.0.1.00.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL			7.945.500,00		
2414.99.0.1.01.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E					



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Anexo 02
Página 7

Orçamento Programa - Exercício de 2026
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria	Categoria Econômica
	DE SUAS ENTIDA	1.700.0000.000.000	7.846.500,00		
2414.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	1.759.0000.000.000	99.000,00		
2419.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		900.000,00		
2419.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		900.000,00		
2419.51.0.1.00.00.00	TRANSF.ESPECIAL UNIÃO-PRINCIPAL		900.000,00		
2419.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO EMENDA PARAMETAR INDIVIDUAL	1.706.3110.000.000	900.000,00		
2420.00.0.0.00.00.00	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			15.938.000,00	
2421.00.0.0.00.00.00	TRANSFECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-ESTADOS E DF		100.000,00		
2421.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		100.000,00		
2421.50.0.1.00.00.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL		100.000,00		
2421.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	1.621.0000.000.000	100.000,00		
2422.00.0.0.00.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		15.838.000,00		
2422.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS		8.200.000,00		
2422.50.0.1.00.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL		8.200.000,00		
2422.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	1.632.0000.000.000	8.200.000,00		
2422.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		490.000,00		
2422.51.0.1.00.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL		490.000,00		
2422.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	1.571.0000.000.000	490.000,00		
2422.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES		7.148.000,00		
2422.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL		7.148.000,00		
2422.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	1.665.0000.000.000	50.000,00		
2422.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	1.701.0000.000.000	7.098.000,00		
9000.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇOES DA RECEITA			-424.000,00	-18.214.000,00
9100.00.0.0.00.00.00	(R) RENUNCIA			-424.000,00	
9110.00.0.0.00.00.00	(R) RENUNCIA			-424.000,00	
9110.00.0.0.00.00.00	(R) RENUNCIA			-424.000,00	
9110.00.0.0.00.00.01	RENUNCIA IPTU	1.500.0000.000.000	-424.000,00		
9500.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-17.790.000,00	
9510.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-17.790.000,00		
9510.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-17.790.000,00		
9510.00.0.0.01.00.00	Dedução do FUNDEB - FPM	1.500.1001.000.000	-8.800.000,00		
9510.00.0.0.02.00.00	Dedução do FUNDEB - ITR	1.500.1001.000.000	-540.000,00		
9510.00.0.0.03.00.00	Dedução do FUNDEB - ICMS	1.500.1001.000.000	-7.200.000,00		
9510.00.0.0.04.00.00	Dedução do FUNDEB - IPVA	1.500.1001.000.000	-1.200.000,00		
9510.00.0.0.05.00.00	Dedução do FUNDEB - IPI	1.500.1001.000.000	-50.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					204.550.000,00

7000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)				17.450.000,00
7200.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)			16.450.000,00	
7210.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)			16.450.000,00	
7215.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)		16.450.000,00		
7215.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (IN		5.050.000,00		
7215.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT		5.050.000,00		
7215.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT		5.000.000,00		
7215.02.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT1800.1111.000.000		4.200.000,00		
7215.02.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT1802.0000.000.000		800.000,00		
7215.02.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT1800.1111.000.000		50.000,00		
7215.51.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS (11.400.000,00		
7215.51.1.0.00.00.00	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PAF		11.400.000,00		
7215.51.1.1.00.00.00	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-PRINCÍPI	1800.1111.000.000	11.000.000,00		
7215.51.1.2.00.00.00	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-MULTA	1800.1111.000.000	400.000,00		
7900.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS			1.000.000,00	
7990.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA			1.000.000,00	
7999.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA		1.000.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 02
Página 8

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
7999.01.0.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT A		1.000.000,00		
7999.01.0.1.00.00.00	APORTES PERIÓD. AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL R	1.800.1111.000.000	1.000.000,00		
Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)					17.450.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	190.718.500,00
RECEITA DE CAPITAL	31.281.500,00
Total Geral das Receitas	222.000.000,00

ELVIO LUIZ ORTEGA LOPES
CONTADOR
CRC/MS 00475/O-2

JULIANO DA CUNHA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
931.260.001-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 1

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	01 PODER LEGISLATIVO 01 CÂMARA MUNICIPAL	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					6.499.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.067.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.052.000,00		
3.1.90.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	4.052.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			15.000,00		
3.1.91.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	15.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.432.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			11.000,00		
3.3.50.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	11.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.421.000,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	2.421.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.001.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.001.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.001.000,00		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	1.001.000,00			
T O T A L						7.500.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 2

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 02 GABINETE DO PREFEITO	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.398.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.398.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			150.500,00		
3.3.50.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	500,00			
3.3.50.00	A DEFINIR	1.501.0000.000.000	150.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.247.500,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	1.005.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.501.0000.000.000	242.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					13.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				13.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			13.500,00		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	5.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.501.0000.000.000	8.500,00			
TOTAL						1.411.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 3

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 03 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					9.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.000,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	9.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	1.000,00			
T O T A L						10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 4

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 04 SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.734.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.734.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.734.500,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	2.134.500,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.501.0000.000.000	600.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					169.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				169.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			169.500,00		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	169.500,00			
T O T A L						2.904.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 5

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					7.017.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			500,00		
3.1.90.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	500,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				15.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00		
3.2.90.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	15.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.001.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			7.001.500,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	6.285.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.501.0000.000.000	610.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.708.0000.000.000	50.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.718.0000.000.000	5.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.720.0000.000.000	50.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.750.0000.000.000	1.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					12.300.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				300.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	50.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.755.0000.000.000	250.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				12.000.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			600.000,00		
4.6.90.00	A DEFINIR	1.501.0000.000.000	600.000,00			
4.6.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				11.400.000,00	
4.6.91.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	11.300.000,00			
4.6.91.00	A DEFINIR	1.501.0000.000.000	100.000,00			
T O T A L						19.317.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 6

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					44.930.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					34.606.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					32.285.500,00
3.1.90.00	A DEFINIR	1.500.1001.000.000	6.976.500,00			
3.1.90.00	A DEFINIR	1.540.1070.000.000	25.048.000,00			
3.1.90.00	A DEFINIR	1.543.0000.000.000	100.000,00			
3.1.90.00	A DEFINIR	1.569.0000.000.000	161.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					2.321.000,00
3.1.91.00	A DEFINIR	1.500.1001.000.000	371.000,00			
3.1.91.00	A DEFINIR	1.540.1070.000.000	1.950.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.324.000,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					1.020.000,00
3.3.50.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	900.000,00			
3.3.50.00	A DEFINIR	1.500.1001.000.000	120.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					9.304.000,00
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	1.100.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.1001.000.000	5.290.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.540.0000.000.000	1.500,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.550.0000.000.000	1.800.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.552.0000.000.000	600.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.553.0000.000.000	45.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.569.0000.000.000	137.500,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.571.0000.000.000	330.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					5.504.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					5.504.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					5.504.500,00
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.1001.000.000	452.500,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.540.0000.000.000	500,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.569.0000.000.000	51.500,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.570.0000.000.000	4.500.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.571.0000.000.000	500.000,00			
T O T A L						50.435.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 7

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					38.546.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					20.591.500,00
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					19.770.000,00
3.1.90.00	A DEFINIR	1.500.1002.000.000	13.724.000,00			
3.1.90.00	A DEFINIR	1.600.0000.000.000	2.318.500,00			
3.1.90.00	A DEFINIR	1.604.0000.000.000	1.797.000,00			
3.1.90.00	A DEFINIR	1.605.0000.000.000	505.000,00			
3.1.90.00	A DEFINIR	1.621.0000.000.000	1.425.500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					821.500,00
3.1.91.00	A DEFINIR	1.500.1002.000.000	821.000,00			
3.1.91.00	A DEFINIR	1.600.0000.000.000	500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					17.954.500,00
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS					10.937.500,00
3.3.50.00	A DEFINIR	1.500.1002.000.000	5.125.000,00			
3.3.50.00	A DEFINIR	1.600.0000.000.000	2.150.000,00			
3.3.50.00	A DEFINIR	1.600.3110.000.000	1.510.000,00			
3.3.50.00	A DEFINIR	1.605.0000.000.000	405.000,00			
3.3.50.00	A DEFINIR	1.621.0000.000.000	1.747.500,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					7.017.000,00
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.1002.000.000	3.076.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.600.0000.000.000	1.524.500,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.600.3110.000.000	1.500.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.621.0000.000.000	916.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.739.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					10.739.000,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					10.739.000,00
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.1002.000.000	254.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.600.0000.000.000	15.500,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.601.0000.000.000	550.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.621.0000.000.000	219.500,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.631.0000.000.000	1.000.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.632.0000.000.000	112.500,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.632.0000.000.000	8.587.500,00			
T O T A L						49.285.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 8

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					11.779.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.779.000,00
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					11.779.000,00
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	1.395.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.700.0000.000.000	1.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.708.0000.000.000	87.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.720.0000.000.000	585.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.750.0000.000.000	28.500,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.751.0000.000.000	6.998.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.752.0000.000.000	10.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.799.7400.000.000	2.674.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					17.128.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS					17.128.500,00
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS					17.128.500,00
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	105.500,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.700.0000.000.000	7.494.500,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.701.0000.000.000	7.001.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.706.3110.000.000	1.000.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.720.0000.000.000	300.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.751.0000.000.000	2.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.754.0000.000.000	250.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.799.7400.000.000	975.500,00			
T O T A L						28.907.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 9

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					61.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				61.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			61.500,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	51.500,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.759.0000.000.000	10.000,00			
T O T A L						61.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 10

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					25.952.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				21.600.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.850.500,00		
3.1.90.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	20.850.500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			750.000,00		
3.1.91.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	750.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.351.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			455.000,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	453.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.501.0000.000.000	2.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			3.896.500,00		
3.3.91.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	3.896.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				50.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	50.000,00			
T O T A L						26.002.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 11

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 14 CONSELHOS MUNICIPAIS	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.501.0000.000.000	2.000,00			
T O T A L						2.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 12

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 16 PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					27.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				27.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			27.500,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	27.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				2.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.500,00		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	2.500,00			
T O T A L						30.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 13

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 17 ASSESSORIA JURÍDICA	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.500,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.501.0000.000.000	2.500,00			
T O T A L						2.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 14

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 18 OUVIDORIA GERAL	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.501.0000.000.000	2.000,00			
TOTAL						2.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 15

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 20 COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.500,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.501.0000.000.000	2.500,00			
T O T A L						2.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 16

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 21 COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.000,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			500,00		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	500,00			
T O T A L						2.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 17

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 23 COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA À JUVENTUDE	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					4.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			500,00		
3.3.50.00	A DEFINIR	1.501.0000.000.000	500,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.500,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	500,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.501.0000.000.000	3.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			500,00		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	500,00			
T O T A L						4.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 18

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 24 PROCON	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					9.500,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				9.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.500,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	9.500,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			500,00		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	500,00			
T O T A L						10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 19

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 25 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					8.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				8.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	8.000,00			
T O T A L						8.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 20

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 27 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT., TURISMO, LAZER E CIDADANIA	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.939.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.939.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			100.000,00		
3.3.50.00	A DEFINIR	1.719.0000.000.000	100.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.839.000,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	1.192.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.700.0000.000.000	546.500,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.701.0000.000.000	500,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.719.0000.000.000	100.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					113.500,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				113.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			113.500,00		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	11.500,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.700.0000.000.000	1.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.701.0000.000.000	101.000,00			
T O T A L						2.052.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 21

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 28 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E TRABALHO	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.813.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.813.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			100.000,00		
3.3.50.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	100.000,00			
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			949.000,00		
3.3.71.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	879.000,00			
3.3.71.00	A DEFINIR	1.750.0000.000.000	70.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			764.000,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	764.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					32.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				32.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			32.000,00		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	27.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.700.0000.000.000	3.500,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.701.0000.000.000	1.500,00			
T O T A L						1.845.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 22

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 29 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.179.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				40.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			37.000,00		
3.1.90.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	9.000,00			
3.1.90.00	A DEFINIR	1.660.0000.000.000	22.000,00			
3.1.90.00	A DEFINIR	1.759.0000.000.000	6.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			3.000,00		
3.1.91.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	1.000,00			
3.1.91.00	A DEFINIR	1.660.0000.000.000	500,00			
3.1.91.00	A DEFINIR	1.759.0000.000.000	1.500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.139.500,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			335.000,00		
3.3.50.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	147.000,00			
3.3.50.00	A DEFINIR	1.660.0000.000.000	90.000,00			
3.3.50.00	A DEFINIR	1.661.0000.000.000	72.000,00			
3.3.50.00	A DEFINIR	1.665.0000.000.000	500,00			
3.3.50.00	A DEFINIR	1.759.0000.000.000	25.500,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.804.500,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	1.774.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.660.0000.000.000	568.500,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.660.3110.000.000	1.500,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.661.0000.000.000	206.000,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.665.0000.000.000	50.500,00			
3.3.90.00	A DEFINIR	1.759.0000.000.000	204.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				293.500,00	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				293.500,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			293.500,00		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	18.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.660.0000.000.000	87.500,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.660.3110.000.000	1.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.661.0000.000.000	5.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.665.0000.000.000	49.000,00			
4.4.90.00	A DEFINIR	1.759.0000.000.000	133.000,00			
T O T A L					3.473.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 23

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					1.972.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.972.000,00	
9.9.99.00	Reserva de Contingência			1.972.000,00		
9.9.99.00	A DEFINIR	1.501.0000.000.000	1.972.000,00			
T O T A L						1.972.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 24

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA 26 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JARDIM	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					21.841.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				21.452.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			21.451.500,00		
3.1.90.00	A DEFINIR	1.500.0000.000.000	500.000,00			
3.1.90.00	A DEFINIR	1.800.1111.000.000	20.451.000,00			
3.1.90.00	A DEFINIR	1.802.0000.000.000	500.500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			500,00		
3.1.91.00	A DEFINIR	1.802.0000.000.000	500,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				389.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			389.000,00		
3.3.90.00	A DEFINIR	1.802.0000.000.000	389.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				10.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
4.4.90.00	A DEFINIR	1.802.0000.000.000	10.000,00			
T O T A L						21.851.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 02

Página 25

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER ORGÃO	03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					4.909.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				4.909.000,00	
9.9.99.00	Reserva de Contingência			4.909.000,00		
9.9.99.00	A DEFINIR	1.800.1111.000.000	4.909.000,00			
TOTAL						4.909.000,00
TOTAL GERAL						222.000.000,00

ELVIO LUIZ ORTEGA LOPES
CONTADOR
CRC/MS 00475/O-2

JULIANO DA CUNHA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
931.260.001-00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM**



6. Anexo 2 – Consolidação Geral – Resumo Geral da Despesa segundo as Categorias Econômicas (Lei nº 4.320/64, art. 15 e art. 8º, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo III e alterações);



NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				167.759.000,00
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				102.358.000,00
31.90.00	A DEFINIR	98.447.000,00			
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				98.447.000,00
31.91.00	A DEFINIR	3.911.000,00			
31.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				3.911.000,00
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				15.000,00
32.90.00	A DEFINIR	15.000,00			
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				15.000,00
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				65.386.000,00
33.50.00	A DEFINIR	12.654.500,00			
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS				12.654.500,00
33.71.00	A DEFINIR	949.000,00			
33.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS				949.000,00
33.90.00	A DEFINIR	47.886.000,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				47.886.000,00
33.91.00	A DEFINIR	3.896.500,00			
33.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				3.896.500,00
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				47.360.000,00
44.00.00	INVESTIMENTOS				35.360.000,00
44.90.00	A DEFINIR	35.360.000,00			
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				35.360.000,00
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				12.000.000,00
46.90.00	A DEFINIR	600.000,00			
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS				600.000,00
46.91.00	A DEFINIR	11.400.000,00			
46.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				11.400.000,00
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				6.881.000,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99.99.00	A DEFINIR	6.881.000,00			
99.99.00	Reserva de Contingência				6.881.000,00
TOTAL					222.000.000,00

ELVIO LUIZ ORTEGA LOPES
CONTADOR
CRC/MS 00475/O-2

JULIANO DA CUNHA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
931.260.001-00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM**



7. Quadro discriminativo da Receita, por fontes, e respectiva legislação (Lei nº 4.320/64, art. 2º, § 1º, inc. III);

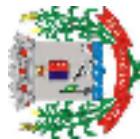


PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026
LEGISLAÇÃO DA RECEITA
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11
Página 1

Código	Discriminação	Legislação
1000.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES.	
1100.00.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1110.00.0.00.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	
1112.50.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
1112.50.0.1.00.00.00	IPTU - PRINCIPAL	Código Tributário Municipal
1112.50.0.2.00.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	Código Tributário Municipal
1112.50.0.3.00.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	Código Tributário Municipal
1112.50.0.4.00.00.00	IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	Código Tributário Municipal
1112.53.0.0.00.00.00	ITBI-“INTER VIVOS”	
1112.53.0.1.00.00.00	ITBI-“INTER VIVOS”-PRINCIPAL	Código Tributário Municipal
1112.53.0.2.00.00.00	ITBI-“INTER VIVOS”-MULTAS E JUROS	Código Tributário Municipal
1112.53.0.3.00.00.00	ITBI-“INTER VIVOS”-DÍVIDA ATIVA	Código Tributário Municipal
1112.53.0.4.00.00.00	ITBI-“INTER VIVOS”-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	Código Tributário Municipal
1113.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1113.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	
1113.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	
1113.03.1.1.00.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	Decreto nº 9.580/2018 (RIR/2018)
1113.03.4.0.00.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	
1113.03.4.1.00.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	Decreto nº 9.580/2018 (RIR/2018)
1113.03.4.2.00.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS E JUROS	Decreto nº 9.580/2018 (RIR/2018)
1113.03.4.3.00.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS- DIVIDA ATIVA	Decreto nº 9.580/2018 (RIR/2018)
1113.03.4.4.00.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	Decreto nº 9.580/2018 (RIR/2018)
1114.00.0.0.00.00.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	
1114.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	
1114.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

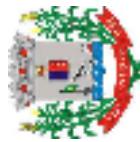
Orçamento Programa - Exercício de 2026

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11
Página 2

Código	Discriminação	Legislação
1114.51.1.1.00.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	Código Tributário Municipal
1114.51.1.2.00.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	Código Tributário Municipal
1114.51.1.3.00.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	Código Tributário Municipal
1114.51.1.4.00.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	Código Tributário Municipal
1120.00.0.0.00.00.00	TAXAS	
1121.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
1121.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPECÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1121.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPECÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	Código Tributário Municipal
1121.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPECÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	Código Tributário Municipal
1121.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPECÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	Código Tributário Municipal
1121.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPECÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	Código Tributário Municipal
1121.04.0.0.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
1121.04.0.1.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	Código Tributário Municipal
1121.04.0.2.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS JUROS	Código Tributário Municipal
1121.04.0.3.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	Código Tributário Municipal
1121.04.0.4.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - D/A M/JUROS	Código Tributário Municipal
1121.50.0.0.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1121.50.0.1.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	Código Tributário Municipal
1121.50.0.2.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	Código Tributário Municipal
1121.50.0.3.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	Código Tributário Municipal
1121.50.0.4.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	Código Tributário Municipal
1122.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	Código Tributário Municipal
1122.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	Código Tributário Municipal
	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	Código Tributário Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026
LEGISLAÇÃO DA RECEITA
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11
Página 3

Código	Discriminação	Legislação
1122.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	Código Tributário Municipal
1122.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	Código Tributário Municipal
1122.01.0.4.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO	Código Tributário Municipal
1122.53.0.0.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO	Código Tributário Municipal
1122.53.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	Código Tributário Municipal
1200.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	Código Tributário Municipal
1210.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	Código Tributário Municipal
1215.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	Código Tributário Municipal
1215.01.0.0.00.00.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO	Código Tributário Municipal
1215.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	Código Tributário Municipal
1215.01.1.1.00.00.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-MULTAS JUROS	Código Tributário Municipal
1215.01.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	Código Tributário Municipal
1215.01.2.0.00.00.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	Código Tributário Municipal
1215.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS	Código Tributário Municipal
1215.01.3.0.00.00.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	Código Tributário Municipal
1215.01.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Código Tributário Municipal
1240.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Código Tributário Municipal
1241.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Código Tributário Municipal
1241.50.0.0.00.00.00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	Código Tributário Municipal
1241.50.0.1.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	Código Tributário Municipal
1300.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	Código Tributário Municipal
1310.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	Código Tributário Municipal
1311.00.0.0.00.00.00	ALUGUÉIS, ARREDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	Código Tributário Municipal
1311.01.0.0.00.00.00	ALUGUÉIS E ARREDAMENTOS	Código Tributário Municipal
1311.01.1.0.00.00.00	ALUGUÉIS E ARREDAMENTOS - PRINCIPAL	Código Tributário Municipal
1311.01.1.1.00.00.00	ALUGUÉIS E ARREDAMENTOS - MULTAS JUROS	Código Tributário Municipal
1311.01.1.2.00.00.00	ALUGUÉIS E ARREDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	Código Tributário Municipal
1311.01.1.3.00.00.00	ALUGUÉIS E ARREDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS	Código Tributário Municipal
1311.01.1.4.00.00.00	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO-PRINCIPAL	Código Tributário Municipal
1311.01.2.0.00.00.00	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	Código Tributário Municipal
1311.01.2.1.00.00.00	FOROS, LAUDÉMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO-PRINCIPAL	Código Tributário Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001
Orçamento Programa - Exercício de 2026
LEGISLAÇÃO DA RECEITA

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Exercícios do 3º semestre - Programa de Arquitetura e Urbanismo

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Quadro 11
Página 4



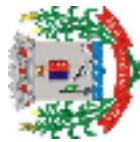
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
BIA/CEI / VÊNCIO 547 CNPJ: 03162047/0001

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

LEGISLAÇÃO DA RECEITA - Exercício de 2026
Orçamento Programa - Exercício de 2026

[Inc. III. § 1°. Art. 2°]

Quadro 11
Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL. JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026
LEGISLAÇÃO DA RECEITA
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11
Página 6

Código	Discriminação	Legislação
1711.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTDE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	
1711.51.2.1.01.00.00	COTA-PARTDE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUN. - EXTRAORDINÁRI	
1711.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTDE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	
1711.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTDE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	CF 88, Art. 158, Inciso II
1711.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTDE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	CF 88, Art. 158, Inciso II
1712.00.0.0.00.00.00	TRANSF COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	
1712.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTDE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	
1712.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTDE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	
1712.52.4.1.00.00.00	COTA - PARTE FEP - PRINCIPAL	Lei 7.990/89
1713.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	
1713.50.0.0.00.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
1713.50.1.0.00.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
1713.50.1.1.01.01.00	Agente Comunitário de Saúde	
1713.50.1.1.01.04.00	Incentivo Finanac. APS - Saúde da Família e EAP	
1713.50.1.1.01.06.00	Apoio à Manut. Polos. Acad. Saúde	
1713.50.1.1.01.09.00	Incentivo Finan. Para Atenção à Saúde Bucal	
1713.50.1.1.01.11.00	Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base	
1713.50.1.1.01.12.00	Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas	
1713.50.1.1.02.01.00	TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
1713.50.2.0.00.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
1713.50.2.1.01.01.00	Atenção à Saúde Popul. Proced. Mac	
1713.50.3.0.00.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1713.50.3.1.01.01.00	Agentes de Combate às Endemias	
1713.50.3.1.01.02.00	Incentivo Finan. para Vigilância em Saúde	
1713.50.3.1.01.04.00	Ações Vigil. Prev. Cont. DST/AIDS	
1713.50.4.0.00.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1713.50.4.1.01.01.00	Promoção Assist. Farm. Insumos Estratégicos	
1713.50.5.0.00.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	
1713.50.5.1.01.01.00	Pagamento do Piso Salarial para Profissionais da Enfermagem	
1714.00.0.0.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	
1714.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
1714.50.1.0.00.00.00	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	
1714.52.0.0.00.00.00	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNae	
1714.52.0.1.00.00.00	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMENTAÇÃO ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026
LEGISLAÇÃO DA RECEITA
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11
Página 7

Código	Discriminação	Legislação
1714.53.0.00.00.00	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	
1714.53.0.1.00.00.00	TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	
1714.99.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE	
1714.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	
1715.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB	
1715.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	
1715.52.0.1.00.00.00	TRANSF.CMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	
1716.00.0.0.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	
1716.50.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	
1716.50.0.1.01.01.00	Programa Primeira Infância no SUAS	
1716.50.0.1.01.02.00	BPC na Escola	
1716.50.0.1.01.03.00	Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI	
1716.50.0.1.01.04.00	Piso Fixo de Média Complexidade MSE	
1716.50.0.1.01.05.00	Piso de Alta Comp. I Criança/Adolescente	
1716.50.0.1.01.06.00	Piso de Trasição de Média Complexidade	
1716.50.0.1.01.07.00	Piso Básico Vafavel II - Equipe Volante	
1716.50.0.1.01.08.00	Serviço Conviv. Fortal. Vínculos	
1716.50.0.1.01.09.00	Piso Básico Fixo	
1716.50.0.1.01.10.00	Índice Gestão Descentralizada - GDBF	
1716.50.0.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	
1719.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1719.58.0.0.00.00	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	
1719.58.0.1.00.00.00	TRANSF OBRIG.LEI COMPLEMENT N° 176/2020-PRINCIPAL	
1719.60.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	
1719.60.0.1.00.00.00	TRANSF ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	
1719.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	
1719.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	
1720.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
1721.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
1721.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	
1721.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	
1721.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	
1721.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	
1721.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	
1721.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	
1721.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	
1721.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IP – MUNICÍPIOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026
LEGISLAÇÃO DA RECEITA
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11
Página 8

Código	Discriminação	Legislação
1721.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTES DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	
1721.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTES DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	
1721.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTES CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	
1721.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTES-CIDE-PRINCIPAL	
1722.00.0.0.00.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	
1722.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTES COMPENS.FINANC.RECURSOS MINERAIS-CFEM	
1722.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTES-CFEM-PRINCIPAL	
1723.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	
1723.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	
1723.50.0.1.01.01.00	Agentes Comunitários - ACS	
1723.50.0.1.01.02.00	Saúde da Família - ESF	
1723.50.0.1.01.03.00	Centro de Especialidades Regionais	
1723.50.0.1.01.04.00	Sistema Penitenciário ATB	
1723.50.0.1.01.05.00	ATB - Planificasus	
1723.50.0.1.01.07.00	MAC - CONTRATAMS	
1723.50.0.1.01.08.00	MAC - Transp. Pacientes Críticos/PPCI	
1723.50.0.1.01.09.00	Agentes de Controle de Endemias ACE	
1723.50.0.1.01.10.00	Vigilância Sanitária - VGS	
1723.50.0.1.01.11.00	Farmacia Básica - AF	
1723.50.0.1.01.12.00	MAC - Ações em Saúde	
1724.00.0.0.00.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	
1724.51.0.0.00.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	
1724.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	
1724.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	
1724.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	
1729.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	
1729.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1729.51.0.1.01.00.00	TRANSF.ESTADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	Decreto 13.111/11
1729.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	
1729.99.0.1.99.01.00	Fundersul	Lei nº 1.963/1999
1740.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
1741.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
1741.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
1741.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026
LEGISLAÇÃO DA RECEITA
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11
Página 9

Código	Discriminação	Legislação
1741.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	
1750.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1751.00.0.0.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	
1751.50.0.0.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	
1751.50.0.1.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	
1751.50.0.1.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	
1790.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1791.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
1791.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	
1791.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	
1900.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
1911.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
1911.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA	
1911.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECIFICA-PRINCIPAL	
1911.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECIFICA-PRINCIPAL	
1911.01.0.2.00.00.00	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECIFICA-MULTAS JUROS	
1911.01.0.3.00.00.00	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECIFICA-DÍVIDA ATIVA	
1911.01.0.4.00.00.00	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECIFICA-D.ATIVA M/JUROS	
1911.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	
1911.06.2.0.00.00.00	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	
1911.06.2.1.00.00.00	MULTAS JUDICIAIS DANOS AMBIENTAIS-PRINCIPAL	
1920.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	
1922.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	
1922.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1922.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	
1990.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1999.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1999.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	
1999.03.0.1.00.00.00	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.-PRINCIPAL	
1999.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	
1999.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	
1999.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	

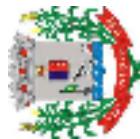


PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026
LEGISLAÇÃO DA RECEITA
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11
Página 10

Código	Discriminação	Legislação
2100.00.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
2110.00.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO – MERCADO INTERNO	
2112.00.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	
2112.01.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	
2112.01.0.1.00.00.00	OP CRÉDITO CONTRATUAIS-MERC.INTERNO-PRINCIPAL	
2200.00.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	
2210.00.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
2213.00.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
2213.01.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	
2213.01.0.1.00.00.00	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	
2400.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2410.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2411.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
2411.50.0.0.00.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE MANUTENÇÃO	
2411.50.1.0.00.00	TRANSF.RECUR.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA	
2411.50.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	
2412.00.0.00.00.00	TRANSF.RECUR FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	
2412.50.0.0.00.00	TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO	
2412.50.1.0.00.00.00	TRANSF.PROGR.TRANS.P.ESC.ED.BÁSICA-CAMINHO ESCOLA	
2412.50.1.1.00.00.00	TRANSF.PROGR.TRANS.P.ESC.ED.BÁS.-CAMINHO ESCOLA-PRINCIPAL	
2414.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2414.50.0.0.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PARA O SUS	
2414.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	
2414.51.0.0.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS EDUCAÇÃO	
2414.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	
2414.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2414.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	
2414.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	
2414.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	
2419.00.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF. RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2419.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	
2419.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO EMENDA PARAMETRAR INDIVIDUAL	
2420.00.0.00.00.00	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	
2421.00.0.00.00.00	TRANSFECRUSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-ESTADOS E DF	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026
LEGISLAÇÃO DA RECEITA
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11
Página 11

Código	Discriminação	Legislação
2421.50.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	
2421.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	
2422.00.0.00.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	
2422.50.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS	
2422.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	
2422.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	
2422.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	
2422.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	
2422.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	
2422.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	
2422.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	
7000.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	
7200.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	
7210.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	
7215.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)	
7215.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)	
7215.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)	
7215.02.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	
7215.02.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TX ADM	
7215.02.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS JUROS	
7215.51.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS (INTRA)	
7215.51.1.0.00.00.00	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PARCELAMENTOS(INTRA)	
7215.51.1.1.00.00.00	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-PRINCIPAL	
7215.51.1.2.00.00.00	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-MULTAS JUROS	
7900.00.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	
7990.00.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA	
7999.00.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA	
7999.01.0.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL	
7999.01.0.1.00.00.00	APORTES PERÍOD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL	
9000.00.0.00.00.00	(R) DEDUÇOES DA RECEITA	
9100.00.0.00.00.00	(R) RENUNCIA	
9110.00.0.00.00.01	RENUNCI/A IPTU	
9500.00.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	

Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026
LEGISLAÇÃO DA RECEITA
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11
Página 12

Código	Discriminação	Legislação
9510.00.0.01.00.00	Dedução do FUNDEB - FPM	
9510.00.0.02.00.00	Dedução do FUNDEB - ITR	
9510.00.0.03.00.00	Dedução do FUNDEB - ICMS	
9510.00.0.04.00.00	Dedução do FUNDEB - IPVA	
9510.00.0.05.00.00	Dedução do FUNDEB - IPI	

ELVIO LUIZ ORTEGA LOPES
CONTADOR
CRC/MS 00475/O-2

JULIANO DA CUNHA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
931.260.001-00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM**



8. Quadro das dotações por órgãos do governo: Poder Executivo e Poder Legislativo (Lei nº 4.320/64, art. 2º, § 1º, inc. IV);



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

Quadro 04
Página 1

Poder	Orgão	Funções	Descrição	Valor
01	<u>PODER LEGISLATIVO</u> CÂMARA MUNICIPAL	01	LEGISLATIVA	7.500.000,00
02	<u>PODER EXECUTIVO</u> GABINETE DO PREFEITO	04	ADMINISTRAÇÃO	1.411.500,00
03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04	ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
04	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	04	ADMINISTRAÇÃO	1.604.000,00
		24	COMUNICAÇÕES	1.300.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	02	JUDICIÁRIA	3.420.500,00
		04	ADMINISTRAÇÃO	2.919.000,00
		28	ENCARGOS ESPECIAIS	12.977.500,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	EDUCAÇÃO	50.435.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10	SAÚDE	49.285.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	04	ADMINISTRAÇÃO	115.500,00
		15	URBANISMO	21.792.000,00
		25	ENERGIA	7.000.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	13	CULTURA	1.500,00
		18	GESTÃO AMBIENTAL	60.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	26.002.000,00
14	CONSELHOS MUNICIPAIS	04	ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
16	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	02	JUDICIÁRIA	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

Quadro 04
Página 2

Poder	Orgão	FUNÇÕES	Descrição	VALOR
	17	ASSESSORIA JURÍDICA		
	04	ADMINISTRAÇÃO		2.500,00
	18	OUVIDORIA GERAL		
	04	ADMINISTRAÇÃO		2.000,00
	20	COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL		
	04	ADMINISTRAÇÃO		2.500,00
	21	COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES		
	14	DIREITOS DA CIDADANIA		2.500,00
	23	COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA À JUVENTUDE		
	04	ADMINISTRAÇÃO		4.500,00
	24	PROCON		
	14	DIREITOS DA CIDADANIA		10.000,00
	25	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
	04	ADMINISTRAÇÃO		8.000,00
	27	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT., TURISMO,LAZER E CIDADANIA		
	13	CULTURA		992.500,00
	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		787.000,00
	27	DESPORTO E LAZER		273.000,00
	28	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E TRABALHO		
	04	ADMINISTRAÇÃO		542.500,00
	18	GESTÃO AMBIENTAL		1.203.500,00
	20	AGRICULTURA		66.000,00
	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		33.000,00
	29	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.264.000,00
	14	DIREITOS DA CIDADANIA		99.000,00
	16	HABITAÇÃO		110.000,00
	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	99	RESERVA		1.972.000,00
	03	<u>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA</u>		
	26	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JARDIM		
	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		21.851.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

Quadro 04
Página 3

Poder	Orgão	Funções	Descrição	Valor
	<u>03</u>	<u>99</u>	<u>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA</u> RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
		99	RESERVA	4.909.000,00
			TOTAL GERAL	222.000.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO	
01 01 CÂMARA MUNICIPAL	7.500.000,00
02 02 Gabinete do Prefeito	1.411.500,00
02 03 Controladoria Geral do Município	10.000,00
02 04 Secretaria Mun. de Governo e Gestão Estratégica	2.904.000,00
02 05 Secretaria Municipal de Finanças	19.317.000,00
02 06 Secretaria Municipal de Educação	50.435.000,00
02 07 Secretaria Municipal de Saúde	49.285.000,00
02 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	28.907.500,00
02 10 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	61.500,00
02 12 Secretaria Municipal de Administração	26.002.000,00
02 14 Conselhos Municipais	2.000,00
02 16 Procuradoria Jurídica do Município	30.000,00
02 17 Assessoria Jurídica	2.500,00
02 18 Ouvidoria Geral	2.000,00
02 20 Coordenadoria de Defesa Civil	2.500,00
02 21 Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres	2.500,00
02 23 Coordenadoria de Políticas Públicas para à Juventude	4.500,00
02 24 PROCON	10.000,00
02 25 Junta do Serviço Militar	8.000,00
02 27 Secretaria Mun. de Esporte, Cult., Turismo, Lazer e Cidadania	2.052.500,00
02 28 Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Trabalho	1.845.000,00
02 29 Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	3.473.000,00
02 99 Reserva de Contingência	1.972.000,00
03 26 Instituto de Previdência Social dos Servidores de Jardim	21.851.000,00
03 99 Reserva de Contingência	4.909.000,00
TOTAL	222.000.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	LEGISLATIVA	7.500.000,00
02	JUDICIÁRIA	3.450.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO	32.626.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.264.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	21.851.000,00
10	SAÚDE	49.285.000,00
12	EDUCAÇÃO	50.435.000,00
13	CULTURA	994.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	111.500,00
15	URBANISMO	21.792.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

Quadro 04
Página 4

Poder	Orgão	VALOR	
	FUNÇÕES	Descrição	
	16	HABITAÇÃO	110.000,00
	18	GESTÃO AMBIENTAL	1.263.500,00
	20	AGRICULTURA	66.000,00
	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	820.000,00
	24	COMUNICAÇÕES	1.300.000,00
	25	ENERGIA	7.000.000,00
	27	DESPORTO E LAZER	273.000,00
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	12.977.500,00
	99	RESERVA	6.881.000,00
	TOTAL		
		222.000.000,00	

ELVIO LUIZ ORTEGA LOPES
CONTADOR
CRC/MS 00475/O-2

JULIANO DA CUNHA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
931.260.001-00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM**



9. Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD (Lei nº 4.320/64, art. 2º);



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	01	PODER LEGISLATIVO
ORGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE	01	CÂMARA MUNICIPAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	01.031.0001.1122.0000						200.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT							200.000,00
4 INVESTIMENTOS							200.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.004.4.90.00.00		200.000,00			
CONSTRUÇÃO/REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO	01.031.0001.1123.0000						800.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT							800.000,00
4 INVESTIMENTOS							800.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.004.4.90.00.00		800.000,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	01.031.0001.2049.0000						6.500.000,00
3 DESPESAS CORREN							6.499.000,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							4.067.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.003.1.90.00.00	4.052.000,00				
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		1.500.0000.000.003.1.91.00.00	15.000,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							2.432.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA		1.500.0000.000.003.3.50.00.00	11.000,00				
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.003.3.90.00.00	2.421.000,00				
4 DESPESAS DE CAPIT							1.000,00
4 INVESTIMENTOS							1.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.004.4.90.00.00	1.000,00				
TOTAL							7.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 2

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	02	GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	04.122.0029.2015.0000						1.401.000,00
3 DESPESAS CORREN'							1.392.500,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							1.392.500,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA	1.501.0000.000.003.3.50.00.00	150.000,00					
APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.000.003.3.90.00.00	1.000.000,00					
APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.000.003.3.90.00.00	242.500,00					
4 DESPESAS DE CAPIT							8.500,00
4 INVESTIMENTOS							8.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.000.004.4.90.00.00	8.500,00					
JARDIM MAIS HUMANO: APOIO SOCIAL INTEGRADO	04.122.0029.2119.0000						10.500,00
3 DESPESAS CORREN'							5.500,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							5.500,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA	1.500.0000.000.003.3.50.00.00	500,00					
APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.000.003.3.90.00.00	5.000,00					
4 DESPESAS DE CAPIT							5.000,00
4 INVESTIMENTOS							5.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.000.004.4.90.00.00	5.000,00					
TOTAL							1.411.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 3

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE	01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	04.124.0046.2016.0000				10.000,00		
3 DESPESAS CORRENTE					9.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.000,00		
4 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.003.3.90.00.00		9.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00		
4 INVESTIMENTOS		1.500.0000.000.004.4.90.00.00		1.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS							
TOTAL					10.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 4

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
UNIDADE	01	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	04.122.0030.2022.0000					1.594.000,00	
3 DESPESAS CORREN'						1.444.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1.444.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS				1.500.0000.000.003.3.90.00.00	844.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS				1.501.0000.000.003.3.90.00.00	600.000,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						150.000,00	
4 INVESTIMENTOS						150.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS				1.500.0000.000.004.4.90.00.00	150.000,00		
CAPACITAÇÃO PARA A TRANSFORMAÇÃO	04.122.0030.2117.0000					10.000,00	
3 DESPESAS CORREN'						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						5.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS				1.500.0000.000.003.3.90.00.00	5.000,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS						5.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS				1.500.0000.000.004.4.90.00.00	5.000,00		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CER	24.722.0030.2025.0000					1.300.000,00	
3 DESPESAS CORREN'						1.285.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1.285.500,00	
APLICAÇÕES DIRETAS				1.500.0000.000.003.3.90.00.00	1.285.500,00		
4 DESPESAS DE CAPIT						14.500,00	
4 INVESTIMENTOS						14.500,00	
APLICAÇÕES DIRETAS				1.500.0000.000.004.4.90.00.00	14.500,00		
TOTAL						2.904.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 5

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
ADMINISTRAÇÃO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	02.061.0044.2028.0000						3.300.500,00
3 DESPESAS CORREN'							3.300.500,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							500,00
APLICAÇÕES DIRETAS				1.500.0000.000.003.1.90.00.00	500,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							3.300.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS				1.500.0000.000.003.3.90.00.00	3.300.000,00		
ADMINISTRAÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	02.061.0044.2029.0000						120.000,00
3 DESPESAS CORREN'							120.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							120.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS				1.500.0000.000.003.3.90.00.00	120.000,00		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	04.122.0032.2030.0000						2.919.000,00
3 DESPESAS CORREN'							2.619.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							2.619.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS				1.500.0000.000.003.3.90.00.00	2.014.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS				1.501.0000.000.003.3.90.00.00	600.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS				1.718.0000.000.003.3.90.00.00	5.000,00		
4 DESPESAS DE CAPIT							300.000,00
4 INVESTIMENTOS							300.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS				1.500.0000.000.004.4.90.00.00	50.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS				1.755.0000.000.004.4.90.00.00	250.000,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	28.843.0041.2032.0000						12.016.000,00
3 DESPESAS CORREN'							16.000,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA							15.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS				1.500.0000.000.003.2.90.00.00	15.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							1.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS				1.500.0000.000.003.3.90.00.00	1.000,00		
4 DESPESAS DE CAPIT							12.000.000,00
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA							12.000.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS				1.501.0000.000.004.6.90.00.00	600.000,00		
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ				1.500.0000.000.004.6.91.00.0011.300.000,00			
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ				1.501.0000.000.004.6.91.00.00	100.000,00		
ENCARGOS COM PASEP	28.846.0044.2033.0000						961.500,00
3 DESPESAS CORREN'							961.500,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							961.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS				1.500.0000.000.003.3.90.00.00	850.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS				1.501.0000.000.003.3.90.00.00	10.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS				1.708.0000.000.003.3.90.00.00	50.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS				1.720.0000.000.003.3.90.00.00	50.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS				1.750.0000.000.003.3.90.00.00	1.500,00		
TOTAL							19.317.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 6

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.0036.2010.0000						39.000,00
3 DESPESAS CORREN'							39.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							39.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.1001.000.003.3.90.00.00		39.000,00			
PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	12.306.0036.2011.0000						1.600.000,00
3 DESPESAS CORREN'							1.600.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							1.600.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.003.3.90.00.00	1.000.000,00				
APLICAÇÕES DIRETAS		1.552.0000.000.003.3.90.00.00	600.000,00				
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	12.361.0036.1119.0000						1.704.000,00
3 DESPESAS CORREN'							500,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							500,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.1001.000.003.3.90.00.00	500,00				
4 DESPESAS DE CAPIT							1.703.500,00
4 INVESTIMENTOS							1.703.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.1001.000.004.4.90.00.00	1.000,00				
APLICAÇÕES DIRETAS		1.569.0000.000.004.4.90.00.00	1.000,00				
APLICAÇÕES DIRETAS		1.570.0000.000.004.4.90.00.00	1.501.000,00				
APLICAÇÕES DIRETAS		1.571.0000.000.004.4.90.00.00	200.500,00				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED	12.361.0036.2005.0000						8.272.000,00
3 DESPESAS CORREN'							8.212.000,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					7.001.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.1001.000.003.1.90.00.00	6.651.000,00				
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		1.500.1001.000.003.1.91.00.00	350.000,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1.211.000,00	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA		1.500.1001.000.003.3.50.00.00	120.000,00				
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.1001.000.003.3.90.00.00	1.091.000,00				
4 DESPESAS DE CAPIT							60.000,00
4 INVESTIMENTOS							60.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.1001.000.004.4.90.00.00	60.000,00				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0036.2007.0000						1.532.000,00
3 DESPESAS CORREN'							1.322.000,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					104.500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.1001.000.003.1.90.00.00	104.000,00				
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		1.500.1001.000.003.1.91.00.00	500,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						1.217.500,00	
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.1001.000.003.3.90.00.00	1.175.000,00				
APLICAÇÕES DIRETAS		1.569.0000.000.003.3.90.00.00	42.500,00				
4 DESPESAS DE CAPIT							210.000,00
4 INVESTIMENTOS							210.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.1001.000.004.4.90.00.00	40.000,00				
APLICAÇÕES DIRETAS		1.570.0000.000.004.4.90.00.00	20.000,00				
APLICAÇÕES DIRETAS		1.571.0000.000.004.4.90.00.00	150.000,00				
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "TRANSPORTE ESCOLAR"	12.361.0036.2012.0000						4.525.000,00
3 DESPESAS CORREN'							4.525.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 7

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "TRANSPORTE ESCOLAR"	12.361.0036.2012.0000				4.525.000,00		
3 DESPESAS CORREN'					4.525.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.525.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.1001.000.003.3.90.00.00	2.350.000,00				
APLICAÇÕES DIRETAS		1.550.0000.000.003.3.90.00.00	1.800.000,00				
APLICAÇÕES DIRETAS		1.553.0000.000.003.3.90.00.00	45.000,00				
APLICAÇÕES DIRETAS		1.571.0000.000.003.3.90.00.00	330.000,00				
APOIO AO ENSINO SUPERIOR	12.364.0036.2178.0000				1.000.000,00		
3 DESPESAS CORREN'					1.000.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000.000,00		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA	1.500.0000.000.003.3.50.00.00	900.000,00					
APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.000.003.3.90.00.00	100.000,00					
CONSTRUÇÃO DA CRECHE FAZENDA JARDIM	12.365.0045.1120.0000				1.742.500,00		
3 DESPESAS CORREN'					1.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.000.003.3.90.00.00	500,00					
APLICAÇÕES DIRETAS	1.569.0000.000.003.3.90.00.00	500,00					
4 DESPESAS DE CAPIT					1.741.500,00		
4 INVESTIMENTOS					1.741.500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.000.004.4.90.00.00	200.500,00					
APLICAÇÕES DIRETAS	1.569.0000.000.004.4.90.00.00	1.000,00					
APLICAÇÕES DIRETAS	1.570.0000.000.004.4.90.00.00	1.490.500,00					
APLICAÇÕES DIRETAS	1.571.0000.000.004.4.90.00.00	49.500,00					
CONSTRUÇÃO DA CRECHE DA VILA CAMISÃO	12.365.0045.1121.0000				1.589.500,00		
3 DESPESAS CORREN'					1.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.000.003.3.90.00.00	500,00					
APLICAÇÕES DIRETAS	1.569.0000.000.003.3.90.00.00	500,00					
4 DESPESAS DE CAPIT					1.588.500,00		
4 INVESTIMENTOS					1.588.500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.000.004.4.90.00.00	1.000,00					
APLICAÇÕES DIRETAS	1.569.0000.000.004.4.90.00.00	49.500,00					
APLICAÇÕES DIRETAS	1.570.0000.000.004.4.90.00.00	1.488.500,00					
APLICAÇÕES DIRETAS	1.571.0000.000.004.4.90.00.00	49.500,00					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.365.0045.2006.0000				985.000,00		
3 DESPESAS CORREN'					784.500,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					162.500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.000.003.1.90.00.00	1.000,00					
APLICAÇÕES DIRETAS	1.569.0000.000.003.1.90.00.00	161.000,00					
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	1.500.1001.000.003.1.91.00.00	500,00					
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					622.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.000.003.3.90.00.00	528.000,00					
APLICAÇÕES DIRETAS	1.569.0000.000.003.3.90.00.00	94.000,00					
4 DESPESAS DE CAPIT					200.500,00		
4 INVESTIMENTOS					200.500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.000.004.4.90.00.00	150.000,00					
APLICAÇÕES DIRETAS	1.571.0000.000.004.4.90.00.00	50.500,00					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.367.0036.2008.0000				346.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 8

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.367.0036.2008.0000						346.000,00
3 DESPESAS CORREN'							346.000,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							240.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.1001.000.003.1.90.00.00		220.500,00			
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		1.500.1001.000.003.1.91.00.00		20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							105.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.1001.000.003.3.90.00.00		105.500,00			
TOTAL							23.335.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 9

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 02 FUNDEB

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
PESSOAL E ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	12.361.0036.2034.0000						22.499.000,00
3 DESPESAS CORREN'							22.499.000,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							22.499.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.540.1070.000.003.1.90.00.00	20.799.000,00				
APLICAÇÕES DIRETAS		1.543.0000.000.003.1.90.00.00	100.000,00				
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		1.540.1070.000.003.1.91.00.00	1.600.000,00				
MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	12.361.0036.2036.0000						2.000,00
3 DESPESAS CORREN'							1.500,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							1.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.540.0000.000.003.3.90.00.00	1.500,00				
4 DESPESAS DE CAPIT							500,00
4 INVESTIMENTOS							500,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.540.0000.000.004.4.90.00.00	500,00				
PESSOAL E ENCARGOS EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70% PRÉ ESCOLA	12.365.0045.2037.0000						2.728.000,00
3 DESPESAS CORREN'							2.728.000,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							2.728.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.540.1070.000.003.1.90.00.00	2.428.000,00				
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		1.540.1070.000.003.1.91.00.00	300.000,00				
PESSOAL E ENCARGOS EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70% CIEI	12.365.0045.2040.0000						1.871.000,00
3 DESPESAS CORREN'							1.871.000,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							1.871.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.540.1070.000.003.1.90.00.00	1.821.000,00				
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		1.540.1070.000.003.1.91.00.00	50.000,00				
TOTAL							27.100.000,00



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0035.2116.0000				6.547.500,00		
3 DESPESAS CORRENTE					6.397.500,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.720.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.000.003.1.90.00.00	5.700.000,00					
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	1.500.1002.000.003.1.91.00.00	20.000,00					
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					677.500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.000.003.3.90.00.00	677.500,00					
4 DESPESAS DE CAPITAL					150.000,00		
4 INVESTIMENTOS					150.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS	1.621.0000.000.004.4.90.00.00	150.000,00					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0035.2118.0000				25.500,00		
3 DESPESAS CORRENTE					25.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.000.003.3.90.00.00	25.000,00					
4 DESPESAS DE CAPITAL					500,00		
4 INVESTIMENTOS					500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.000.004.4.90.00.00	500,00					
TOTAL					6.573.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 11

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
				F.R. - C.A.			
CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	10.301.0035.1109.0000				812.500,00		
3 DESPESAS CORREN'					1.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.1002.000.003.3.90.00.00		500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.621.0000.000.003.3.90.00.00		500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT					811.500,00		
4 INVESTIMENTOS					811.500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.1002.000.004.4.90.00.00		1.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.631.0000.000.004.4.90.00.00		810.500,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.0035.2173.0000				16.170.500,00		
3 DESPESAS CORREN'					15.868.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					12.580.500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.1002.000.003.1.90.00.00		6.900.500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.600.0000.000.003.1.90.00.00		2.204.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.604.0000.000.003.1.90.00.00		1.250.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.621.0000.000.003.1.90.00.00		1.425.500,00			
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		1.500.1002.000.003.1.91.00.00		800.000,00			
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		1.600.0000.000.003.1.91.00.00		500,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.287.500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.1002.000.003.3.90.00.00		285.500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.600.0000.000.003.3.90.00.00		1.131.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.600.3110.000.003.3.90.00.00		1.500.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.621.0000.000.003.3.90.00.00		371.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT					302.500,00		
4 INVESTIMENTOS					302.500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.1002.000.004.4.90.00.00		250.500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.600.0000.000.004.4.90.00.00		500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.631.0000.000.004.4.90.00.00		51.500,00			
INTEGRAR AS AÇÕES DO PMPI À ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.0045.2114.0000				50.500,00		
EM SAÚDE							
3 DESPESAS CORREN'					50.500,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.1002.000.003.3.90.00.00		50.500,00			
CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	10.302.0035.1108.0000				9.139.000,00		
3 DESPESAS CORREN'					500,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.1002.000.003.3.90.00.00		500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT					9.138.500,00		
4 INVESTIMENTOS					9.138.500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.1002.000.004.4.90.00.00		500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.601.0000.000.004.4.90.00.00		550.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.631.0000.000.004.4.90.00.00		500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.632.0000.000.004.4.90.00.00		8.587.500,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC	10.302.0035.2134.0000				13.108.000,00		
3 DESPESAS CORREN'					13.108.000,00		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					816.500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.1002.000.003.1.90.00.00		311.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.605.0000.000.003.1.90.00.00		505.000,00			
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		1.500.1002.000.003.1.91.00.00		500,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 12

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC	10.302.0035.2134.0000						13.108.000,00
3 DESPESAS CORREN'							13.108.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						12.291.500,00	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA	1.500.1002.000.003.3.50.00.00	5.125.000,00					
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA	1.600.0000.000.003.3.50.00.00	2.150.000,00					
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA	1.600.3110.000.003.3.50.00.00	1.510.000,00					
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA	1.605.0000.000.003.3.50.00.00	405.000,00					
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA	1.621.0000.000.003.3.50.00.00	1.747.500,00					
APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.000.003.3.90.00.00	1.000.500,00					
APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.0000.000.003.3.90.00.00	141.000,00					
APLICAÇÕES DIRETAS	1.621.0000.000.003.3.90.00.00	212.500,00					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	10.303.0035.2139.0000						323.000,00
3 DESPESAS CORREN'							323.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						323.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.000.003.3.90.00.00	85.000,00					
APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.0000.000.003.3.90.00.00	176.000,00					
APLICAÇÕES DIRETAS	1.621.0000.000.003.3.90.00.00	62.000,00					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA	10.304.0035.2140.0000						1.002.500,00
3 DESPESAS CORREN'							932.500,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						811.500,00	
APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.000.003.1.90.00.00	811.000,00					
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	1.500.1002.000.003.1.91.00.00	500,00					
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						121.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.000.003.3.90.00.00	50.500,00					
APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.0000.000.003.3.90.00.00	30.000,00					
APLICAÇÕES DIRETAS	1.621.0000.000.003.3.90.00.00	40.500,00					
4 DESPESAS DE CAPIT							70.000,00
4 INVESTIMENTOS						70.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.000.004.4.90.00.00	500,00					
APLICAÇÕES DIRETAS	1.621.0000.000.004.4.90.00.00	69.500,00					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SAE	10.304.0035.2190.0000						60.000,00
3 DESPESAS CORREN'							45.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						45.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.0000.000.003.3.90.00.00	45.000,00					
4 DESPESAS DE CAPIT							15.000,00
4 INVESTIMENTOS						15.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.0000.000.004.4.90.00.00	15.000,00					
CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	10.305.0035.1113.0000						249.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT							249.000,00
4 INVESTIMENTOS						249.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.000.004.4.90.00.00	500,00					
APLICAÇÕES DIRETAS	1.631.0000.000.004.4.90.00.00	137.500,00					
APLICAÇÕES DIRETAS	1.632.0000.000.004.4.90.00.00	111.000,00					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOL	10.305.0035.2142.0000						1.797.000,00
3 DESPESAS CORREN'							1.795.000,00



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOL	10.305.0035.2142.0000					1.797.000,00	
3 DESPESAS CORREN						1.795.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						663.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.1002.000.003.1.90.00.00		1.500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.600.0000.000.003.1.90.00.00		114.500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.604.0000.000.003.1.90.00.00		547.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.132.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.1002.000.003.3.90.00.00		900.500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.600.0000.000.003.3.90.00.00		1.500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.621.0000.000.003.3.90.00.00		230.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						2.000,00	
4 INVESTIMENTOS						2.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.1002.000.004.4.90.00.00		500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.632.0000.000.004.4.90.00.00		1.500,00			
TOTAL						42.712.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 14

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS NATURAIS	04.122.0033.2094.0000						55.000,00
3 DESPESAS CORREN'							55.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							55.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.708.0000.000.003.3.90.00.00		40.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.720.0000.000.003.3.90.00.00		15.000,00			
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	04.122.0033.2097.0000						60.500,00
3 DESPESAS CORREN'							60.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							60.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.003.3.90.00.00		50.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.752.0000.000.003.3.90.00.00		10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT							500,00
4 INVESTIMENTOS							500,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.701.0000.000.004.4.90.00.00		500,00			
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE VIAS PÚBLICAS	15.451.0033.1111.0000						15.388.500,00
3 DESPESAS CORREN'							1.831.500,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							1.831.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.003.3.90.00.00		1.500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.799.7400.000.003.3.90.00.00		1.830.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT							13.557.000,00
4 INVESTIMENTOS							13.557.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.004.4.90.00.00		1.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.700.0000.000.004.4.90.00.00		5.000.500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.701.0000.000.004.4.90.00.00		6.900.500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.706.3110.000.004.4.90.00.00		1.000.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.720.0000.000.004.4.90.00.00		300.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.754.0000.000.004.4.90.00.00		250.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.799.7400.000.004.4.90.00.00		105.000,00			
MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SE	15.451.0033.2096.0000						2.007.500,00
3 DESPESAS CORREN'							1.907.500,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							1.907.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.003.3.90.00.00		1.337.500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.720.0000.000.003.3.90.00.00		570.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT							100.000,00
4 INVESTIMENTOS							100.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.004.4.90.00.00		100.000,00			
MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	15.451.0033.2100.0000						762.500,00
3 DESPESAS CORREN'							761.500,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							761.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.003.3.90.00.00		1.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.708.0000.000.003.3.90.00.00		47.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.750.0000.000.003.3.90.00.00		28.500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.799.7400.000.003.3.90.00.00		685.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT							1.000,00
4 INVESTIMENTOS							1.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.004.4.90.00.00		500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.799.7400.000.004.4.90.00.00		500,00			
CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	15.451.0033.2101.0000						3.000,00
3 DESPESAS CORREN'							1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 15

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada Total	Grupo Total	Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	15.451.0033.2101.0000						3.000,00
3 DESPESAS CORREN'							1.500,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							1.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.003.3.90.00.00		1.500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT							1.500,00
4 INVESTIMENTOS							1.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.004.4.90.00.00		500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.700.0000.000.004.4.90.00.00		1.000,00			
CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	15.451.0033.2103.0000						2.500,00
3 DESPESAS CORREN'							1.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							1.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.003.3.90.00.00		1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT							1.500,00
4 INVESTIMENTOS							1.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.004.4.90.00.00		1.500,00			
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS	15.451.0033.2105.0000						2.661.000,00
3 DESPESAS CORREN'							1.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							1.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.003.3.90.00.00		1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT							2.660.000,00
4 INVESTIMENTOS							2.660.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.004.4.90.00.00		500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.700.0000.000.004.4.90.00.00		2.490.500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.701.0000.000.004.4.90.00.00		99.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.799.7400.000.004.4.90.00.00		70.000,00			
CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS	15.451.0033.2106.0000						2.500,00
3 DESPESAS CORREN'							1.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							1.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.003.3.90.00.00		1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT							1.500,00
4 INVESTIMENTOS							1.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.004.4.90.00.00		500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.700.0000.000.004.4.90.00.00		1.000,00			
MANUTENÇÃO/READEQUAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	15.451.0033.2107.0000						2.000,00
3 DESPESAS CORREN'							1.500,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							1.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.003.3.90.00.00		500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.700.0000.000.003.3.90.00.00		1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT							500,00
4 INVESTIMENTOS							500,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.700.0000.000.004.4.90.00.00		500,00			
MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO/REFORMA DE ESTRADAS VÍCIAIS E PONTES	15.451.0033.2111.0000						962.500,00
3 DESPESAS CORREN'							159.500,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							159.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.799.7400.000.003.3.90.00.00		159.500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT							803.000,00



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO/REFORMA DE ESTRADAS VICIAIS E PONTES	15.451.0033.2111.0000						962.500,00
4 DESPESAS DE CAPIT							803.000,00
4 INVESTIMENTOS							
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.004.4.90.00.00		1.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.700.0000.000.004.4.90.00.00		1.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.701.0000.000.004.4.90.00.00		1.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.799.7400.000.004.4.90.00.00		800.000,00			
MANUTENÇÃO/ MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25.752.0033.2110.0000						7.000.000,00
3 DESPESAS CORREN'							6.998.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
APLICAÇÕES DIRETAS		1.751.0000.000.003.3.90.00.00		6.998.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT							2.000,00
4 INVESTIMENTOS							
APLICAÇÕES DIRETAS		1.751.0000.000.004.4.90.00.00		2.000,00			
TOTAL							28.907.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 17

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMC		13.392.0039.2148.0000					1.500,00
3 DESPESAS CORREN'							1.500,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							1.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.003.3.90.00.00		1.500,00			
TOTAL							1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 18

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
UNIDADE	04	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
PROMOVER EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - PMPI	18.243.0045.2113.0000				50.000,00		
3 DESPESAS CORREN						50.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					50.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.003.3.90.00.00		50.000,00			
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES E PROJETOS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	18.541.0037.2147.0000				10.000,00		
3 DESPESAS CORREN						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS		1.759.0000.000.003.3.90.00.00		10.000,00			
TOTAL					60.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 19

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0031.2175.0000						505.000,00
3 DESPESAS CORREN'							455.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							455.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS				1.500.0000.000.003.3.90.00.00	453.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS				1.501.0000.000.003.3.90.00.00	2.000,00		
4 DESPESAS DE CAPIT							50.000,00
4 INVESTIMENTOS							50.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS				1.500.0000.000.004.4.90.00.00	50.000,00		
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL	04.128.0031.2031.0000						25.497.000,00
3 DESPESAS CORREN'							25.497.000,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							21.600.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS				1.500.0000.000.003.1.90.00.0020.850.500,00			
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ				1.500.0000.000.003.1.91.00.00	750.000,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							3.896.500,00
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ				1.500.0000.000.003.3.91.00.00	3.896.500,00		
TOTAL							26.002.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 20

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	14	CONSELHOS MUNICIPAIS
UNIDADE	01	CONSELHOS MUNICIPAIS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONSELHOS MUNICIPAIS	04.122.0031.2182.0000						2.000,00
3 DESPESAS CORREN'							2.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							2.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.501.0000.000.003.3.90.00.00		2.000,00			
TOTAL							2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 21

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	16	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
UNIDADE	01	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	02.062.0031.2017.0000				30.000,00		
3 DESPESAS CORREN'					27.500,00		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					27.500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.003.3.90.00.00	27.500,00				
4 DESPESAS DE CAPIT					2.500,00		
4 INVESTIMENTOS					2.500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.004.4.90.00.00	2.500,00				
TOTAL					30.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÊNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 22

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	17	ASSESSORIA JURÍDICA
UNIDADE	01	ASSESSORIA JURÍDICA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA	04.122.0031.2183.0000						2.500,00
3 DESPESAS CORREN'							2.500,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							2.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.501.0000.000.003.3.90.00.00		2.500,00			
TOTAL							2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÊNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 23

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	18	OUVIDORIA GERAL
UNIDADE	01	OUVIDORIA GERAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OUVIDORIA GERAL	04.122.0031.2184.0000						2.000,00
3 DESPESAS CORREN'							2.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							2.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS			1.501.0000.000.003.3.90.00.00		2.000,00		
TOTAL							2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 24

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	20	COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL
UNIDADE	01	COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	04.122.0031.2186.0000						2.500,00
3 DESPESAS CORREN							2.500,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							2.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.501.0000.000.003.3.90.00.00		2.500,00			
TOTAL							2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 25

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	21	COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
UNIDADE	01	COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ MULHER

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS	14.422.0031.2024.0000						2.500,00
3 DESPESAS CORRENTES							2.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							2.000,00
4 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.003.3.90.00.00		2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL							500,00
4 INVESTIMENTOS							500,00
4 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.004.4.90.00.00		500,00			
TOTAL							2.500,00



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	23	COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA À JUVENTUDE
UNIDADE	01	COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA À JUVENTUDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE	04.122.0031.2188.0000				3.500,00		
3 DESPESAS CORREN'						3.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							3.500,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA	1.501.0000.000.003.3.50.00.00	500,00					
APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.000.003.3.90.00.00	3.000,00					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA COMUNIDADE LGBTQIA+	04.122.0031.2189.0000				1.000,00		
3 DESPESAS CORREN'						500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							500,00
APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.000.003.3.90.00.00	500,00					
4 DESPESAS DE CAPIT						500,00	
4 INVESTIMENTOS							500,00
APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.000.004.4.90.00.00	500,00					
TOTAL							4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÊNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 27

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	24	PROCON
UNIDADE	03	PROCON

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	14.422.0031.2018.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORREN'						9.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					9.500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.003.3.90.00.00		9.500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						500,00	
4 INVESTIMENTOS					500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.004.4.90.00.00		500,00			
TOTAL							10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÊNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 28

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	25	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
UNIDADE	01	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR	04.122.0031.2026.0000						8.000,00
3 DESPESAS CORREN'							8.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							8.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.003.3.90.00.00		8.000,00			
TOTAL							8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 29

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	27	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT., TURISMO, LAZER E CIDADANIA
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E CIDADANIA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
OFERECER ATIVIDADES CULTURAIS EM ESPAÇOS PÚBLICOS PARA A INFÂNCIA - PMPI	13.243.0045.2112.0000						50.000,00
3 DESPESAS CORREN'							50.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							50.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.003.3.90.00.00		50.000,00			
FOMENTO À CULTURA E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS	13.392.0039.2207.0000						942.500,00
3 DESPESAS CORREN'							942.500,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							942.500,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA	1.719.0000.000.003.3.50.00.00	100.000,00					
APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.000.003.3.90.00.00	742.000,00					
APLICAÇÕES DIRETAS	1.701.0000.000.003.3.90.00.00	500,00					
APLICAÇÕES DIRETAS	1.719.0000.000.003.3.90.00.00	100.000,00					
MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E CENTROS TURÍSTICOS	23.695.0040.1016.0000						1.500,00
4 DESPESAS DE CAPIT							1.500,00
4 INVESTIMENTOS							1.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.000.004.4.90.00.00	500,00					
APLICAÇÕES DIRETAS	1.700.0000.000.004.4.90.00.00	1.000,00					
FOMENTO AO TURISMO E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS MUNICIPAIS	23.695.0040.2208.0000						38.000,00
3 DESPESAS CORREN'							38.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							38.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.000.003.3.90.00.00	38.000,00					
MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. ESPORTE, CULTURA, LAZER E CIDADANIA	27.122.0038.2204.0000						177.500,00
3 DESPESAS CORREN'							172.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							172.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.000.003.3.90.00.00	172.000,00					
4 DESPESAS DE CAPIT							5.500,00
4 INVESTIMENTOS							5.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.000.004.4.90.00.00	5.500,00					
CAMINHANDO PARA A CIDADANIA	27.813.0038.2115.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORREN'							5.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							5.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.000.003.3.90.00.00	5.000,00					
4 DESPESAS DE CAPIT							5.000,00
4 INVESTIMENTOS							5.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.000.004.4.90.00.00	5.000,00					
APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DESPORTIVAS	27.813.0038.2205.0000						85.500,00
3 DESPESAS CORREN'							85.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							85.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.000.003.3.90.00.00	85.000,00					
4 DESPESAS DE CAPIT							500,00
4 INVESTIMENTOS							500,00
APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.000.004.4.90.00.00	500,00					



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÊNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 30

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	27	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT., TURISMO, LAZER E CIDADANIA
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E CIDADANIA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					

TOTAL							1.305.000,00
-------	--	--	--	--	--	--	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 31

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	27	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT., TURISMO, LAZER E CIDADANIA
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
APOIO AO TURISMO DO MUNICÍPIO	23.695.0040.2146.0000						747.500,00
3 DESPESAS CORREN'							646.500,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							646.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.003.3.90.00.00		100.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.700.0000.000.003.3.90.00.00		546.500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT							101.000,00
4 INVESTIMENTOS							101.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.701.0000.000.004.4.90.00.00		101.000,00			
TOTAL							747.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 32

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	28	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E TRABALHO
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E TRABALHO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada Total	Grupo Total	Categ. Total	Func. Total
DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO	04.122.0037.2121.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORREN'							5.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							5.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS				1.500.0000.000.003.3.90.00.00	5.000,00		
4 DESPESAS DE CAPIT							5.000,00
4 INVESTIMENTOS							5.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS				1.500.0000.000.004.4.90.00.00	5.000,00		
MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E TRABALHO	04.122.0037.2206.0000						532.500,00
3 DESPESAS CORREN'							512.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							512.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA	1.500.0000.000.003.3.50.00.00	100.000,00					
APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.000.003.3.90.00.00	412.000,00					
4 DESPESAS DE CAPIT							20.500,00
4 INVESTIMENTOS							20.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS				1.500.0000.000.004.4.90.00.00	20.500,00		
APOIO E FORTALECIMENTO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	18.541.0037.2209.0000						949.000,00
3 DESPESAS CORREN'							949.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							949.000,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTI	1.500.0000.000.003.3.71.00.00	879.000,00					
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTI	1.750.0000.000.003.3.71.00.00	70.000,00					
PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	18.541.0037.2210.0000						2.000,00
3 DESPESAS CORREN'							2.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							2.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS				1.500.0000.000.003.3.90.00.00	2.000,00		
AUTONOMIA ECONÔMICA E EMPREENDEDORISMO	18.542.0037.2120.0000						252.500,00
3 DESPESAS CORREN'							250.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							250.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS				1.500.0000.000.003.3.90.00.00	250.000,00		
4 DESPESAS DE CAPIT							2.500,00
4 INVESTIMENTOS							2.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS				1.500.0000.000.004.4.90.00.00	500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS				1.700.0000.000.004.4.90.00.00	1.500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS				1.701.0000.000.004.4.90.00.00	500,00		
APOIO E INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	20.608.0037.2211.0000						64.500,00
3 DESPESAS CORREN'							64.500,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							64.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS				1.500.0000.000.003.3.90.00.00	64.500,00		
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS	20.608.0037.2212.0000						1.500,00
4 DESPESAS DE CAPIT							1.500,00
4 INVESTIMENTOS							1.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS				1.500.0000.000.004.4.90.00.00	500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS				1.700.0000.000.004.4.90.00.00	1.000,00		
MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA FREIRA LIVRE	23.691.0037.2213.0000						33.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 33

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	28	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E TRABALHO
UNIDADE	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E TRABALHO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA FREIRA LIVRE		23.691.0037.2213.0000				33.000,00	
3 DESPESAS CORREN						30.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						30.500,00	
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.003.3.90.00.00		30.500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						2.500,00	
4 INVESTIMENTOS						2.500,00	
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.004.4.90.00.00		500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.700.0000.000.004.4.90.00.00		1.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.701.0000.000.004.4.90.00.00		1.000,00			
TOTAL						1.845.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 34

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	29	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
UNIDADE	01	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.122.0034.1117.0000						393.500,00
3 DESPESAS CORRENTE							392.500,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							392.500,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA	1.500.0000.000.003.3.50.00.00	60.000,00					
APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.000.003.3.90.00.00	332.500,00					
4 DESPESAS DE CAPITAL							1.000,00
4 INVESTIMENTOS							1.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.000.004.4.90.00.00	1.000,00					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA MULHER JARDINENSE	14.422.0034.1118.0000						99.000,00
3 DESPESAS CORRENTE							93.500,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							93.500,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA	1.500.0000.000.003.3.50.00.00	19.500,00					
APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.000.003.3.90.00.00	74.000,00					
4 DESPESAS DE CAPITAL							5.500,00
4 INVESTIMENTOS							5.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.000.004.4.90.00.00	5.500,00					
TOTAL							492.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 35

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	29	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	08.122.0034.2214.0000						33.500,00
3 DESPESAS CORREN'							29.500,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							29.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.003.3.90.00.00		7.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.000.003.3.90.00.00		22.500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT							4.000,00
4 INVESTIMENTOS							4.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.000.004.4.90.00.00		4.000,00			
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.122.0034.2215.0000						76.000,00
3 DESPESAS CORREN'							75.000,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							2.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.003.1.90.00.00		2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							73.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.003.3.90.00.00		55.500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.000.003.3.90.00.00		16.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.661.0000.000.003.3.90.00.00		1.500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT							1.000,00
4 INVESTIMENTOS							1.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.004.4.90.00.00		500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.000.004.4.90.00.00		500,00			
BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	08.122.0034.2216.0000						42.500,00
3 DESPESAS CORREN'							32.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							32.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.003.3.90.00.00		7.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.000.003.3.90.00.00		25.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT							10.500,00
4 INVESTIMENTOS							10.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.004.4.90.00.00		500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.000.004.4.90.00.00		10.000,00			
BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	08.122.0034.2217.0000						97.500,00
3 DESPESAS CORREN'							82.500,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							8.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.000.003.1.90.00.00		8.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							74.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.003.3.90.00.00		1.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.000.003.3.90.00.00		73.500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT							15.000,00
4 INVESTIMENTOS							15.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.000.004.4.90.00.00		15.000,00			
PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	08.243.0045.2218.0000						104.000,00
3 DESPESAS CORREN'							94.000,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							7.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.000.003.1.90.00.00		7.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							87.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.003.3.90.00.00		20.500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.000.003.3.90.00.00		66.500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT							10.000,00
4 INVESTIMENTOS							10.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.000.004.4.90.00.00		10.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 36

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	29	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	08.243.0045.2218.0000						104.000,00
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL	08.244.0034.2219.0000						740.000,00
3 DESPESAS CORREN'							740.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							740.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.003.3.90.00.00		655.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.661.0000.000.003.3.90.00.00		85.000,00			
PROCAD SUAS	08.244.0034.2220.0000						25.000,00
3 DESPESAS CORREN'							20.000,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							1.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.000.003.1.90.00.00		1.500,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							18.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.003.3.90.00.00		5.500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.000.003.3.90.00.00		13.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT							5.000,00
4 INVESTIMENTOS							5.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.000.004.4.90.00.00		5.000,00			
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	08.245.0034.2221.0000						932.000,00
3 DESPESAS CORREN'							854.500,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							4.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.000.003.1.90.00.00		3.500,00			
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		1.660.0000.000.003.1.91.00.00		500,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							850.500,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA		1.665.0000.000.003.3.50.00.00		500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.003.3.90.00.00		428.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.000.003.3.90.00.00		127.500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.000.003.3.90.00.00		124.500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.661.0000.000.003.3.90.00.00		119.500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.665.0000.000.003.3.90.00.00		50.500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT							77.500,00
4 INVESTIMENTOS							77.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.004.4.90.00.00		1.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.000.004.4.90.00.00		500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.000.004.4.90.00.00		22.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.661.0000.000.004.4.90.00.00		5.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.665.0000.000.004.4.90.00.00		49.000,00			
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	08.245.0034.2222.0000						529.500,00
3 DESPESAS CORREN'							502.500,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							2.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.000.003.1.90.00.00		2.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							500.500,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA		1.500.0000.000.003.3.50.00.00		66.000,00			
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA		1.660.0000.000.003.3.50.00.00		90.000,00			
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA		1.661.0000.000.003.3.50.00.00		72.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.003.3.90.00.00		172.500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.000.003.3.90.00.00		100.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT							27.000,00
4 INVESTIMENTOS							27.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.004.4.90.00.00		6.500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.0000.000.004.4.90.00.00		20.500,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 37

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	29	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.245.0034.2223.0000						2.500,00
3 DESPESAS CORREN'							1.500,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							1.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.3110.000.003.3.90.00.00		500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.3110.000.003.3.90.00.00		1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT							1.000,00
4 INVESTIMENTOS							1.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.3110.000.004.4.90.00.00		1.000,00			
TOTAL							2.582.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 38

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	29	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
UNIDADE	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOC	08.244.0034.2224.0000						18.000,00
3 DESPESAS CORREN'							15.000,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						3.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.003.1.90.00.00		3.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						12.000,00	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA	1.500.0000.000.003.3.50.00.00			1.500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.000.003.3.90.00.00			10.500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT							3.000,00
4 INVESTIMENTOS						3.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.004.4.90.00.00		3.000,00			
TOTAL							18.000,00



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	29	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
UNIDADE	04	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
APOIO NA GESTÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO FMCDA	08.243.0034.2225.0000						148.500,00
3 DESPESAS CORRENTE							130.000,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						5.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS		1.759.0000.000.003.1.90.00.00		4.000,00			
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		1.759.0000.000.003.1.91.00.00		1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					125.000,00		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA		1.759.0000.000.003.3.50.00.00		25.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.759.0000.000.003.3.90.00.00		100.000,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						18.500,00	
4 INVESTIMENTOS						18.500,00	
APLICAÇÕES DIRETAS		1.759.0000.000.004.4.90.00.00		18.500,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08.243.0034.2226.0000						21.500,00
3 DESPESAS CORRENTE							16.500,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					16.500,00		
APLICAÇÕES DIRETAS		1.759.0000.000.003.3.90.00.00		16.500,00			
4 DESPESAS DE CAPITAL						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS						5.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS		1.759.0000.000.004.4.90.00.00		5.000,00			
TOTAL							170.000,00



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	29	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
UNIDADE	05	FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMHIS	16.482.0043.2227.0000						11.500,00
3 DESPESAS CORREN'							10.500,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						5.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.003.1.90.00.00		4.000,00			
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		1.500.0000.000.003.1.91.00.00		1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						5.500,00	
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.003.3.90.00.00		3.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.759.0000.000.003.3.90.00.00		2.500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT							1.000,00
4 INVESTIMENTOS						1.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS		1.759.0000.000.004.4.90.00.00		1.000,00			
GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE	16.482.0043.2228.0000						55.500,00
3 DESPESAS CORREN'							3.500,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3.500,00	
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.003.3.90.00.00		2.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.759.0000.000.003.3.90.00.00		1.500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT							52.000,00
4 INVESTIMENTOS						52.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS		1.759.0000.000.004.4.90.00.00		52.000,00			
CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	16.482.0043.2229.0000						43.000,00
3 DESPESAS CORREN'							2.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES						2.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS		1.759.0000.000.003.3.90.00.00		2.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT							41.000,00
4 INVESTIMENTOS						41.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS		1.759.0000.000.004.4.90.00.00		41.000,00			
TOTAL							110.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 41

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	29	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
UNIDADE	06	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
GESTÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	08.241.0034.2230.0000						81.000,00
3 DESPESAS CORREN'							70.500,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							2.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.759.0000.000.003.1.90.00.00		2.000,00			
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		1.759.0000.000.003.1.91.00.00		500,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					68.000,00		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRA		1.759.0000.000.003.3.50.00.00		500,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		1.759.0000.000.003.3.90.00.00		67.500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT							10.500,00
4 INVESTIMENTOS							10.500,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.759.0000.000.004.4.90.00.00		10.500,00			
GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	08.241.0034.2231.0000						19.000,00
3 DESPESAS CORREN'							14.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					14.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS		1.759.0000.000.003.3.90.00.00		14.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT							5.000,00
4 INVESTIMENTOS							5.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		1.759.0000.000.004.4.90.00.00		5.000,00			
TOTAL							100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 42

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		99.999.0031.9999.0000					1.972.000,00
9 RESERVA DE CONTI							1.972.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							1.972.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		1.501.0000.000.009.9.99.00.00	1.972.000,00				
TOTAL							1.972.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 43

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	03	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
ORGÃO	26	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JARDIM
UNIDADE	01	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES DE JARDIM

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DO IPJ	09.272.0042.2084.0000						900.000,00
3 DESPESAS CORRENTE							890.000,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						501.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS		1.802.0000.000.003.1.90.00.00	500.500,00				
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		1.802.0000.000.003.1.91.00.00	500,00				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					389.000,00		
APLICAÇÕES DIRETAS		1.802.0000.000.003.3.90.00.00	389.000,00				
4 DESPESAS DE CAPIT							10.000,00
4 INVESTIMENTOS						10.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS		1.802.0000.000.004.4.90.00.00	10.000,00				
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	09.272.0042.2087.0000						20.951.000,00
3 DESPESAS CORRENTE							20.951.000,00
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						20.951.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.000.003.1.90.00.00	500.000,00				
APLICAÇÕES DIRETAS		1.800.1111.000.003.1.90.00.0020.451.000,00					
TOTAL							21.851.000,00



QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	03	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
ORGÃO	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA
UNIDADE	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA RPPS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
RESERVA DO RPPS		99.997.9999.2090.0000					4.909.000,00
9 RESERVA DE CONTI							4.909.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							4.909.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		1.800.1111.000.009.9.99.00.00	4.909.000,00				
TOTAL							4.909.000,00

Totais por Programa

Programa	Descrição	Total
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	7.500.000,00
0029	HUMANIZAR PARA CRESCER: GESTÃO COM PRÓPOSITO	1.411.500,00
0030	GOVERNO ABERTO E PARTICIPATIVO	2.904.000,00
0031	SERVIÇO PÚBLICO QUE CUIDA	28.038.000,00
0032	GESTÃO FINANCEIRA PARA O BEM COMUM	2.919.000,00
0033	JARDIM CONECTADA: PLANEJAR PARA SERVIR	28.907.500,00
0034	GARANTINDO PROTEÇÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES	3.259.000,00
0035	CUIDAR DE TODOS: SAÚDE HUMANIZADA	49.234.500,00
0036	EDUCAR PARA HUMANIZAR E CRESCER	41.519.000,00
0037	JARDIM DE OPORTUNIDADES	1.855.000,00
0038	ESPORTE PARA TODOS	273.000,00
0039	NOSSA CULTURA, NOSSA IDENTIDADE	944.000,00
0040	JARDIM: NA ROTA	787.000,00
0041	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	12.016.000,00
0042	IPJ - COMPROMISSO COM O SERVIDOR	21.851.000,00
0043	JARDIM PARA VIVER BEM	110.000,00
0044	GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES JUDICIAIS E TRIBUTÁRIAS	4.382.000,00
0045	DE MÃOS DADAS COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	9.170.500,00
0046	GESTÃO INTELIGENTE, CONTROLE INTERNO PRESENTE	10.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL	4.909.000,00
	Total Geral:	222.000.000,00

ELVIO LUIZ ORTEGA LOPES
CONTADOR
CRC/MS 00475/O-2

JULIANO DA CUNHA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
931.260.001-00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM**



10. Quadro demonstrativo da Receita e Planos de Aplicação dos Fundos Especiais (Lei nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inc. I, c/c art. 71 e art. 56);

1946 **JARDIM** 1953



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Entidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 02
Página 1

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES.				2.000,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			2.000,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			2.000,00	
1321.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			2.000,00	
1321.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			2.000,00	
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.0000.000.000		2.000,00	
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					2.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	2.000,00
------------------	----------

RECEITA DE CAPITAL	0,00
--------------------	------

Total Geral das Receitas	2.000,00
--------------------------	----------

ELVIO LUIZ ORTEGA LOPES
CONTADOR
CRC/MS 00475/O-2

JULIANO DA CUNHA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
931.260.001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 02

Página 1

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES.					1.105.000,00
1300.00.0.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL				41.500,00	
1320.00.0.00.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS				41.500,00	
1321.00.0.00.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			41.500,00		
1321.01.0.0.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			41.500,00		
1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		1.500.0000.000.000	1.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		1.660.0000.000.000	35.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		1.660.3110.000.000	500,00		
1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		1.661.0000.000.000	3.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		1.665.0000.000.000	2.000,00		
1700.00.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				1.063.500,00	
1710.00.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				735.500,00	
1716.00.0.00.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS			735.500,00		
1716.50.0.00.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS			735.500,00		
1716.50.0.1.00.00.00 TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL			735.500,00		
1716.50.0.101.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA			733.500,00		
1716.50.0.101.01.00 Programa Primeira Infância no SUAS		1.660.0000.000.000	99.500,00		
1716.50.0.101.02.00 BPC na Escola		1.660.0000.000.000	500,00		
1716.50.0.101.03.00 Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI		1.660.0000.000.000	122.500,00		
1716.50.0.101.04.00 Piso Fixo de Média Complexidade MSE		1.660.0000.000.000	26.500,00		
1716.50.0.101.05.00 Piso de Alta Comp. I Criança/Adolescente		1.660.0000.000.000	60.000,00		
1716.50.0.101.06.00 Piso de Trasição de Média Complexidade		1.660.0000.000.000	23.500,00		
1716.50.0.101.07.00 Piso Básico Vafavel III - Equipe Volante		1.660.0000.000.000	54.000,00		
1716.50.0.101.08.00 Serviço Conviv. Fortal. Vínculos		1.660.0000.000.000	144.000,00		
1716.50.0.101.09.00 Piso Básico Fixo		1.660.0000.000.000	101.000,00		
1716.50.0.101.10.00 Índice Gestão Descentralizada - IGDBF		1.660.0000.000.000	102.000,00		
1716.50.0.102.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		1.660.3110.000.000	2.000,00		
1720.00.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES				328.000,00	
1724.00.0.00.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES			48.000,00		
1724.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES			48.000,00		
1724.99.0.1.00.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL			48.000,00		
1724.99.0.101.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA		1.665.0000.000.000	48.000,00		
1729.00.0.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL			280.000,00		
1729.51.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL			280.000,00		
1729.51.0.1.00.00.00 TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL			280.000,00		
1729.51.0.101.00.00 TRANSF.ESTADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL		1.661.0000.000.000	280.000,00		
2000.00.0.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL					50.000,00
2400.00.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				50.000,00	
2420.00.0.00.00.00 TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES				50.000,00	
2422.00.0.00.00.00 TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES			50.000,00		
2422.99.0.0.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES			50.000,00		
2422.99.0.1.00.00.00 OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL			50.000,00		
2422.99.0.101.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA		1.665.0000.000.000	50.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					1.155.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	1.105.000,00
RECEITA DE CAPITAL	50.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 02

Página 2

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
--------	---------------	-----------	---------------	-----------------------	------------------------

Total Geral das Receitas

1.155.000,00

ELVIO LUIZ ORTEGA LOPES
CONTADOR
CRC/MS 00475/O-2

JULIANO DA CUNHA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
931.260.001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40
Entidade: 5 - FUNDO MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
Orçamento Programa - Exercício de 2026
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 02
Página 1

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES.					170.000,00
1300.00.0.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL				10.000,00	
1320.00.0.00.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS				10.000,00	
1321.00.0.00.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			10.000,00		
1321.01.0.0.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			10.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		1.759.0000.000.000	10.000,00		
1700.00.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
1740.00.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				160.000,00	
1741.00.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				80.000,00	
1741.99.0.0.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				80.000,00	
1741.99.0.1.00.00.00 OUTRAS TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL		1.759.0000.000.000	80.000,00		
1790.00.0.00.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				80.000,00	
1791.00.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS				80.000,00	
1791.99.0.0.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS				80.000,00	
1791.99.0.1.00.00.00 OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL		1.759.0000.000.000	80.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					170.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	170.000,00
------------------	------------

RECEITA DE CAPITAL	0,00
--------------------	------

Total Geral das Receitas	170.000,00
--------------------------	------------

ELVIO LUIZ ORTEGA LOPES
CONTADOR
CRC/MS 00475/O-2

JULIANO DA CUNHA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
931.260.001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Entidade: 10 - FUNDEB

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 02
Página 1

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES.					27.100.000,00
1300.00.0.0.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL				251.000,00	
1320.00.0.0.00.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS				251.000,00	
1321.00.0.0.00.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			251.000,00		
1321.01.0.0.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			251.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		1.540.0000.000.000	1.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		1.540.1070.000.000	249.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		1.543.0000.000.000	1.000,00		
1700.00.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				26.849.000,00	
1710.00.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				99.000,00	
1715.00.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB			99.000,00		
1715.52.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR			99.000,00		
1715.52.0.1.00.00.00 TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL		1.543.0000.000.000	99.000,00		
1750.00.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS				26.750.000,00	
1751.00.0.0.00.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOLVEDUCAÇÃO-FUNDEB			26.750.000,00		
1751.50.0.0.00.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOLVEDUCAÇÃO-FUNDEB			26.750.000,00		
1751.50.0.1.00.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL		1.540.0000.000.000	1.000,00		
1751.50.0.1.00.00.00 TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL		1.540.1070.000.000	26.749.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					27.100.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	27.100.000,00
------------------	---------------

RECEITA DE CAPITAL	0,00
--------------------	------

Total Geral das Receitas	27.100.000,00
--------------------------	---------------

ELVIO LUIZ ORTEGA LOPES
CONTADOR
CRC/MS 00475/O-2

JULIANO DA CUNHA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
931.260.001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Entidade: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 02

Página 1

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES.				100.000,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			5.000,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			5.000,00	
1321.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		5.000,00		
1321.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		5.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.759.0000.000.000	5.000,00		
1700.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			95.000,00	
1740.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			95.000,00	
1741.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		95.000,00		
1741.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		95.000,00		
1741.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF.INSTIT.PRIVADAS-PRINCIPAL	1.759.0000.000.000	95.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					100.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	100.000,00
------------------	------------

RECEITA DE CAPITAL	0,00
--------------------	------

Total Geral das Receitas	100.000,00
--------------------------	------------

ELVIO LUIZ ORTEGA LOPES
CONTADOR
CRC/MS 00475/O-2

JULIANO DA CUNHA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
931.260.001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Entidade: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 02

Página 1

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES.				2.000,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			2.000,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			2.000,00	
1321.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		2.000,00		
1321.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		2.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.0000.000.000	1.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.759.0000.000.000	1.000,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				99.000,00
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			99.000,00	
2410.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			99.000,00	
2414.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		99.000,00		
2414.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		99.000,00		
2414.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL		99.000,00		
2414.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	1.759.0000.000.000	99.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					101.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	2.000,00
------------------	----------

RECEITA DE CAPITAL	99.000,00
--------------------	-----------

Total Geral das Receitas	101.000,00
--------------------------	------------

ELVIO LUIZ ORTEGA LOPES
CONTADOR
CRC/MS 00475/O-2

JULIANO DA CUNHA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
931.260.001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 02

Página 1

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES.					16.530.000,00
1300.00.0.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL				1.070.000,00	
1320.00.0.00.00.00 VALORES MOBILIÁRIOS				1.070.000,00	
1321.00.0.00.00.00 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			1.070.000,00		
1321.01.0.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS			1.070.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		1.500.1002.000.000	35.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		1.600.0000.000.000	300.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		1.600.3110.000.000	10.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		1.601.0000.000.000	10.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		1.605.0000.000.000	15.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		1.621.0000.000.000	150.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		1.631.0000.000.000	50.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		1.632.0000.000.000	500.000,00		
1700.00.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				15.460.000,00	
1710.00.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				11.401.000,00	
1713.00.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS			11.401.000,00		
1713.50.0.00.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO			11.401.000,00		
1713.50.1.0.00.00.00 TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO			7.286.000,00		
1713.50.1.1.00.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL			7.286.000,00		
1713.50.1.1.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES			4.286.000,00		
1713.50.1.1.01.01.00 Agente Comunitário de Saúde		1.604.0000.000.000	1.250.000,00		
1713.50.1.1.01.04.00 Incentivo Finanac. APS - Saúde da Família e EAP		1.600.0000.000.000	1.944.000,00		
1713.50.1.1.01.06.00 Apoio à Manut. Polos. Acad. Saúde		1.600.0000.000.000	36.000,00		
1713.50.1.1.01.09.00 Incentivo Finan. Para Atenção à Saúde Bucal		1.600.0000.000.000	457.000,00		
1713.50.1.1.01.11.00 Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base		1.600.0000.000.000	146.000,00		
1713.50.1.1.01.12.00 Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas		1.600.0000.000.000	453.000,00		
1713.50.1.1.02.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES			3.000.000,00		
1713.50.1.1.02.01.00 TRANSFERÊNCIA DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		1.600.3110.000.000	3.000.000,00		
1713.50.2.0.00.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA			2.291.000,00		
1713.50.2.1.00.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL			2.291.000,00		
1713.50.2.1.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES			2.291.000,00		
1713.50.2.1.01.01.00 Atenção à Saúde Popul. Proced. Mac		1.600.0000.000.000	2.291.000,00		
1713.50.3.0.00.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE			753.000,00		
1713.50.3.1.00.00.00 TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL			753.000,00		
1713.50.3.1.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES			753.000,00		
1713.50.3.1.01.01.00 Agentes de Combate às Endemias		1.604.0000.000.000	547.000,00		
1713.50.3.1.01.02.00 Incentivo Finan. para Vigilância em Saúde		1.600.0000.000.000	90.000,00		
1713.50.3.1.01.04.00 Ações Vigil. Prev. Cont. DST/AIDS		1.600.0000.000.000	116.000,00		
1713.50.4.0.00.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			176.000,00		
1713.50.4.1.00.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL			176.000,00		
1713.50.4.1.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES			176.000,00		
1713.50.4.1.01.01.00 Promoção Assist. Farm. Insumos Estratégicos		1.600.0000.000.000	176.000,00		
1713.50.5.0.00.00.00 TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS			895.000,00		
1713.50.5.1.00.00.00 TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL			895.000,00		
1713.50.5.1.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES			895.000,00		
1713.50.5.1.01.01.00 Pagamento do Piso Salarial para Profissionais da Enfermagem		1.605.0000.000.000	895.000,00		
1720.00.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES				4.059.000,00	
1723.00.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS			4.059.000,00		
1723.50.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS			4.059.000,00		
1723.50.0.1.00.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL			4.059.000,00		
1723.50.0.1.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -			4.059.000,00		
1723.50.0.1.01.01.00 Agentes Comunitários - ACS		1.621.0000.000.000	500.000,00		
1723.50.0.1.01.02.00 Saúde da Família - ESF		1.621.0000.000.000	1.000.000,00		
1723.50.0.1.01.03.00 Centro de Especialidades Regionais		1.621.0000.000.000	25.000,00		
1723.50.0.1.01.04.00 Sistema Penitenciário ATB					



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 02

Página 2

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1723.50.0.1.01.05.00 ATB - Planificasus		1.621.0000.000.000	72.000,00		
1723.50.0.1.01.07.00 MAC - CONTRATMS		1.621.0000.000.000	200.000,00		
1723.50.0.1.01.08.00 MAC - Transp. Pacientes Críticos/PPI		1.621.0000.000.000	1.800.000,00		
1723.50.0.1.01.09.00 Agentes de Controle de Endemias ACE		1.621.0000.000.000	150.000,00		
1723.50.0.1.01.10.00 Vigilância Sanitária - VGS		1.621.0000.000.000	230.000,00		
1723.50.0.1.01.11.00 Farmacia Básica - AF		1.621.0000.000.000	10.000,00		
1723.50.0.1.01.12.00 MAC - Ações em Saúde		1.621.0000.000.000	62.000,00		
			10.000,00		
2000.00.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL					9.790.000,00
2400.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				9.790.000,00	
2410.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES				1.490.000,00	
2411.00.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS			540.000,00		
2411.50.0.0.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE MANUTENÇÃO			540.000,00		
2411.50.1.0.00.00.00 TRANSF.RECUR.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA			540.000,00		
2411.50.1.1.00.00.00 TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL			540.000,00		
2411.50.1.1.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		1.601.0000.000.000	540.000,00		
2414.00.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			950.000,00		
2414.50.0.0.00.00.00 TRANSF. CONVÉNIOS UNIÃO PARA O SUS			950.000,00		
2414.50.0.1.00.00.00 TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL			950.000,00		
2414.50.0.1.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE		1.631.0000.000.000	950.000,00		
2420.00.0.0.00.00.00 TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES				8.300.000,00	
2421.00.0.0.00.00.00 TRANSFECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-ESTADOS E DF			100.000,00		
2421.50.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS			100.000,00		
2421.50.0.1.00.00.00 TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL			100.000,00		
2421.50.0.1.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -		1.621.0000.000.000	100.000,00		
2422.00.0.0.00.00.00 TRANSF.CONVÉNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES			8.200.000,00		
2422.50.0.0.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS			8.200.000,00		
2422.50.0.1.00.00.00 TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL			8.200.000,00		
2422.50.0.1.01.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO		1.632.0000.000.000	8.200.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					26.320.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	16.530.000,00
RECEITA DE CAPITAL	9.790.000,00
Total Geral das Receitas	26.320.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Entidade: 8 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 02

Página 1

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES.				21.000,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			21.000,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			21.000,00	
1321.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		21.000,00		
1321.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		21.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.500.0000.000.000	20.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.701.0000.000.000	1.000,00		
2000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				646.500,00
2400.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			646.500,00	
2410.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			546.500,00	
2414.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		546.500,00		
2414.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		546.500,00		
2414.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL		546.500,00		
2414.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	1.700.0000.000.000	546.500,00		
2420.00.0.0.00.00.00	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			100.000,00	
2422.00.0.0.00.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		100.000,00		
2422.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES		100.000,00		
2422.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL		100.000,00		
2422.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	1.701.0000.000.000	100.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					667.500,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	21.000,00
RECEITA DE CAPITAL	646.500,00
Total Geral das Receitas	667.500,00

ELVIO LUIZ ORTEGA LOPES
CONTADOR
CRC/MS 00475/O-2

JULIANO DA CUNHA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
931.260.001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40
Entidade: 9 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Orçamento Programa - Exercício de 2026
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Anexo 02
Página 1

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES.				10.000,00
1300.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			1.000,00	
1320.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS			1.000,00	
1321.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.000,00		
1321.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.000,00		
1321.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.759.0000.000.000	1.000,00		
1900.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			9.000,00	
1910.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			9.000,00	
1911.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		9.000,00		
1911.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		9.000,00		
1911.06.2.0.00.00.00	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS		9.000,00		
1911.06.2.1.00.00.00	MULTAS JUDICIAIS DANOS AMBIENTAIS-PRINCIPAL	1.759.0000.000.000	9.000,00		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					10.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

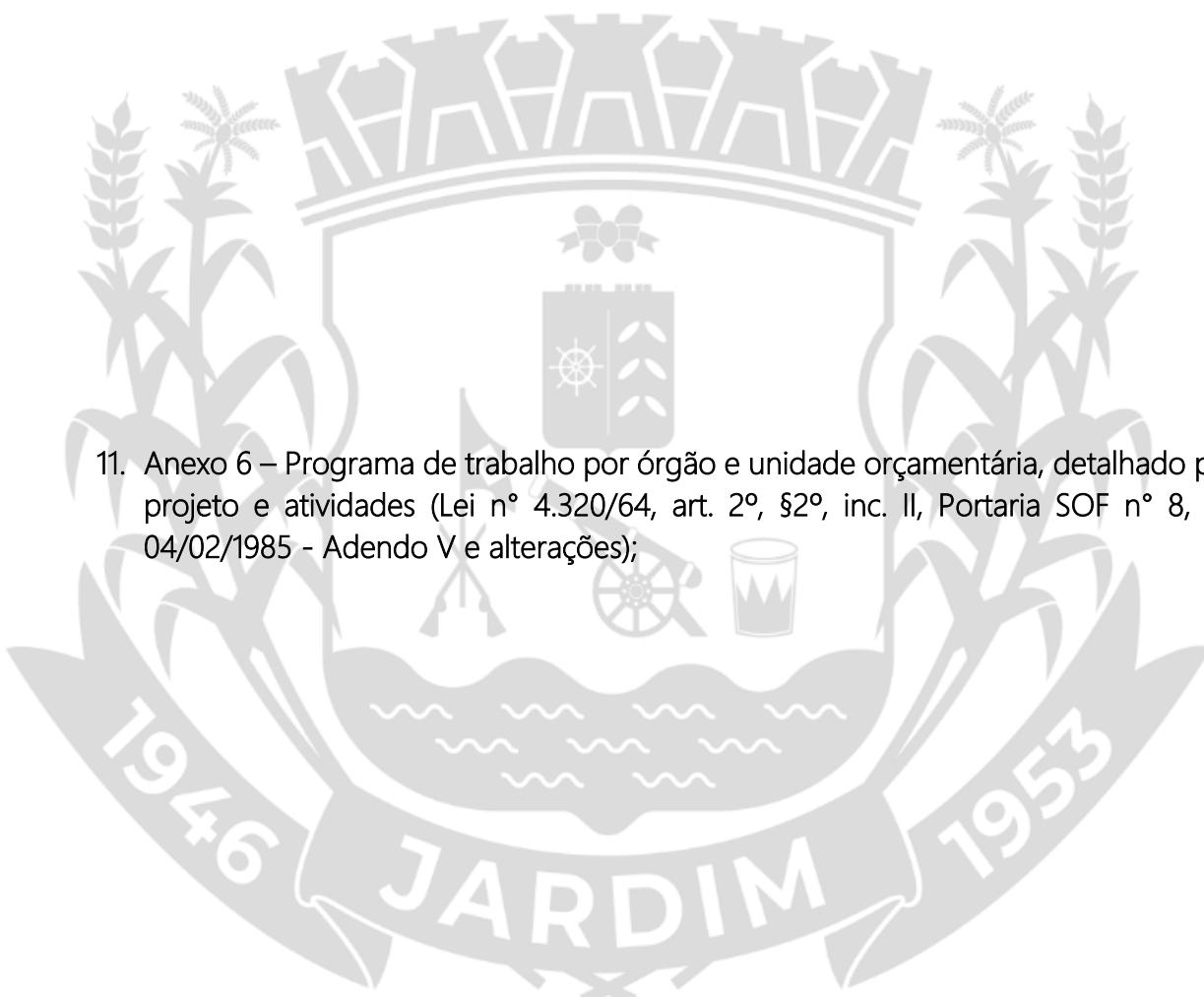
RECEITA CORRENTE	10.000,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00
Total Geral das Receitas	10.000,00

ELVIO LUIZ ORTEGA LOPES
CONTADOR
CRC/MS 00475/O-2

JULIANO DA CUNHA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
931.260.001-00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM**



11. Anexo 6 – Programa de trabalho por órgão e unidade orçamentária, detalhado por projeto e atividades (Lei nº 4.320/64, art. 2º, §2º, inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo V e alterações);

1946 **JARDIM** 1953



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 1

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER LEGISLATIVO

01 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA		1.000.000,00	6.500.000,00	7.500.000,00
01	031 AÇÃO LEGISLATIVA		1.000.000,00	6.500.000,00	7.500.000,00
01	031 0001 PROCESSO LEGISLATIVO		1.000.000,00	6.500.000,00	7.500.000,00
01.031.0001.1122.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		200.000,00		200.000,00
01.031.0001.1123.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO		800.000,00		800.000,00
01.031.0001.2049.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO			6.500.000,00	6.500.000,00
TOTAL		0,00	1.000.000,00	6.500.000,00	7.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 2

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

02 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			1.411.500,00	1.411.500,00
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.411.500,00	1.411.500,00
04	122 0029 HUMANIZAR PARA CRESCER: GESTÃO COM PRÓPOSITO			1.411.500,00	1.411.500,00
04.122.0029.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			1.401.000,00	1.401.000,00
04.122.0029.2119.0000	JARDIM MAIS HUMANO: APOIO SOCIAL INTEGRADO			10.500,00	10.500,00
TOTAL		0,00	0,00	1.411.500,00	1.411.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 3

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

03 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			10.000,00	10.000,00
04	124 CONTROLE INTERNO			10.000,00	10.000,00
04	124 0046 GESTÃO INTELIGENTE, CONTROLE INTERNO PRESENTE			10.000,00	10.000,00
04.124.0046.2016.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			10.000,00	10.000,00
	TOTAL		0,00	0,00	10.000,00
					10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 4

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

04 SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			1.604.000,00	1.604.000,00
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.604.000,00	1.604.000,00
04	122 0030 GOVERNO ABERTO E PARTICIPATIVO			1.604.000,00	1.604.000,00
04.122.0030.2022.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			1.594.000,00	1.594.000,00
04.122.0030.2117.0000	CAPACITAÇÃO PARA A TRANSFORMAÇÃO			10.000,00	10.000,00
24	COMUNICAÇÕES			1.300.000,00	1.300.000,00
24	722 TELECOMUNICAÇÕES			1.300.000,00	1.300.000,00
24	722 0030 GOVERNO ABERTO E PARTICIPATIVO			1.300.000,00	1.300.000,00
24.722.0030.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CER			1.300.000,00	1.300.000,00
TOTAL		0,00	0,00	2.904.000,00	2.904.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 5

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
02	JUDICIÁRIA			3.420.500,00	3.420.500,00
02	061 AÇÃO JUDICIÁRIA			3.420.500,00	3.420.500,00
02	061 0044 GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES JUDICIAIS E TRIBUTÁRIAS			3.420.500,00	3.420.500,00
02.061.0044.2028.0000	ADMINISTRAÇÃO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS			3.300.500,00	3.300.500,00
02.061.0044.2029.0000	ADMINISTRAÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			120.000,00	120.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO			2.919.000,00	2.919.000,00
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.919.000,00	2.919.000,00
04	122 0032 GESTÃO FINANCEIRA PARA O BEM COMUM			2.919.000,00	2.919.000,00
04.122.0032.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS			2.919.000,00	2.919.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			12.977.500,00	12.977.500,00
28	843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			12.016.000,00	12.016.000,00
28	843 0041 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL			12.016.000,00	12.016.000,00
28.843.0041.2032.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA			12.016.000,00	12.016.000,00
28	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			961.500,00	961.500,00
28	846 0044 GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES JUDICIAIS E TRIBUTÁRIAS			961.500,00	961.500,00
28.846.0044.2033.0000	ENCARGOS COM PASEP			961.500,00	961.500,00
TOTAL		0,00	0,00	19.317.000,00	19.317.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 6

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO		5.036.000,00	45.399.000,00	50.435.000,00
12	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			39.000,00	39.000,00
12	122 0036 EDUCAR PARA HUMANIZAR E CRESCER			39.000,00	39.000,00
12.122.0036.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			39.000,00	39.000,00
12	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			1.600.000,00	1.600.000,00
12	306 0036 EDUCAR PARA HUMANIZAR E CRESCER			1.600.000,00	1.600.000,00
12.306.0036.2011.0000	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			1.600.000,00	1.600.000,00
12	361 ENSINO FUNDAMENTAL		1.704.000,00	36.830.000,00	38.534.000,00
12	361 0036 EDUCAR PARA HUMANIZAR E CRESCER		1.704.000,00	36.830.000,00	38.534.000,00
12.361.0036.1119.0000	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA		1.704.000,00		1.704.000,00
12.361.0036.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED			8.272.000,00	8.272.000,00
12.361.0036.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.532.000,00	1.532.000,00
12.361.0036.2012.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "TRANSPORTE ESCOLAR"			4.525.000,00	4.525.000,00
12.361.0036.2034.0000	PESSOAL E ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%			22.499.000,00	22.499.000,00
12.361.0036.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			2.000,00	2.000,00
12	364 ENSINO SUPERIOR			1.000.000,00	1.000.000,00
12	364 0036 EDUCAR PARA HUMANIZAR E CRESCER			1.000.000,00	1.000.000,00
12.364.0036.2178.0000	APOIO AO ENSINO SUPERIOR			1.000.000,00	1.000.000,00
12	365 EDUCAÇÃO INFANTIL		3.332.000,00	5.584.000,00	8.916.000,00
12	365 0045 DE MÃOS DADAS COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI		3.332.000,00	5.584.000,00	8.916.000,00
12.365.0045.1120.0000	CONSTRUÇÃO DA CRECHE FAZENDA JARDIM		1.742.500,00		1.742.500,00
12.365.0045.1121.0000	CONSTRUÇÃO DA CRECHE DA VILA CAMISÃO		1.589.500,00		1.589.500,00
12.365.0045.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			985.000,00	985.000,00
12.365.0045.2037.0000	PESSOAL E ENCARGOS EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70% PRÉ ESCOLA			2.728.000,00	2.728.000,00
12.365.0045.2040.0000	PESSOAL E ENCARGOS EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70% CIEI			1.871.000,00	1.871.000,00
12	367 EDUCAÇÃO ESPECIAL			346.000,00	346.000,00
12	367 0036 EDUCAR PARA HUMANIZAR E CRESCER			346.000,00	346.000,00
12.367.0036.2008.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			346.000,00	346.000,00
	TOTAL		0,00	5.036.000,00	50.435.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 7

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	SAÚDE		10.200.500,00	39.084.500,00	49.285.000,00
10	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			6.573.000,00	6.573.000,00
10	122 0035 CUIDAR DE TODOS: SAÚDE HUMANIZADA			6.573.000,00	6.573.000,00
10.122.0035.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			6.547.500,00	6.547.500,00
10.122.0035.2118.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			25.500,00	25.500,00
10	301 ATENÇÃO BÁSICA		812.500,00	16.221.000,00	17.033.500,00
10	301 0035 CUIDAR DE TODOS: SAÚDE HUMANIZADA		812.500,00	16.170.500,00	16.983.000,00
10.301.0035.1109.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		812.500,00		812.500,00
10.301.0035.2173.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			16.170.500,00	16.170.500,00
10	301 0045 DE MÃOS DADAS COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI			50.500,00	50.500,00
10.301.0045.2114.0000	INTEGRAR AS AÇÕES DO PMPI À ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			50.500,00	50.500,00
10	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		9.139.000,00	13.108.000,00	22.247.000,00
10	302 0035 CUIDAR DE TODOS: SAÚDE HUMANIZADA		9.139.000,00	13.108.000,00	22.247.000,00
10.302.0035.1108.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		9.139.000,00		9.139.000,00
10.302.0035.2134.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC			13.108.000,00	13.108.000,00
10	303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO			323.000,00	323.000,00
10	303 0035 CUIDAR DE TODOS: SAÚDE HUMANIZADA			323.000,00	323.000,00
10.303.0035.2139.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA			323.000,00	323.000,00
10	304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA			1.062.500,00	1.062.500,00
10	304 0035 CUIDAR DE TODOS: SAÚDE HUMANIZADA			1.062.500,00	1.062.500,00
10.304.0035.2140.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA			1.002.500,00	1.002.500,00
10.304.0035.2190.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SAE			60.000,00	60.000,00
10	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		249.000,00	1.797.000,00	2.046.000,00
10	305 0035 CUIDAR DE TODOS: SAÚDE HUMANIZADA		249.000,00	1.797.000,00	2.046.000,00
10.305.0035.1113.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		249.000,00		249.000,00
10.305.0035.2142.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOL			1.797.000,00	1.797.000,00
TOTAL		0,00	10.200.500,00	39.084.500,00	49.285.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 8

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			115.500,00	115.500,00
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			115.500,00	115.500,00
04	122 0033 JARDIM CONECTADA: PLANEJAR PARA SERVIR			115.500,00	115.500,00
04.122.0033.2094.0000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS NATURAIS			55.000,00	55.000,00
04.122.0033.2097.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO			60.500,00	60.500,00
15	URBANISMO		15.388.500,00	6.403.500,00	21.792.000,00
15	451 INFRAESTRUTURA URBANA		15.388.500,00	6.403.500,00	21.792.000,00
15	451 0033 JARDIM CONECTADA: PLANEJAR PARA SERVIR		15.388.500,00	6.403.500,00	21.792.000,00
15.451.0033.1111.0000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE VIAS PÚBLICAS		15.388.500,00		15.388.500,00
15.451.0033.2096.0000	MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SE			2.007.500,00	2.007.500,00
15.451.0033.2100.0000	MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS			762.500,00	762.500,00
15.451.0033.2101.0000	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS			3.000,00	3.000,00
15.451.0033.2103.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS			2.500,00	2.500,00
15.451.0033.2105.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS			2.661.000,00	2.661.000,00
15.451.0033.2106.0000	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS			2.500,00	2.500,00
15.451.0033.2107.0000	MANUTENÇÃO/READEQUAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL			2.000,00	2.000,00
15.451.0033.2111.0000	MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO/REFORMA DE ESTRADAS VICIAIS E PONTES			962.500,00	962.500,00
25	ENERGIA			7.000.000,00	7.000.000,00
25	752 ENERGIA ELÉTRICA			7.000.000,00	7.000.000,00
25	752 0033 JARDIM CONECTADA: PLANEJAR PARA SERVIR			7.000.000,00	7.000.000,00
25.752.0033.2110.0000	MANUTENÇÃO/ MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			7.000.000,00	7.000.000,00
TOTAL		0,00	15.388.500,00	13.519.000,00	28.907.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 9

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	CULTURA			1.500,00	1.500,00
13	392 DIFUSÃO CULTURAL			1.500,00	1.500,00
13	392 0039 NOSSA CULTURA, NOSSA IDENTIDADE			1.500,00	1.500,00
13.392.0039.2148.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMC			1.500,00	1.500,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			60.000,00	60.000,00
18	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			50.000,00	50.000,00
18	243 0045 DE MÃOS DADAS COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI			50.000,00	50.000,00
18.243.0045.2113.0000	PROMOVER EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - PMPI			50.000,00	50.000,00
18	541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			10.000,00	10.000,00
18	541 0037 JARDIM DE OPORTUNIDADES			10.000,00	10.000,00
18.541.0037.2147.0000	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES E PROJETOS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL			10.000,00	10.000,00
TOTAL			0,00	61.500,00	61.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 10

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			26.002.000,00	26.002.000,00
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			505.000,00	505.000,00
04	122 0031 SERVIÇO PÚBLICO QUE CUIDA			505.000,00	505.000,00
04.122.0031.2175.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			505.000,00	505.000,00
04	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			25.497.000,00	25.497.000,00
04	128 0031 SERVIÇO PÚBLICO QUE CUIDA			25.497.000,00	25.497.000,00
04.128.0031.2031.0000	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL			25.497.000,00	25.497.000,00
TOTAL		0,00	0,00	26.002.000,00	26.002.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 11

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

14 CONSELHOS MUNICIPAIS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			2.000,00	2.000,00
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.000,00	2.000,00
04	122 0031 SERVIÇO PÚBLICO QUE CUIDA			2.000,00	2.000,00
04.122.0031.2182.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONSELHOS MUNICIPAIS			2.000,00	2.000,00
	TOTAL		0,00	0,00	2.000,00
					2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 12

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

16 PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
02	JUDICIÁRIA			30.000,00	30.000,00
02	062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO			30.000,00	30.000,00
02	062 0031 SERVIÇO PÚBLICO QUE CUIDA			30.000,00	30.000,00
02.062.0031.2017.0000	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA			30.000,00	30.000,00
	TOTAL		0,00	0,00	30.000,00
					30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 13

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

17 ASSESSORIA JURÍDICA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			2.500,00	2.500,00
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.500,00	2.500,00
04	122 0031 SERVIÇO PÚBLICO QUE CUIDA			2.500,00	2.500,00
04.122.0031.2183.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA			2.500,00	2.500,00
	TOTAL		0,00	0,00	2.500,00
					2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 14

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

18 OUVIDORIA GERAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			2.000,00	2.000,00
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.000,00	2.000,00
04	122 0031 SERVIÇO PÚBLICO QUE CUIDA			2.000,00	2.000,00
	04.122.0031.2184.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OUVIDORIA GERAL			2.000,00	2.000,00
	TOTAL		0,00	0,00	2.000,00
					2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 15

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

20 COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			2.500,00	2.500,00
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.500,00	2.500,00
04	122 0031 SERVIÇO PÚBLICO QUE CUIDA			2.500,00	2.500,00
04.122.0031.2186.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL			2.500,00	2.500,00
	TOTAL		0,00	0,00	2.500,00
					2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 16

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

21 COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
14	DIREITOS DA CIDADANIA			2.500,00	2.500,00
14	422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			2.500,00	2.500,00
14	422 0031 SERVIÇO PÚBLICO QUE CUIDA			2.500,00	2.500,00
14.422.0031.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS			2.500,00	2.500,00
	TOTAL		0,00	0,00	2.500,00
					2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 17

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

23 COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA À JUVENTUDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			4.500,00	4.500,00
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			4.500,00	4.500,00
04	122 0031 SERVIÇO PÚBLICO QUE CUIDA			4.500,00	4.500,00
04.122.0031.2188.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE			3.500,00	3.500,00
04.122.0031.2189.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA COMUNIDADE LGBTQIA+			1.000,00	1.000,00
TOTAL			0,00	4.500,00	4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 18

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

24 PROCON

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
14	DIREITOS DA CIDADANIA			10.000,00	10.000,00
14	422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			10.000,00	10.000,00
14	422 0031 SERVIÇO PÚBLICO QUE CUIDA			10.000,00	10.000,00
	14.422.0031.2018.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON			10.000,00	10.000,00
	TOTAL		0,00	0,00	10.000,00
					10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 19

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

25 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			8.000,00	8.000,00
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			8.000,00	8.000,00
04	122 0031 SERVIÇO PÚBLICO QUE CUIDA			8.000,00	8.000,00
04.122.0031.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR			8.000,00	8.000,00
	TOTAL		0,00	0,00	8.000,00
					8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 20

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

27 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT., TURISMO, LAZER E CIDADANIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	CULTURA			992.500,00	992.500,00
13	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			50.000,00	50.000,00
13	243 0045 DE MÃOS DADAS COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI			50.000,00	50.000,00
13.243.0045.2112.0000	OFERECER ATIVIDADES CULTURAIS EM ESPAÇOS PÚBLICOS PARA A INFÂNCIA - PMPI			50.000,00	50.000,00
13	392 DIFUSÃO CULTURAL			942.500,00	942.500,00
13	392 0039 NOSSA CULTURA, NOSSA IDENTIDADE			942.500,00	942.500,00
13.392.0039.2207.0000	FOMENTO À CULTURA E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS			942.500,00	942.500,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		1.500,00	785.500,00	787.000,00
23	695 TURISMO		1.500,00	785.500,00	787.000,00
23	695 0040 JARDIM: NA ROTA		1.500,00	785.500,00	787.000,00
23.695.0040.1016.0000	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E CENTROS TURÍSTICOS		1.500,00		1.500,00
23.695.0040.2146.0000	APOIO AO TURISMO DO MUNICÍPIO			747.500,00	747.500,00
23.695.0040.2208.0000	FOMENTO AO TURISMO E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS MUNICIPAIS			38.000,00	38.000,00
27	DESPORTO E LAZER			273.000,00	273.000,00
27	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			177.500,00	177.500,00
27	122 0038 ESPORTE PARA TODOS			177.500,00	177.500,00
27.122.0038.2204.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. ESPORTE, CULTURA, LAZER E CIDADANIA			177.500,00	177.500,00
27	813 DESPORTO COMUNITÁRIO			95.500,00	95.500,00
27	813 0038 ESPORTE PARA TODOS			95.500,00	95.500,00
27.813.0038.2115.0000	CAMINHANDO PARA A CIDADANIA			10.000,00	10.000,00
27.813.0038.2205.0000	APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DESPORTIVAS			85.500,00	85.500,00
TOTAL		0,00	1.500,00	2.051.000,00	2.052.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 21

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

28 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E TRABALHO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			542.500,00	542.500,00
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			542.500,00	542.500,00
04	122 0037 JARDIM DE OPORTUNIDADES			542.500,00	542.500,00
04.122.0037.2121.0000	DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO			10.000,00	10.000,00
04.122.0037.2206.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E TRABALHO			532.500,00	532.500,00
18	GESTÃO AMBIENTAL			1.203.500,00	1.203.500,00
18	541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			951.000,00	951.000,00
18	541 0037 JARDIM DE OPORTUNIDADES			951.000,00	951.000,00
18.541.0037.2209.0000	APOIO E FORTALECIMENTO DE CONSÓCIOS INTERMUNICIPAIS			949.000,00	949.000,00
18.541.0037.2210.0000	PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			2.000,00	2.000,00
18	542 CONTROLE AMBIENTAL			252.500,00	252.500,00
18	542 0037 JARDIM DE OPORTUNIDADES			252.500,00	252.500,00
18.542.0037.2120.0000	AUTONOMIA ECONÔMICA E EMPREENDEDORISMO			252.500,00	252.500,00
20	AGRICULTURA			66.000,00	66.000,00
20	608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			66.000,00	66.000,00
20	608 0037 JARDIM DE OPORTUNIDADES			66.000,00	66.000,00
20.608.0037.2211.0000	APOIO E INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL			64.500,00	64.500,00
20.608.0037.2212.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS			1.500,00	1.500,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			33.000,00	33.000,00
23	691 PROMOÇÃO COMERCIAL			33.000,00	33.000,00
23	691 0037 JARDIM DE OPORTUNIDADES			33.000,00	33.000,00
23.691.0037.2213.0000	MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA FREIRA LIVRE			33.000,00	33.000,00
TOTAL			0,00	1.845.000,00	1.845.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 22

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

29 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		393.500,00	2.870.500,00	3.264.000,00
08	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		393.500,00	249.500,00	643.000,00
08	122 0034 GARANTINDO PROTEÇÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES		393.500,00	249.500,00	643.000,00
08.122.0034.1117.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		393.500,00		393.500,00
08.122.0034.2214.0000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS			33.500,00	33.500,00
08.122.0034.2215.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			76.000,00	76.000,00
08.122.0034.2216.0000	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS			42.500,00	42.500,00
08.122.0034.2217.0000	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO			97.500,00	97.500,00
08	241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA			100.000,00	100.000,00
08	241 0034 GARANTINDO PROTEÇÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES			100.000,00	100.000,00
08.241.0034.2230.0000	GESTÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO			81.000,00	81.000,00
08.241.0034.2231.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO			19.000,00	19.000,00
08	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			274.000,00	274.000,00
08	243 0034 GARANTINDO PROTEÇÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES			170.000,00	170.000,00
08.243.0034.2225.0000	APOIO NA GESTÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO FMCDA			148.500,00	148.500,00
08.243.0034.2226.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			21.500,00	21.500,00
08	243 0045 DE MÃOS DADAS COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI			104.000,00	104.000,00
08.243.0045.2218.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			104.000,00	104.000,00
08	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			783.000,00	783.000,00
08	244 0034 GARANTINDO PROTEÇÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES			783.000,00	783.000,00
08.244.0034.2219.0000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL			740.000,00	740.000,00
08.244.0034.2220.0000	PROCAD SUAS			25.000,00	25.000,00
08.244.0034.2224.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOC			18.000,00	18.000,00
08	245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			1.464.000,00	1.464.000,00
08	245 0034 GARANTINDO PROTEÇÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES			1.464.000,00	1.464.000,00
08.245.0034.2221.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			932.000,00	932.000,00
08.245.0034.2222.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)			529.500,00	529.500,00
08.245.0034.2223.0000	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL			2.500,00	2.500,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA			99.000,00	99.000,00
14	422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			99.000,00	99.000,00
14	422 0034 GARANTINDO PROTEÇÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES			99.000,00	99.000,00
14.422.0034.1118.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA MULHER JARDINENSE			99.000,00	99.000,00
16	HABITAÇÃO			110.000,00	110.000,00
16	482 HABITAÇÃO URBANA			110.000,00	110.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 23

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

29 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
16 482 0043	JARDIM PARA VIVER BEM			110.000,00	110.000,00
16.482.0043.2227.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMHIS			11.500,00	11.500,00
16.482.0043.2228.0000	GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE			55.500,00	55.500,00
16.482.0043.2229.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			43.000,00	43.000,00
TOTAL			0,00	492.500,00	2.980.500,00
					3.473.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 24

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	RESERVA	1.972.000,00			1.972.000,00
99	999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.972.000,00			1.972.000,00
99	999 0031 SERVIÇO PÚBLICO QUE CUIDA	1.972.000,00			1.972.000,00
99.999.0031.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.972.000,00			1.972.000,00
	TOTAL	1.972.000,00	0,00	0,00	1.972.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 25

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

26 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JARDIM

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			21.851.000,00	21.851.000,00
09	272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			21.851.000,00	21.851.000,00
09	272 0042 IPJ - COMPROMISSO COM O SERVIDOR			21.851.000,00	21.851.000,00
09.272.0042.2084.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DO IPJ			900.000,00	900.000,00
09.272.0042.2087.0000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS			20.951.000,00	20.951.000,00
TOTAL		0,00	0,00	21.851.000,00	21.851.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 06

Página 26

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	RESERVA			4.909.000,00	4.909.000,00
99	997 RESERVA DO RPPS			4.909.000,00	4.909.000,00
99	997 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL			4.909.000,00	4.909.000,00
99.997.9999.2090.0000	RESERVA DO RPPS			4.909.000,00	4.909.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	4.909.000,00	4.909.000,00
	TOTAL GERAL	1.972.000,00	32.119.000,00	187.909.000,00	222.000.000,00

ELVIO LUIZ ORTEGA LOPES
CONTADOR
CRC/MS 00475/O-2

JULIANO DA CUNHA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
931.260.001-00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM**



12. Anexo 7 – Demonstrativo de funções, programas e subprogramas por projetos e atividades (Lei nº 4.320/64, art. 2º, §2º, inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo VI e alterações);

1946 **JARDIM** 1953

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 1

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	1.000.000,00	6.500.000,00	7.500.000,00
01	031 AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	1.000.000,00	6.500.000,00	7.500.000,00
01	031 0001 PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	1.000.000,00	6.500.000,00	7.500.000,00
01.031.0001.1122.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
01.031.0001.1123.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
01.031.0001.2049.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
02	JUDICIÁRIA	0,00	0,00	3.450.500,00	3.450.500,00
02	061 AÇÃO JUDICIÁRIA	0,00	0,00	3.420.500,00	3.420.500,00
02	061 0044 GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES JUDICIAIS E TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	3.420.500,00	3.420.500,00
02.061.0044.2028.0000	ADMINISTRAÇÃO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	0,00	3.300.500,00	3.300.500,00
02.061.0044.2029.0000	ADMINISTRAÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
02	062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
02	062 0031 SERVIÇO PÚBLICO QUE CUIDA	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
02.062.0031.2017.0000	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	32.626.000,00	32.626.000,00
04	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	7.119.000,00	7.119.000,00
04	122 0029 HUMANIZAR PARA CRESCER: GESTÃO COM PRÓPOSITO	0,00	0,00	1.411.500,00	1.411.500,00
04.122.0029.2015.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	1.401.000,00	1.401.000,00
04.122.0029.2119.0000	JARDIM MAIS HUMANO: APOIO SOCIAL INTEGRADO	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00
04	122 0030 GOVERNO ABERTO E PARTICIPATIVO	0,00	0,00	1.604.000,00	1.604.000,00
04.122.0030.2022.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	0,00	1.594.000,00	1.594.000,00
04.122.0030.2117.0000	CAPACITAÇÃO PARA A TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04	122 0031 SERVIÇO PÚBLICO QUE CUIDA	0,00	0,00	526.500,00	526.500,00
04.122.0031.2026.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
04.122.0031.2175.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	505.000,00	505.000,00
04.122.0031.2182.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
04.122.0031.2183.0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSESSORIA JURÍDICA	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
04.122.0031.2184.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OUVIDORIA GERAL	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
04.122.0031.2186.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE DEFESA CÍVIL	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
04.122.0031.2188.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00
04.122.0031.2189.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA COMUNIDADE LGBTQIA+	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
04	122 0032 GESTÃO FINANCEIRA PARA O BEM COMUM	0,00	0,00	2.919.000,00	2.919.000,00
04.122.0032.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	2.919.000,00	2.919.000,00
04	122 0033 JARDIM CONECTADA: PLANEJAR PARA SERVIR	0,00	0,00	115.500,00	115.500,00
04.122.0033.2094.0000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
04.122.0033.2097.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	0,00	0,00	60.500,00	60.500,00
04	122 0037 JARDIM DE OPORTUNIDADES	0,00	0,00	542.500,00	542.500,00
04.122.0037.2121.0000	DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04.122.0037.2206.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E TRABALHO	0,00	0,00	532.500,00	532.500,00
04	124 CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 2

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	32.626.000,00	32.626.000,00
04	124 CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04	124 0046 GESTÃO INTELIGENTE, CONTROLE INTERNO PRESENTE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04.124.0046.2016.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04	128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	25.497.000,00	25.497.000,00
04	128 0031 SERVIÇO PÚBLICO QUE CUIDA	0,00	0,00	25.497.000,00	25.497.000,00
04.128.0031.2031.0000	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL	0,00	0,00	25.497.000,00	25.497.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	393.500,00	2.870.500,00	3.264.000,00
08	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	393.500,00	249.500,00	643.000,00
08	122 0034 GARANTINDO PROTEÇÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES	0,00	393.500,00	249.500,00	643.000,00
08.122.0034.1117.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	393.500,00	0,00	393.500,00
08.122.0034.2214.0000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS	0,00	0,00	33.500,00	33.500,00
08.122.0034.2215.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	76.000,00	76.000,00
08.122.0034.2216.0000	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	0,00	0,00	42.500,00	42.500,00
08.122.0034.2217.0000	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	0,00	97.500,00	97.500,00
08	241 ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
08	241 0034 GARANTINDO PROTEÇÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
08.241.0034.2230.0000	GESTÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	0,00	0,00	81.000,00	81.000,00
08.241.0034.2231.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	0,00	0,00	19.000,00	19.000,00
08	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	274.000,00	274.000,00
08	243 0034 GARANTINDO PROTEÇÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00
08.243.0034.2225.0000	APOIO NA GESTÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO FMCDA	0,00	0,00	148.500,00	148.500,00
08.243.0034.2226.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	21.500,00	21.500,00
08	243 0045 DE MÃOS DADAS COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	0,00	0,00	104.000,00	104.000,00
08.243.0045.2218.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	104.000,00	104.000,00
08	244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	783.000,00	783.000,00
08	244 0034 GARANTINDO PROTEÇÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES	0,00	0,00	783.000,00	783.000,00
08.244.0034.2219.0000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL	0,00	0,00	740.000,00	740.000,00
08.244.0034.2220.0000	PROCAD SUAS	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
08.244.0034.2224.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOC	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
08	245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	0,00	1.464.000,00	1.464.000,00
08	245 0034 GARANTINDO PROTEÇÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES	0,00	0,00	1.464.000,00	1.464.000,00
08.245.0034.2221.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	932.000,00	932.000,00
08.245.0034.2222.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	0,00	0,00	529.500,00	529.500,00
08.245.0034.2223.0000	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	21.851.000,00	21.851.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 3

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	21.851.000,00	21.851.000,00
09	272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	0,00	21.851.000,00	21.851.000,00
09	272 0042 IPJ - COMPROMISSO COM O SERVIDOR	0,00	0,00	21.851.000,00	21.851.000,00
09.272.0042.2084.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DO IPJ	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
09.272.0042.2087.0000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0,00	0,00	20.951.000,00	20.951.000,00
10	SAÚDE	0,00	10.200.500,00	39.084.500,00	49.285.000,00
10	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	6.573.000,00	6.573.000,00
10	122 0035 CUIDAR DE TODOS: SAÚDE HUMANIZADA	0,00	0,00	6.573.000,00	6.573.000,00
10.122.0035.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	6.547.500,00	6.547.500,00
10.122.0035.2118.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	25.500,00	25.500,00
10	301 ATENÇÃO BÁSICA	0,00	812.500,00	16.221.000,00	17.033.500,00
10	301 0035 CUIDAR DE TODOS: SAÚDE HUMANIZADA	0,00	812.500,00	16.170.500,00	16.983.000,00
10.301.0035.1109.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	812.500,00	0,00	812.500,00
10.301.0035.2173.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	0,00	16.170.500,00	16.170.500,00
10	301 0045 DE MÃOS DADAS COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	0,00	0,00	50.500,00	50.500,00
10.301.0045.2114.0000	INTEGRAR AS AÇÕES DO PMPI À ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	0,00	50.500,00	50.500,00
10	302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	9.139.000,00	13.108.000,00	22.247.000,00
10	302 0035 CUIDAR DE TODOS: SAÚDE HUMANIZADA	0,00	9.139.000,00	13.108.000,00	22.247.000,00
10.302.0035.1108.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	9.139.000,00	0,00	9.139.000,00
10.302.0035.2134.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC	0,00	0,00	13.108.000,00	13.108.000,00
10	303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	0,00	0,00	323.000,00	323.000,00
10	303 0035 CUIDAR DE TODOS: SAÚDE HUMANIZADA	0,00	0,00	323.000,00	323.000,00
10.303.0035.2139.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	0,00	323.000,00	323.000,00
10	304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	1.062.500,00	1.062.500,00
10	304 0035 CUIDAR DE TODOS: SAÚDE HUMANIZADA	0,00	0,00	1.062.500,00	1.062.500,00
10.304.0035.2140.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA	0,00	0,00	1.002.500,00	1.002.500,00
10.304.0035.2190.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SAE	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
10	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	249.000,00	1.797.000,00	2.046.000,00
10	305 0035 CUIDAR DE TODOS: SAÚDE HUMANIZADA	0,00	249.000,00	1.797.000,00	2.046.000,00
10.305.0035.1113.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	249.000,00	0,00	249.000,00
10.305.0035.2142.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOL	0,00	0,00	1.797.000,00	1.797.000,00
12	EDUCAÇÃO	0,00	5.036.000,00	45.399.000,00	50.435.000,00
12	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 4

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	0,00	5.036.000,00	45.399.000,00	50.435.000,00
12	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00
12	122 0036 EDUCAR PARA HUMANIZAR E CRESCER	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00
12.122.0036.2010.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00
12	306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
12	306 0036 EDUCAR PARA HUMANIZAR E CRESCER	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
12.306.0036.2011.0000	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
12	361 ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.704.000,00	36.830.000,00	38.534.000,00
12	361 0036 EDUCAR PARA HUMANIZAR E CRESCER	0,00	1.704.000,00	36.830.000,00	38.534.000,00
12.361.0036.1119.0000	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	0,00	1.704.000,00	0,00	1.704.000,00
12.361.0036.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED	0,00	0,00	8.272.000,00	8.272.000,00
12.361.0036.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.532.000,00	1.532.000,00
12.361.0036.2012.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "TRANSPORTE ESCOLAR"	0,00	0,00	4.525.000,00	4.525.000,00
12.361.0036.2034.0000	PESSOAL E ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	0,00	0,00	22.499.000,00	22.499.000,00
12.361.0036.2036.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
12	364 ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
12	364 0036 EDUCAR PARA HUMANIZAR E CRESCER	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
12.364.0036.2178.0000	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
12	365 EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	3.332.000,00	5.584.000,00	8.916.000,00
12	365 0045 DE MÃOS DADAS COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	0,00	3.332.000,00	5.584.000,00	8.916.000,00
12.365.0045.1120.0000	CONSTRUÇÃO DA CRECHE FAZENDA JARDIM	0,00	1.742.500,00	0,00	1.742.500,00
12.365.0045.1121.0000	CONSTRUÇÃO DA CRECHE DA VILA CAMISÃO	0,00	1.589.500,00	0,00	1.589.500,00
12.365.0045.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	985.000,00	985.000,00
12.365.0045.2037.0000	PESSOAL E ENCARGOS EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70% PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	2.728.000,00	2.728.000,00
12.365.0045.2040.0000	PESSOAL E ENCARGOS EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70% CIEI	0,00	0,00	1.871.000,00	1.871.000,00
12	367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	346.000,00	346.000,00
12	367 0036 EDUCAR PARA HUMANIZAR E CRESCER	0,00	0,00	346.000,00	346.000,00
12.367.0036.2008.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	346.000,00	346.000,00
13	CULTURA	0,00	0,00	994.000,00	994.000,00
13	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
13	243 0045 DE MÃOS DADAS COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
13.243.0045.2112.0000	OFERECER ATIVIDADES CULTURAIS EM ESPAÇOS PÚBLICOS PARA A INFÂNCIA - PMPI	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
13	392 DIFUSÃO CULTURAL	0,00	0,00	944.000,00	944.000,00
13	392 0039 NOSSA CULTURA, NOSSA IDENTIDADE	0,00	0,00	944.000,00	944.000,00
13.392.0039.2148.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMC	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
13.392.0039.2207.0000	FOMENTO À CULTURA E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	942.500,00	942.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 5

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
14	DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	99.000,00	12.500,00	111.500,00
14	422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	99.000,00	12.500,00	111.500,00
14	422 0031 SERVIÇO PÚBLICO QUE CUIDA	0,00	0,00	12.500,00	12.500,00
14.422.0031.2018.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
14.422.0031.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBL	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
14	422 0034 GARANTINDO PROTEÇÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00
14.422.0034.1118.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA MULHER JARDINENSE	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00
15	URBANISMO	0,00	15.388.500,00	6.403.500,00	21.792.000,00
15	451 INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	15.388.500,00	6.403.500,00	21.792.000,00
15	451 0033 JARDIM CONECTADA: PLANEJAR PARA SERVIR	0,00	15.388.500,00	6.403.500,00	21.792.000,00
15.451.0033.1111.0000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE VIAS PÚBLICAS	0,00	15.388.500,00	0,00	15.388.500,00
15.451.0033.2096.0000	MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SE	0,00	0,00	2.007.500,00	2.007.500,00
15.451.0033.2100.0000	MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	0,00	762.500,00	762.500,00
15.451.0033.2101.0000	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
15.451.0033.2103.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
15.451.0033.2105.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	2.661.000,00	2.661.000,00
15.451.0033.2106.0000	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
15.451.0033.2107.0000	MANUTENÇÃO/READEQUAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
15.451.0033.2111.0000	MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO/REFORMA DE ESTRADAS VICIAIS E PONTES	0,00	0,00	962.500,00	962.500,00
16	HABITAÇÃO	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
16	482 HABITAÇÃO URBANA	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
16	482 0043 JARDIM PARA VIVER BEM	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
16.482.0043.2227.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMHIS	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00
16.482.0043.2228.0000	GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE	0,00	0,00	55.500,00	55.500,00
16.482.0043.2229.0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	0,00	43.000,00	43.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	1.263.500,00	1.263.500,00
18	243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
18	243 0045 DE MÃOS DADAS COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
18.243.0045.2113.0000	PROMOVER EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - PMPI	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
18	541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	961.000,00	961.000,00
18	541 0037 JARDIM DE OPORTUNIDADES	0,00	0,00	961.000,00	961.000,00
18.541.0037.2147.0000	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES E PROJETOS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
18.541.0037.2209.0000	APOIO E FORTALECIMENTO DE CONSÓCIOS INTERMUNICIPAIS	0,00	0,00	949.000,00	949.000,00
18.541.0037.2210.0000	PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
18	542 CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	252.500,00	252.500,00
18	542 0037 JARDIM DE OPORTUNIDADES	0,00	0,00	252.500,00	252.500,00
18.542.0037.2120.0000	AUTONOMIA ECONÔMICA E EMPREENDEDORISMO	0,00	0,00	252.500,00	252.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 6

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	1.263.500,00	1.263.500,00
20	AGRICULTURA	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
20	608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
20	608 0037 JARDIM DE OPORTUNIDADES	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
	20.608.0037.2211.0000 APOIO E INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	64.500,00	64.500,00
	20.608.0037.2212.0000 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	1.500,00	818.500,00	820.000,00
23	691 PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
23	691 0037 JARDIM DE OPORTUNIDADES	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
	23.691.0037.2213.0000 MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA FREIRA LIVRE	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00
23	695 TURISMO	0,00	1.500,00	785.500,00	787.000,00
23	695 0040 JARDIM: NA ROTA	0,00	1.500,00	785.500,00	787.000,00
	23.695.0040.1016.0000 MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E CENTROS TURÍSTICOS	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
	23.695.0040.2146.0000 APOIO AO TURISMO DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	747.500,00	747.500,00
	23.695.0040.2208.0000 FOMENTO AO TURISMO E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS MUNICIPAIS	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
24	COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
24	722 TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
24	722 0030 GOVERNO ABERTO E PARTICIPATIVO	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
	24.722.0030.2025.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CER	0,00	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
25	ENERGIA	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
25	752 ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
25	752 0033 JARDIM CONECTADA: PLANEJAR PARA SERVIR	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
	25.752.0033.2110.0000 MANUTENÇÃO/ MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	273.000,00	273.000,00
27	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	177.500,00	177.500,00
27	122 0038 ESPORTE PARA TODOS	0,00	0,00	177.500,00	177.500,00
	27.122.0038.2204.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. ESPORTE, CULTURA, LAZER E CIDADANIA	0,00	0,00	177.500,00	177.500,00
27	813 DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	0,00	95.500,00	95.500,00
27	813 0038 ESPORTE PARA TODOS	0,00	0,00	95.500,00	95.500,00
	27.813.0038.2115.0000 CAMINHANDO PARA A CIDADANIA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	27.813.0038.2205.0000 APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DESPORTIVAS	0,00	0,00	85.500,00	85.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	12.977.500,00	12.977.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 07

Página 7

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	12.977.500,00	12.977.500,00
28	843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	12.016.000,00	12.016.000,00
28	843 0041 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	12.016.000,00	12.016.000,00
	28.843.0041.2032.0000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	0,00	0,00	12.016.000,00	12.016.000,00
28	846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	961.500,00	961.500,00
28	846 0044 GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES JUDICIAIS E TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	961.500,00	961.500,00
	28.846.0044.2033.0000 ENCARGOS COM PASEP	0,00	0,00	961.500,00	961.500,00
99	RESERVA	1.972.000,00	0,00	4.909.000,00	6.881.000,00
99	997 RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	4.909.000,00	4.909.000,00
99	997 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL	0,00	0,00	4.909.000,00	4.909.000,00
	99.997.9999.2090.0000 RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	4.909.000,00	4.909.000,00
99	999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.972.000,00	0,00	0,00	1.972.000,00
99	999 0031 SERVIÇO PÚBLICO QUE CUIDA	1.972.000,00	0,00	0,00	1.972.000,00
	99.999.0031.9999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.972.000,00	0,00	0,00	1.972.000,00
	TOTAL	1.972.000,00	32.119.000,00	187.909.000,00	222.000.000,00

ELVIO LUIZ ORTEGA LOPEZ
CONTADOR
CRC/MS 00475/O-2

JULIANO DA CUNHA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
931.260.001-00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM**



13. Anexo 8 – Demonstrativo de Despesas por funções, programas e subprogramas, conforme o vínculo com os recursos (Lei nº 4.320/64, art. 2º, §2º, inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 - Adendo VII e alterações);

1946 JARDIM 1953

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 08

Página 1

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	LEGISLATIVA	7.500.000,00			7.500.000,00
01 031	AÇÃO LEGISLATIVA	7.500.000,00			7.500.000,00
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	7.500.000,00			7.500.000,00
02	JUDICIÁRIA	3.450.500,00			3.450.500,00
02 061	AÇÃO JUDICIÁRIA	3.420.500,00			3.420.500,00
02 061 0044	GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES JUDICIAIS E TRIBUTÁRIAS	3.420.500,00			3.420.500,00
02 062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	30.000,00			30.000,00
02 062 0031	SERVIÇO PÚBLICO QUE CUIDA	30.000,00			30.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	32.305.500,00	320.500,00		32.626.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.798.500,00	320.500,00		7.119.000,00
04 122 0029	HUMANIZAR PARA CRESCER: GESTÃO COM PRÓPOSITO	1.411.500,00			1.411.500,00
04 122 0030	GOVERNO ABERTO E PARTICIPATIVO	1.604.000,00			1.604.000,00
04 122 0031	SERVIÇO PÚBLICO QUE CUIDA	526.500,00			526.500,00
04 122 0032	GESTÃO FINANCEIRA PARA O BEM COMUM	2.664.000,00	255.000,00		2.919.000,00
04 122 0033	JARDIM CONECTADA: PLANEJAR PARA SERVIR	50.000,00	65.500,00		115.500,00
04 122 0037	JARDIM DE OPORTUNIDADES	542.500,00			542.500,00
04 124	CONTROLE INTERNO	10.000,00			10.000,00
04 124 0046	GESTÃO INTELIGENTE, CONTROLE INTERNO PRESENTE	10.000,00			10.000,00
04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	25.497.000,00			25.497.000,00
04 128 0031	SERVIÇO PÚBLICO QUE CUIDA	25.497.000,00			25.497.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	393.500,00		2.870.500,00	3.264.000,00
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	393.500,00		249.500,00	643.000,00
08 122 0034	GARANTINDO PROTEÇÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES	393.500,00		249.500,00	643.000,00
08 241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA			100.000,00	100.000,00
08 241 0034	GARANTINDO PROTEÇÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES			100.000,00	100.000,00
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			274.000,00	274.000,00
08 243 0034	GARANTINDO PROTEÇÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES			170.000,00	170.000,00
08 243 0045	DE MÃOS DADAS COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI			104.000,00	104.000,00
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			783.000,00	783.000,00
08 244 0034	GARANTINDO PROTEÇÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES			783.000,00	783.000,00
08 245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			1.464.000,00	1.464.000,00
08 245 0034	GARANTINDO PROTEÇÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES			1.464.000,00	1.464.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			21.851.000,00	21.851.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			21.851.000,00	21.851.000,00
09 272 0042	IPJ - COMPROMISSO COM O SERVIDOR			21.851.000,00	21.851.000,00
10	SAÚDE			49.285.000,00	49.285.000,00
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			6.573.000,00	6.573.000,00
10 122 0035	CUIDAR DE TODOS: SAÚDE HUMANIZADA			6.573.000,00	6.573.000,00
10 301	ATENÇÃO BÁSICA			17.033.500,00	17.033.500,00
10 301 0035	CUIDAR DE TODOS: SAÚDE HUMANIZADA			16.983.000,00	16.983.000,00
10 301 0045	DE MÃOS DADAS COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI			50.500,00	50.500,00
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			22.247.000,00	22.247.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 08

Página 2

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
10 302 0035	CUIDAR DE TODOS: SAÚDE HUMANIZADA			22.247.000,00	22.247.000,00
10 303	SUporte PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			323.000,00	323.000,00
10 303 0035	CUIDAR DE TODOS: SAÚDE HUMANIZADA			323.000,00	323.000,00
10 304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			1.062.500,00	1.062.500,00
10 304 0035	CUIDAR DE TODOS: SAÚDE HUMANIZADA			1.062.500,00	1.062.500,00
10 305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			2.046.000,00	2.046.000,00
10 305 0035	CUIDAR DE TODOS: SAÚDE HUMANIZADA			2.046.000,00	2.046.000,00
12	EDUCAÇÃO	2.000.000,00	21.335.000,00	27.100.000,00	50.435.000,00
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			39.000,00	39.000,00
12 122 0036	EDUCAR PARA HUMANIZAR E CRESCER			39.000,00	39.000,00
12 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.000.000,00	600.000,00		1.600.000,00
12 306 0036	EDUCAR PARA HUMANIZAR E CRESCER	1.000.000,00	600.000,00		1.600.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			16.033.000,00	22.501.000,00
12 361 0036	EDUCAR PARA HUMANIZAR E CRESCER			16.033.000,00	22.501.000,00
12 364	ENSINO SUPERIOR	1.000.000,00			1.000.000,00
12 364 0036	EDUCAR PARA HUMANIZAR E CRESCER	1.000.000,00			1.000.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL			4.317.000,00	4.599.000,00
12 365 0045	DE MÃOS DADAS COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI			4.317.000,00	4.599.000,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			346.000,00	346.000,00
12 367 0036	EDUCAR PARA HUMANIZAR E CRESCER			346.000,00	346.000,00
13	CULTURA	792.000,00	200.500,00	1.500,00	994.000,00
13 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	50.000,00			50.000,00
13 243 0045	DE MÃOS DADAS COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	50.000,00			50.000,00
13 392	DIFUSÃO CULTURAL	742.000,00	200.500,00	1.500,00	944.000,00
13 392 0039	NOSSA CULTURA, NOSSA IDENTIDADE	742.000,00	200.500,00	1.500,00	944.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	111.500,00			111.500,00
14 422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	111.500,00			111.500,00
14 422 0031	SERVIÇO PÚBLICO QUE CUIDA	12.500,00			12.500,00
14 422 0034	GARANTINDO PROTEÇÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES	99.000,00			99.000,00
15	URBANISMO	1.450.500,00	20.341.500,00		21.792.000,00
15 451	INFRAESTRUTURA URBANA	1.450.500,00	20.341.500,00		21.792.000,00
15 451 0033	JARDIM CONECTADA: PLANEJAR PARA SERVIR	1.450.500,00	20.341.500,00		21.792.000,00
16	HABITAÇÃO			110.000,00	110.000,00
16 482	HABITAÇÃO URBANA			110.000,00	110.000,00
16 482 0043	JARDIM PARA VIVER BEM			110.000,00	110.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.131.500,00	72.000,00	60.000,00	1.263.500,00
18 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			50.000,00	50.000,00
18 243 0045	DE MÃOS DADAS COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI			50.000,00	50.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	881.000,00	70.000,00	10.000,00	961.000,00
18 541 0037	JARDIM DE OPORTUNIDADES	881.000,00	70.000,00	10.000,00	961.000,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL	250.500,00	2.000,00		252.500,00
18 542 0037	JARDIM DE OPORTUNIDADES	250.500,00	2.000,00		252.500,00
20	AGRICULTURA	65.000,00	1.000,00		66.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 08

Página 3

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
20 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	65.000,00	1.000,00		66.000,00
20 608 0037	JARDIM DE OPORTUNIDADES	65.000,00	1.000,00		66.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	69.500,00	3.000,00	747.500,00	820.000,00
23 691	PROMOÇÃO COMERCIAL	31.000,00	2.000,00		33.000,00
23 691 0037	JARDIM DE OPORTUNIDADES	31.000,00	2.000,00		33.000,00
23 695	TURISMO	38.500,00	1.000,00	747.500,00	787.000,00
23 695 0040	JARDIM: NA ROTA	38.500,00	1.000,00	747.500,00	787.000,00
24	COMUNICAÇÕES	1.300.000,00			1.300.000,00
24 722	TELECOMUNICAÇÕES	1.300.000,00			1.300.000,00
24 722 0030	GOVERNO ABERTO E PARTICIPATIVO	1.300.000,00			1.300.000,00
25	ENERGIA		7.000.000,00		7.000.000,00
25 752	ENERGIA ELÉTRICA		7.000.000,00		7.000.000,00
25 752 0033	JARDIM CONECTADA: PLANEJAR PARA SERVIR		7.000.000,00		7.000.000,00
27	DESPORTO E LAZER	273.000,00			273.000,00
27 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	177.500,00			177.500,00
27 122 0038	ESPORTE PARA TODOS	177.500,00			177.500,00
27 813	DESPORTO COMUNITÁRIO	95.500,00			95.500,00
27 813 0038	ESPORTE PARA TODOS	95.500,00			95.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	12.876.000,00	101.500,00		12.977.500,00
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	12.016.000,00			12.016.000,00
28 843 0041	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	12.016.000,00			12.016.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	860.000,00	101.500,00		961.500,00
28 846 0044	GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES JUDICIAIS E TRIBUTÁRIAS	860.000,00	101.500,00		961.500,00
99	RESERVA	1.972.000,00		4.909.000,00	6.881.000,00
99 997	RESERVA DO RPPS			4.909.000,00	4.909.000,00
99 997 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL			4.909.000,00	4.909.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.972.000,00			1.972.000,00
99 999 0031	SERVIÇO PÚBLICO QUE CUIDA	1.972.000,00			1.972.000,00
	TOTAL	65.690.500,00	49.375.000,00	106.934.500,00	222.000.000,00

ELVIO LUIZ ORTEGA LOPES
CONTADOR
CRC/MS 00475/O-2

JULIANO DA CUNHA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
931.260.001-00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM**



14. Anexo 9 – Demonstrativo das Despesas por órgão e funções (Lei nº 4.320/64, art. 2º, §2º, inc. II, Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 – Adendo VIII e alterações);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 09

Página 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Orgão:	01 01	CÂMARA MUNICIPAL	Valor
Função	01	LEGISLATIVA	7.500.000,00
Orgão:	02 02	GABINETE DO PREFEITO	Valor
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	1.411.500,00
Orgão:	02 03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Valor
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
Orgão:	02 04	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	Valor
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	1.604.000,00
Função	24	COMUNICAÇÕES	1.300.000,00
Orgão:	02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Valor
Função	02	JUDICIÁRIA	3.420.500,00
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	2.919.000,00
Função	28	ENCARGOS ESPECIAIS	12.977.500,00
Orgão:	02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Valor
Função	12	EDUCAÇÃO	50.435.000,00
Orgão:	02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor
Função	10	SAÚDE	49.285.000,00
Orgão:	02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	Valor
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	115.500,00
Função	15	URBANISMO	21.792.000,00
Função	25	ENERGIA	7.000.000,00
Orgão:	02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	Valor
Função	13	CULTURA	1.500,00
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL	60.000,00
Orgão:	02 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Valor
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	26.002.000,00
Orgão:	02 14	CONSELHOS MUNICIPAIS	Valor
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
Orgão:	02 16	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	Valor
Função	02	JUDICIÁRIA	30.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 09

Página 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Orgão:	02 17	ASSESSORIA JURÍDICA	Valor
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	2.500,00
Orgão:	02 18	OUVIDORIA GERAL	Valor
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	2.000,00
Orgão:	02 20	COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	Valor
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	2.500,00
Orgão:	02 21	COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	Valor
Função	14	DIREITOS DA CIDADANIA	2.500,00
Orgão:	02 23	COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA À JUVENTUDE	Valor
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	4.500,00
Orgão:	02 24	PROCON	Valor
Função	14	DIREITOS DA CIDADANIA	10.000,00
Orgão:	02 25	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	Valor
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	8.000,00
Orgão:	02 27	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT., TURISMO,LAZER E CIDADANIA	Valor
Função	13	CULTURA	992.500,00
Função	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	787.000,00
Função	27	DESPORTO E LAZER	273.000,00
Orgão:	02 28	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E TRABALHO	Valor
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	542.500,00
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL	1.203.500,00
Função	20	AGRICULTURA	66.000,00
Função	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	33.000,00
Orgão:	02 29	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	Valor
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.264.000,00
Função	14	DIREITOS DA CIDADANIA	99.000,00
Função	16	HABITAÇÃO	110.000,00
Orgão:	02 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor
Função	99	RESERVA	1.972.000,00
Orgão:	03 26	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JARDIM	Valor
Função	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	21.851.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 09

Página 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Orgão:	03 99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Valor
Função	99	RESERVA	4.909.000,00
TOTAL GERAL			222.000.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

01 01	CÂMARA MUNICIPAL	7.500.000,00
02 02	GABINETE DO PREFEITO	1.411.500,00
02 03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10.000,00
02 04	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	2.904.000,00
02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	19.317.000,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50.435.000,00
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	49.285.000,00
02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	18.915.500,80
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	61.500,00
02 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	26.002.000,00
02 14	CONSELHOS MUNICIPAIS	2.000,00
02 16	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	30.000,00
02 17	ASSESSORIA JURÍDICA	2.500,00
02 18	OUVIDORIA GERAL	2.000,00
02 20	COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	2.500,00
02 21	COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	2.500,00
02 23	COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA À JUVENTUDE	4.500,00
02 24	PROCON	10.000,00
02 25	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	8.000,00
02 27	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT., TURISMO, LAZER E CIDADANIA	10.845.000,00
02 28	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E TRABALHO	10.845.000,00
02 29	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	3.403.000,00
02 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.972.000,00
03 26	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	2.451.000,00
03 99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	4.909.000,00
TOTAL		
222.000.000,00		

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO

01	LEGISLATIVA	7.500.000,00
02	JUDICIÁRIA	3.450.500,00
04	ADMINISTRAÇÃO	32.626.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.264.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	21.851.000,00
10	SAÚDE	49.285.000,00
12	EDUCAÇÃO	50.435.000,00
13	CULTURA	994.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	111.500,00
15	URBANISMO	21.792.000,00
16	HABITAÇÃO	110.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.263.500,00
20	AGRICULTURA	66.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 09

Página 4

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	820.000,00
24	COMUNICAÇÕES	1.300.000,00
25	ENERGIA	7.000.000,00
27	DESPORTO E LAZER	273.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	12.977.500,00
99	RESERVA	6.881.000,00
TOTAL		222.000.000,00

ELVIO LUIZ ORTEGA LOPES
CONTADOR
CRC/MS 00475/O-2

JULIANO DA CUNHA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
931.260.001-00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM**



15. Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços (Lei nº 4.320/64, art. 2º, § 2º, inc. III);



**DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO,
EM TERMOS DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**
(Inc.III, § 2º, Art.2º)

Programa	Outras	Outras	Despesas de	Despesas	Reserva de	Total
Programa	Obras	Investimentos	Capital	Correntes	Contingência	
0001 PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	1.001.000,00	0,00	6.499.000,00	0,00	7.500.000,00
0029 HUMANIZAR PARA CRESCER: GESTÃO COM	0,00	13.500,00	0,00	1.398.000,00	0,00	1.411.500,00
0030 GOVERNO ABERTO E PARTICIPATIVO	0,00	169.500,00	0,00	2.734.500,00	0,00	2.904.000,00
0031 SERVIÇO PÚBLICO QUE CUIDA	0,00	54.000,00	0,00	26.012.000,00	1.972.000,00	28.038.000,00
0032 GESTÃO FINANCEIRA PARA O BEM COMUM	0,00	300.000,00	0,00	2.619.000,00	0,00	2.919.000,00
0033 JARDIM CONECTADA: PLANEJAR PARA SERVIR	0,00	17.128.500,00	0,00	11.779.000,00	0,00	28.907.500,00
0034 GARANTINDO PROTEÇÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES	0,00	189.500,00	0,00	3.069.500,00	0,00	3.259.000,00
0035 CUIDAR DE TODOS: SAÚDE HUMANIZADA	0,00	10.739.000,00	0,00	38.495.500,00	0,00	49.234.500,00
0036 EDUCAR PARA HUMANIZAR E CRESCER	0,00	1.974.000,00	0,00	39.545.000,00	0,00	41.519.000,00
0037 JARDIM DE OPORTUNIDADES	0,00	32.000,00	0,00	1.823.000,00	0,00	1.855.000,00
0038 ESPORTE PARA TODOS	0,00	11.000,00	0,00	262.000,00	0,00	273.000,00
0039 NOSSA CULTURA, NOSSA IDENTIDADE	0,00	0,00	0,00	944.000,00	0,00	944.000,00
0040 JARDIM: NA ROTA	0,00	102.500,00	0,00	684.500,00	0,00	787.000,00
0041 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	12.000.000,00	16.000,00	0,00	12.016.000,00
0042 IPJ - COMPROMISSO COM O SERVIDOR	0,00	10.000,00	0,00	21.841.000,00	0,00	21.851.000,00
0043 JARDIM PARA VIVER BEM	0,00	94.000,00	0,00	16.000,00	0,00	110.000,00
0044 GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES JUDICIAIS E TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	4.382.000,00	0,00	4.382.000,00
0045 DE MÃOS DADAS COM A PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	3.540.500,00	0,00	5.630.000,00	0,00	9.170.500,00
0046 GESTÃO INTELIGENTE, CONTROLE INTERNA	0,00	1.000,00	0,00	9.000,00	0,00	10.000,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	4.909.000,00	4.909.000,00
TOTAL	0,00	35.360.000,00	12.000.000,00	167.759.000,00	6.881.000,00	222.000.000,00

ELVIO LUIZ ORTEGA LOPES
CONTADOR
CRC/MS 00475/O-2

JULIANO DA CUNHA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
931.260.001-00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM**



16. Tabelas explicativas de Evolução da Receita e da Despesa evidenciada em Notas Explicativas (Lei nº 4.320/64, art. 22, inc. III);



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orgânto Programa - Exercício de 2026
EVOLUÇÃO DA RECEITA
(Inc. III, Art.22º)

Página 1

Código	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista
		2022	2023	2024	
1000.00.0 RECEITAS CORRENTES.					
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME CONTRIBUIÇÕES	17.182.883,71	24.910.550,91	21.655.651,53	26.337.000,00
1200.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL RECEITA DE SERVIÇOS	4.816.922,09	7.396.217,37	9.141.543,48	10.960.000,00
1300.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.332.900,49	2.139.441,32	3.738.426,64	1.898.000,00
1600.00.0.0	Sub Total	103.253.225,70	83.360,00	444.098,29	101.000,00
1700.00.0.0		109.703,36	111.905.537,15	129.156.549,06	131.001.000,00
1900.00.0.0		436.931,82	1.388.584,68	256.000,00	145.262.500,00
		127.695.635,35	146.872.038,57	165.524.853,68	2.076.000,00
				170.553.000,00	191.482.500,00
2000.00.0 RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO ALIENAÇÃO DE BENS		450.290,00		5.000,00
2200.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.672.628,55	11.861.033,20	5.024.314,21	250.000,00
2400.00.0.0	Sub Total	2.672.628,55	12.311.323,20	5.024.314,21	17.723.000,00
					30.792.500,00
					31.281.500,00
7000.00.0 RECEITAS CORRENTES. (INTRA)					
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	12.376.413,45	8.961.709,16	14.356.012,20	9.100.000,00
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OF.	4.687.075,90	4.231.161,46	566.717,20	10.000.000,00
	Sub Total	17.063.489,35	13.192.870,62	14.922.729,40	19.100.000,00
					17.450.000,00
8000.00.0 RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS					
	Sub Total	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orgânto Programa - Exercício de 2026
EVOLUÇÃO DA RECEITA
(Inc. III, Art.22º)

Página 2

Código	Discriminação	Receita Arrecadada			Receita Prevista
		2022	2023	2024	
9000.00.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				
9100.00.0	(R) RENÚNCIA	-160.299,94	-17.022,27	-37.465,68	-405.000,00
9200.00.0	(R) RESTITUIÇÕES	-12.041.802,18	-12.673.341,76	-15.045.723,96	-15.926.000,00
9500.00.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-12.202.102,12	-12.690.364,03	-15.083.189,64	-16.331.000,00
	Sub Total				-18.214.000,00
	TOTAL	135.229.651,13	159.685.868,36	170.388.707,65	191.300.000,00
					222.000.000,00

ELVIO LUIZ ORTEGA LOPES
CONTADOR
CRC/MS 00475/O-2

JULIANO DA CUNHA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
931.260.001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÊNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Quadro 10

EVOLUÇÃO DA DESPESA

(Inc. III, Art. 22)

Código	Discriminação	DESPESA		
		Realizada 2024	Fixada 2025	Prevista 2026
DESPESAS CORRENTES				
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	95.518.974,81	96.410.500,00	102.358.000,00
3 2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	29.223,79	500,00	15.000,00
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.241.123,16	63.992.500,00	65.386.000,00
	Sub Total	150.789.321,76	160.403.500,00	167.759.000,00
DESPESAS DE CAPITAL				
4 4	INVESTIMENTOS	5.435.281,58	19.261.000,00	35.360.000,00
4 5	INVERSÕES FINANCEIRAS		500,00	
4 6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.392.029,57	5.900.000,00	12.000.000,00
	Sub Total	15.827.311,15	25.161.500,00	47.360.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9 9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		5.735.000,00	6.881.000,00
	Sub Total	0,00	5.735.000,00	6.881.000,00
	TOTAL	166.616.632,91	191.300.000,00	222.000.000,00

ELVIO LUIZ ORTEGA LOPES
CONTADOR
CRC/MS 00475/O-2

JULIANO DA CUNHA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
931.260.001-00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM**



17. Descrição sucinta de cada unidade administrativa, suas principais finalidades e respectiva legislação (Lei nº 4.320/64, art. 22 parágrafo único);



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Quadro 01

Página 1

PODER: 02
ORGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

O Gabinete da Prefeita(o), órgão de assistência direta e imediata da Prefeita(o) Municipal compete:

I - a coordenação, a supervisão, o controle e o gerenciamento das atividades de apoio direto a Prefeita(o) Municipal;

II - a gestão e controle das compras e serviços aos demais órgãos e assessorias do gabinete, visando o atendimento das demandas de suprimento;

III - a assistência direta e imediata a Prefeita(o) Municipal na sua representação institucional e social e o apoio para protocolar nos atos públicos dos quais participar;

IV - o recebimento, a triagem, o estudo e o preparo de expediente, correspondência e documentos de interesse da Prefeita(o) Municipal bem como o acompanhamento e o controle da execução das determinações dela emanadas;

V - a execução de atividades relacionadas à segurança pessoal da Prefeita(o), providenciando meios e promovendo ações de vigilância e guarda do seu local de trabalho e residência bem como nos eventos públicos e viagens;

VI - organizar, registrar, manter e guardar os documentos, tais como leis, decretos, instrumentos formais de gestão emanados da Chefe da Poder Executivo, publicações em revistas e periódicos de interesse da administração municipal, visando centralizar e atender as demandas por consulta e divulgação;

VII - e o assessoramento a Prefeita(o) Municipal na área de sua competência.

LEI COMPLEMENTAR N° 225, 30 DE MAIO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Quadro 01

Página 2

PODER: 02

ÓRGÃO: 02

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

A Procuradoria Jurídica, órgão diretamente subordinado a Prefeita(o) Municipal compete:

- I - a representação do município e a defesa de seus interesses nas áreas judiciais, extrajudiciais e administrativa, bem como planejar, organizar, executar e controlar as atividades jurídicas de interesse do município;
- II - a consultoria e assessoria jurídica aos órgãos e entidades integrantes da estrutura da Prefeitura Municipal bem como a emissão de pareceres, normativos ou não, para fixar a interpretação de leis ou atos administrativos;
- III - a orientação na elaboração de projetos de lei, decretos e outros atos normativos de competência da Prefeita(o) Municipal ou dos Secretários Municipais;
- IV - a promoção da cobrança administrativa e judicial da dívida ativa do Município;
- V - o acompanhamento e controle das ações cuja representação judicial do Município tenha sido conferida a terceiros;
- VI - a defesa em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, dos atos e prerrogativas da Prefeita(o) e a representação judicial e/ou extrajudicial do Município e de suas entidades de direito público;
- VII - a elaboração de minutas de correspondências ou documentos para prestar informações ao Judiciário em mandados de segurança impetrados contra ato da Prefeita(o) e de outras autoridades queforem indicadas em norma regulamentar;
- VIII - a promoção, ao juízo da Prefeita(o), de representação ao Procurador-Geral da República para que este providencie perante o Supremo Tribunal Federal a avocação de causas processadas perante quaisquer juízos, nas hipóteses previstas na legislação federal pertinente;
- IX - a proposição de atos de natureza geral e medidas de caráter jurídico que visem a proteger o patrimônio público e a manifestação sobre providências de ordem administrativa e jurídica aconselhadas pelo interesse público;
- X - a manifestação prévia com referência ao cumprimento de decisões judiciais e, por determinação da Prefeita(o), nos pedidos de extensão de julgados, relacionados com a administração direta;
- XI - a distribuição, acompanhamento e orientação dos processos jurídicos aos advogados de área acompanhando sua evolução até seu arquivamento;
- XII - as atribuições dos advogados de área poderão ser desenvolvidas nos espaços físicos das áreas de atuação, mantendo o vínculo de hierarquia com a Procuradoria Geral do Município;
- XIII - a colaboração com a Prefeita(o) no controle da legalidade no âmbito do Poder Executivo Municipal;
- XIV - o assessoramento a Prefeita(o) Municipal na área de sua competência.

LEI COMPLEMENTAR N° 225, 30 DE MAIO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Quadro 01

Página 3

PODER: 02
ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

À Secretaria Municipal de Educação, órgão diretamente subordinado a Prefeita(o) Municipal, compete:

LEI COMPLEMENTAR N° 225, 30 DE MAIO DE 2022

I - a formulação, o planejamento, a organização, o controle e a implementação da política educacional do Município, fundamentada nos objetivos de desenvolvimento político e social das comunidades e a concretização do processo educacional de forma democrática e participativa, destacando a função social da escola na formação e transformação do cidadão em harmonia com o Conselho Municipal de Educação;

II - a elaboração e implementação de programas, projetos e atividades educacionais, com atuação, prioritária na educação infantil;

III - a implementação do Plano Municipal de Educação, em articulação com os órgãos integrantes do sistema de ensino e com segmentos representativos da sociedade e da comunidade escolar;

IV - a integração das ações do Município visando à erradicação do analfabetismo, a melhoria da qualidade do ensino e a valorização dos profissionais de educação;

V - a administração e a execução das atividades de educação especial, infantil e fundamental por intermédio das suas unidades orgânicas e da Rede Municipal de Ensino;

VI - o acompanhamento e o controle da aplicação dos recursos financeiros de custeio e investimento no sistema e no processo educacional do Município, para fins de avaliação e verificação do cumprimento das obrigações constitucionais;

VII - o diagnóstico permanente, quantitativo e qualitativo, das características e qualificações do magistério, da população estudantil e da atuação das unidades escolares e sua compatibilidade com as demandas identificadas;

VIII - a coordenação, a supervisão e o controle das ações do Município relativas ao cumprimento das determinações constitucionais referentes à educação, visando à preservação dos valores regionais e locais;

IX - a promoção e o incentivo à qualificação e capacitação dos profissionais que atuam nos ambientes educativos do Município,

X - o planejamento, a organização, a promoção, a coordenação, a execução e o controle das atividades relacionadas com a educação cultural no âmbito das unidades escolares, bem como da banda de música municipal;

XI- Promover a interligação com as demais Secretarias Municipais e entidades representativas da cultura para efetivação dos programas de ação no âmbito escolar municipal;

XII - a administração de museus, galerias de arte e da banda municipal de música;

XIII - organizar, manter e supervisionar a biblioteca municipal;

XIV - o assessoramento da Prefeita(o) Municipal na área de sua competência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Quadro 01

Página 4

PODER: 02

ORGÃO: 02

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

O Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, órgão LEI COMPLEMENTAR N° 225, 30 DE MAIO DE 2022 diretamente subordinado a Prefeita Municipal, e a ela(e) compete:

- I - assessorar a Prefeita(o) Municipal na formulação da Política do Sistema Municipal do Consumidor;
 - II - planejar, elaborar, prover, coordenar, regular e executar a política pública de proteção e defesa do consumidor;
 - III-receber, analisar e encaminhar consultas, denúncias, sugestões apresentadas pelos consumidores, por entidades representativas ou pessoas jurídicas de interesse público ou privado;
 - IV - prestar aos consumidores orientação sobre seus direitos e garantias, bem como seus deveres;
 - V - desenvolver programas educativos, estudos e pesquisas na área de defesa do consumidor, informando, conscientizando e motivando o consumidor, por intermédio dos diferentes meios de comunicação;
 - VI-mediar soluções entre fornecedores e consumidores;
 - VII- estimular os fornecedores a aperfeiçoarem os seus serviços de atendimento aos clientes, como forma de solucionar as questões oriundas das relações de consumo;
 - VIII - solicitar à polícia judiciária a instauração de inquérito para apuração de delito contra o consumidor, nos termos da legislação vigente;
 - IX - representar ao ministério público competente, para fins de adoção de medidas penais, no âmbito das atribuições;
 - X - levar ao conhecimento dos órgãos competentes as infrações de ordem administrativa que violarem os interesses difusos, coletivos ou individuais dos consumidores;
 - XI - solicitar, quando for o caso, o concurso de órgão e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na fiscalização de preços, abastecimento, quantidade, qualidade, pesos e medidas, bem como segurança dos produtos e serviços;
 - XII - fiscalizar a qualidade dos produtos e serviços oferecidos no mercado de consumo e aplicar as sanções administrativas previstas na Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e em outras normas pertinentes à defesa do consumidor;
 - XIII - solicitar o concurso de órgãos e entidades de notória especialização técnica científica para a consecução de seus objetivos;
 - XIV - celebrar termos de ajustamento de conduta, na forma do § 6º do art. 5º da Lei n. 7.347, de 24 de julho de 1985;
 - XV - promover a defesa coletiva do consumidor em juízo, nos termos do art. 82, da Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990;
 - XVI - elaborar e divulgar o cadastro municipal de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, a que se refere o art. 44 da Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990;
 - XVII - desenvolver outras atividades compatíveis com suas finalidades;
 - XVIII - atuar em conjunto com os órgãos municipais da administração, com o objetivo de promover a defesa e proteção do consumidor nos casos de violações de seus direitos, em todas as esferas, individual ou coletiva.
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Quadro 01

Página 5

PODER: 02

ORGÃO: 02

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

À Assessoria de Políticas Públicas para as Mulheres, órgão diretamente subordinado a Prefeita Municipal, terá como gestora a Assessora(o) de Políticas Públicas para as Mulheres e a ela(e) compete:

I - elaborar, coordenar e executar ações de políticas públicas municipais voltadas para a defesa dos direitos das mulheres;

II- articular, promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

III - promover a intersetorialidade e transversalidade entre programas, planos e projetos relacionados às políticas públicas para as mulheres;

IV - apoiar, promover e acompanhar a implantação de banco de dados sobre matérias relativas às mulheres;

V - apoiar e coordenar atividades de formação e capacitação para o enfrentamento da violência contra a mulher;

VI - coordenar, controlar e organizar o atendimento externo às mulheres vítimas de violência ou discriminação de gênero;

VII - atender, orientar e informar às mulheres sobre seus direitos e sobre os procedimentos a serem observados para garantir-lhos;

VIII - realizar e apoiar fóruns técnicos, conferências e campanhas voltadas para as mulheres;

IX - apoiar e promover a produção e divulgação de material educativo e informativo destinado ao enfrentamento da violência contra as mulheres;

X - elaborar e coordenar a implementação do plano municipal de políticas para as mulheres;

XI - coordenar ações de assistência psicossocial, jurídica e abrigamento de mulheres em situação de violência;

XII - promover a articulação de redes de entidades e instituições, visando o aprimoramento e eficácia das políticas para a cidadania das mulheres;

XIII - desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

XIV - Assessorar a Prefeita(o) nas matérias de sua competência.

LEI COMPLEMENTAR N° 225, 30 DE MAIO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ único, Art.22)

Quadro 01

Página 6

PODER: 02

ORGÃO: 02

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

À Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial, órgão diretamente subordinado a Prefeita(o) Municipal, compete:
I - planejar, coordenar, executar e operacionalizar a política de comunicação social e de relações públicas da Prefeitura Municipal;
II - articular com os órgãos de imprensa, na elaboração de documentos oficiais de divulgação, o registro fotográfico e padronização visual;
III - coordenar os eventos e o ceremonial da Prefeitura Municipal;
IV - zelar pela imagem institucional da Chefe do Poder Executivo;
V - o assessoramento a Prefeita(o) Municipal na área de sua competência.

LEI COMPLEMENTAR N° 225, 30 DE MAIO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026
CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ único, Art.22)

Quadro 01
Página 7

PODER: 02
ORGÃO: 02

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

À Junta do Serviço Militar, órgão representativo da unidade superior do Governo Federal, compete o atendimento aos municípios relativamente ao serviço militar.

A unidade orgânica de que trata este artigo rege-se por normas específicas do Governo Federal, sob a responsabilidade da Prefeita(o), que designará um servidor para sua execução e controle.

LEI COMPLEMENTAR N° 225, 30 DE MAIO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Quadro 01

Página 8

PODER: 02
ORGÃO: 03 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

A Controladoria Geral do Município, diretamente vinculado a Prefeito(o) LEI COMPLEMENTAR N° 225, 30 DE MAIO DE 2022 Municipal, responsável pelo sistema de controle

interno, tem por finalidade promover no âmbito do Poder Executivo a execução das atividades de controle interno, mediante:

I - Orientação e a prevenção aos gestores e aos órgãos quanto a procedimentos administrativos orçamentários e financeiros;

II - a verificação da regularidade da realização das receitas e despesas e exame dos atos que resultem em criação e extinção de direitos e obrigações de ordem financeira ou patrimonial no âmbito do Poder Executivo Municipal.

III - a avaliação dos resultados da gestão pública quanto a administração orçamentária, financeira, patrimonial, estratégica e operacional nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

IV - a avaliação da aplicação dos recursos públicos por entidades que recebem subvenções ou outras transferências à conta do orçamento do município, pelo Poder Executivo Municipal.

V - a verificação dos relatórios elaborados e exigidos pela lei de responsabilidade fiscal e legislação municipal subsidiando as tomadas de decisão com informações gerenciais.

VI - a produção de informações gerenciais para dar transparência e facilitar a internalização de competências técnicas nos sistemas estruturantes da gestão municipal.

VII - a proposta de impugnação de despesas e responsabilidades dos agentes públicos por irregularidades e ilegalidades constatadas na aplicação de recursos públicos;

VIII - a proposta e apoio na realização de inspeções de auditoria em órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, bem como em entidades de direito privado, beneficiárias de recursos públicos;

IX - a verificação da execução orçamentaria e o cumprimento das metas estabelecidas no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias;

X - a supervisão da consolidação, elaboração e divulgação dos balancetes mensais, balanços finais do exercício e demais informações contábeis, bem como a consolidação das prestações de contas dos recursos vinculados.

XI - a verificação das tomadas de compras dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos.

XII - a verificação da execução das atividades de contabilidade geral dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais do Poder Executivo Municipal e das entidades da administração indireta;

XIII - a supervisão dos registros contábeis de competência dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal;

XIV - realizar correições em órgãos e entidades da administração direta e indireta com finalidade de preservar e promover os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, economicidade e publicidade dos

atos de gestão, bem como da probidade dos agentes públicos. Cabe:

a) Realizar correições nos órgãos e entidades da administração pública municipal;

b) Inspecionar para fins de correição, as contas de qualquer pessoa física ou jurídica de direito público ou de direito privado, que utilize, arrecadem, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos, ou pelos quais os órgãos e entidades, a que se refere o Inciso I deste artigo respondam, ou que, em nome destes assuma obrigações de natureza pecuniária;

c) Verificar:

- a regularidade das atividades desenvolvidas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal praticados por agentes públicos;

- o cumprimento das obrigações prescritas pelos regimes de jornadas de trabalho;

XV - acompanhar e examinar os trabalhos realizados por outros órgãos que desempenham atividades de controle interno do poder executivo requisitando quando necessário seus relatórios;

XVI - propor medidas com o escopo de:

a) Padronizar procedimentos;

b) Sanejar irregularidades técnicas e administrativas e quando



PODER: 02
ORGÃO: 03 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

necessário, impor responsabilidades;

XVII - acompanhar a execução:

a) das contratações e terceirizações, viabilizando e divulgando informações sobre o assunto, seu uso como instrumento de gestão;

b) dos contratos de gestão e convénios;

XVIII - desenvolver atividades preventivas de inspeção e correição de potenciais desvios, com técnicas de inteligência, visando ao combate de irregularidades administrativas ou práticas lesivas ao património público;

XIX - propor medidas e coordenar projetos visando a integração de sistemas de informações, no âmbito da Administração Pública Municipal para fins de controle;

XX - atuar para solucionar conflitos decorrentes da gestão de contratos, quando solicitado por secretários municipais, pelo procurador jurídico do município ou por dirigentes de entidades da administração pública municipal;

XXI - incentivar e apoiar a produção de material informativo e de orientação nas áreas de gestão e controle;

XXII - estabelecer meios de interação permanente do cidadão com o poder público, visando o controle social da administração pública;

XXIII - propor as medidas disciplinares que se mostrarem necessárias em decorrência das correições realizadas;

XXIV - desenvolver outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos;

§1º considera-se correição o procedimento de natureza investigatória que tem por finalidade verificar a regularidade da ação administrativa seja pela ótica dos princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, seja sobre o ponto de vista da adequação dos processos de trabalho ao atual estágio do conhecimento humano dos recursos materiais disponíveis.

§2º A atividade de correição utilizará como instrumento a investigação preliminar, a inspeção, a sindicância, ou processo administrativo geral e o processo administrativo disciplinar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Quadro 01

Página 10

PODER: 02

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, órgão diretamente subordinado a Prefeita(o) Municipal, terá como sua gestora a(o) Secretaria(o) Municipal de Governo e a ela(e) compete:

I- dirigir, coordenar, controlar e fiscalizar as atividades dos órgãos da Secretaria;

II - coordenar o governo municipal, com vistas a garantir a unidade do planejamento, do ordenamento administrativo, da organização e do controle dos processos de gestão, bem como a otimização de recursos e a eficiência operacional priorizando o atendimento à população;

III - orientar aos órgãos e entidades do Governo Municipal, garantindo o ordenamento das ações, organização, direção e controle das atividades e dos processos administrativos, quanto à orientação política aplicada, segundo a execução do Programa de Governo e nas relações com a sociedade;

IV- aplicar medidas para o cumprimento de prazos de pronunciamento e oferecimento de informações solicitadas a Prefeita(o) e aos órgãos da Administração Municipal, em resposta à Câmara Municipal;

V - coordenar e supervisionar o encaminhamento e tramitação de proposições legislativas e mensagens à Câmara de Vereadores e a interlocução com a Assembleia Legislativa na busca de soluções de interesse do Município;

VI - Encaminhar soluções de questões relativas ao Gabinete e às diversas repartições da Prefeitura Municipal;

VII - a elaboração de projetos técnicos indispensáveis às obras e aos serviços de engenharia a serem realizados pela Prefeitura Municipal em conjunto com o Departamento de Projetos;

VIII - a gerência e execução de ações para captação de recursos para programas e projetos de interesse do Município, em articulação com a Secretaria de Finanças.

IX - o planejamento estratégico municipal, mediante orientação normativa, metodológica e executiva do processo de programação governamental dos demais órgãos e entidades da Administração Municipal e com a sociedade, observando as diretrizes políticas estabelecidas no

Programa de Governo;

X - o planejamento, a organização, a promoção, a coordenação, a execução e o controle das atividades relacionadas com a cultura;

XI - o planejamento, a organização, a promoção, a coordenação, a execução e o controle das atividades relacionadas com o esporte amador, bem como a promoção de certames esportivos;

XII - a promoção de torneios esportivos;

XIII - a administração de quadras esportivas, de ginásios, equipamentos, praças esportivas, recreação e a organização de passeios ciclísticos;

XIV - a organização do calendário desportivo no município;

XV - a promoção das manifestações desportivas com o apoio de cursos e por meio de convênios, acordos e contratos com entidades públicas e privadas;

XVI - a pesquisa de dados esportivos dos diferentes bairros e distritos do Município;

XVII - a divulgação dos registros desportivos;

XVIII - a interligação com os demais órgãos e com entidades representativas dos esportes para efetivação dos programas de ação;

XIX - a promoção de festividades cívicas, certames culturais e artísticos;

XX - a organização do calendário cultural e histórico;

XXI - incentivar e proteger o artista e o artesão;

XXII - a promoção das manifestações artísticas com o apoio de cursos e espaços culturais adequados por meio de convênios, acordos e contratos com entidades públicas e privadas;

XXIII - promover a pesquisa de dados culturais e históricos dos diferentes bairros e distritos do Município;

XXIV - documentar as artes populares;

XXV - promover a interligação com as demais Secretarias Municipais e com as entidades representativas da cultura para efetivação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ único, Art.22)

Quadro 01

Página 11

PODER: 02

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

dos programas de ação;
XXVI - o assessoramento a Prefeita(o) Municipal na área de sua competência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Quadro 01

Página 12

PODER: 02
ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

À Secretaria Municipal de Finanças, órgão diretamente subordinado a Prefeita(o) Municipal, compete:

- I- a formulação e a condução da política de coordenação e a execução das atividades de pagamento e arrecadação;
- II - o planejamento e a coordenação das atividades relativas à tecnologia de informações, no que tange a sistemática, modelos, técnicas e ferramentas bem como definição e desenvolvimento da configuração física e lógica dos sistemas usados ou operados em rede pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal;
- III - a promoção da infraestrutura tecnológica de comunicação necessária à integração e operação de sistemas das atividades administrativas e operacionais e da comunicação eletrônica oficial entre os órgãos e entidades da administração Municipal;
- IV- o desenvolvimento e a implantação de soluções tecnológicas de tratamento da informação na administração Municipal que subsidiem a tomada de decisões e o planejamento de políticas públicas;
- V - a coordenação, a supervisão e o controle de rotinas e procedimentos administrativos vinculados aos sistemas e serviços para que os órgãos e entidades municipais possam executar suas atividades operacionais de forma eficiente;
- VI- a formulação, a coordenação, a administração e a execução da política de administração tributária, fiscal e financeira do Município, a arrecadação, o lançamento e a fiscalização dos tributos e receitas municipais bem como o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal

LEI COMPLEMENTAR N° 225, 30 DE MAIO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Quadro 01

Página 13

PODER: 02
ORGÃO: 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

À Secretaria Municipal de Saúde, órgão diretamente subordinado a Prefeita(o) Municipal, compete:

LEI COMPLEMENTAR N° 225, 30 DE MAIO DE 2022

- I- a formulação, em articulação com o Conselho Municipal de Saúde, da política de saúde do Município e sua execução, mediante promoção da integração, disseminação e hierarquização dos serviços da saúde, em conformidade com as normas do Sistema Único de Saúde;
- II - a coordenação, a supervisão e a execução de programas, projetos, atividades e ações vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em articulação com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul e com o Ministério da Saúde;
- III - a coordenação e a execução das ações de controle sanitário do meio ambiente e de saneamento básico, em articulação com as Secretarias Municipais que têm atuação complementar nesta área;
- IV - a coordenação, a fiscalização e a execução das ações de vigilância sanitária e do meio ambiente, a aplicação do ordenamento e normativa de defesa sanitária vegetal e animal, no território do Município;
- V - a promoção de medidas preventivas de proteção à saúde, em especial as de caráter imunológico e educativo concernentes ao perfil epidemiológico do Município e as ações de prevenção da saúde bucal;
- VI- as ações relacionadas com a fiscalização e o controle técnico-científico, contábil, financeiro e patrimonial, avaliação de desempenho, qualidade e eficiência dos serviços de saúde do SUS, prestados por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, contratadas ou conveniadas;
- VII - a promoção da integração das atividades públicas e privadas, coordenando a prestação dos serviços de saúde e estabelecendo normas, parâmetros e critérios necessários ao padrão de qualidade exigido, no nível de competência do Município;
- VIII - a administração, coordenação, manutenção, execução e controle dos serviços de saúde prestados pela rede pública de ambulatórios, postos, laboratórios e hospital para a prevenção à saúde da população;
- IX - a distribuição de medicamentos, como atividade da assistência farmacêutica, em consonância com a política e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- X - a execução dos serviços de vigilância epidemiológica e de saúde do trabalhador e colaboração na fiscalização das agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde humana;
- XI - a promoção e coordenação da integração das atividades de prestação de serviços de saúde no Município, visando assegurar graus de eficiência e produtividade nesse setor;
- XII - a manutenção, em caráter permanente, de ações voltadas à humanização do atendimento à saúde;
- XIII - assessorar a Prefeita(o) nas matérias de sua competência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Quadro 01

Página 14

PODER: 02

ORGÃO: 08 SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

À Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação órgão diretamente subordinado a Prefeita(o) Municipal, compete:

I - organizar a gestão municipal de assistência social na forma de sistema descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

II - planejar, organizar, executar o controle da política pública de assistência social aplicada no Município de Jardim, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

III - incentivar e apoiar o pleno exercício dos direitos e deveres sociais dos cidadãos, em todas as expressões da cidadania, da liberdade, da igualdade e da democracia, associado à gestão de riscos e combate a situações de vulnerabilidade social da população;

IV - dar cumprimento ao princípio da equidade e ao caráter emancipatório da política de assistência social, promoção da ascensão social e integração à vida comunitária e a inclusão produtiva;

V - implementar, executar, avaliar e vigiar os programas, projetos e serviços continuados de assistência social destinados a prevenir riscos e vulnerabilidades sociais, priorizando:

a) o atendimento integral à família em caráter continuado fortalecendo sua função de proteção, prevendo a ruptura dos seus vínculos, promovendo o seu acesso e usufruto de direitos, orientando e acompanhando membros da família em situações de ameaça ou violação de direitos, contribuindo na melhoria da qualidade de vida, oportunizando acesso a programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;

b) o apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenção e provisões materiais, conforme as demandas apresentadas e o atendimento a outras ocorrências de riscos sociais, a ser concedido o benefício eventual, mediante laudo social emitido por profissional de Serviço Social;

c) a defesa e a proteção da criança e do adolescente em situação de risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, prevendo ocorrências de violação de direitos, acolhendo temporariamente em instituição de acolhimento nos casos de perda de vínculos familiares e promovendo ações de caráter sócio-educativo;

d) o fortalecimento da convivência familiar e comunitária de adolescentes e jovens, contribuindo para o retorno e permanência na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para a inclusão no trabalho;

e) o atendimento às mulheres em situação de violência, propiciando condições de segurança física, emocional e o fortalecimento da autoestima pessoal e social, visando a superação da situação de violência, desenvolvimento de capacidades, oportunizando autonomia pessoal e social;

f) o atendimento à pessoa idosa contribuindo no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário, prevendo situações de risco social; g) a defesa e afirmação dos direitos da pessoa com deficiência e suas famílias, fortalecendo vínculos familiares, bem como, o desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias, na superação da vulnerabilidade social;

h) o atendimento às pessoas em situação de rua, assegurando atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva do fortalecimento de vínculos interpessoais e familiares, oportunizando a construção de novos projetos de vida, da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência;

i) o estabelecimento de parceria com entidades da rede socioassistencial para a execução da Política Municipal de Assistência Social, apoiando a organização e o atendimento social à população;

j) o fortalecimento dos Conselhos de Políticas Públicas e de defesa de direitos, visando à efetivação do controle social, bem como, a

LEI COMPLEMENTAR N° 225, 30 DE MAIO DE 2022



PODER: 02

ORGÃO: 08 SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

participação da sociedade civil a gestão operacional dos serviços da assistência social, compreendendo a manutenção patrimonial, a logística, suprimento,almoxarifado e recursos humanos;

k) a gestão financeira e contábil, compreendendo a gestão orçamentária e financeira, convênios e contratos e o gerenciamento dos recursos da assistência social, do Fundo Municipal de Assistência Social, de forma compartilhada com o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

VI - formular, coordenar, executar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e as deliberações e competências do Conselho Municipal de Assistência Social;

VII - realizar o planejamento operacional e o desenvolvimento de ações na área de assistência social no Município de Jardim;VIII - prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para as famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem;

IX - contribuir com a inclusão, a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais na área urbana e rural;

X - assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

XI - planejar, organizar e executar políticas públicas de atendimento e proteção à infância e adolescência, idosos, à pessoa com deficiência, famílias, grupos e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não governamentais;

XII - prevenir situações de risco pessoal e social por meio do desenvolvimento de potencialidades do indivíduo, a convivência e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

XIII - monitorar os serviços da rede socioassistencial pública e privada;

XIV - promover e participar de cursos, seminários, campanhas, pesquisas, fóruns e conferências na área de assistência social;

XV - prestar o atendimento assistencial destinado às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras;

XVI - mobilizar, por meio da informação, divulgação e sensibilização os cursos de qualificação profissional e demais oportunidades nos territórios, visando à inclusão produtiva e emancipação social;

XVII - garantir a oferta de serviços de proteção social especial, na modalidade de média complexidade, garantindo a proteção e o atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, e que tenham os seus direitos violados, mas cujos vínculos

familiares não foram rompidos;

XVIII - oferecer os serviços de alta complexidade, garantindo a proteção integral, moradia, alimentação, higienização às famílias e indivíduos sem referência e àqueles que necessitam ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário;

XIX - desenvolver diretamente e/ou em parceria com o governo estadual e federal, os programas de atendimento e proteção à criança e ao adolescente,idosos,à pessoa com deficiência,famílias,grupos e indivíduos;

XX - inserir as famílias no CADÚNICO para Programas Sociais, conforme orientação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

XXI - promover, em conjunto com os Conselhos afins da Secretaria de Assistência Social,Trabalho e Habitação, as Conferências Municipais.

XXII - desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Quadro 01

Página 16

PODER: 02

ORGÃO: 08 SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

XXIII-exercer a execução orçamentária no âmbito da Secretaria;
XXIV - executar atividades administrativas no âmbito da Secretaria;
XXV - efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais no âmbito da Secretaria;
XXVI - zelar pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações;XXVII - valorizar o desenvolvimento e a capacitação continuada dos recursos humanos da área de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, relacionados aos setores governamentais e não governamentais.
XXVIII - a gestão do Fundo Municipal de Habitação, com vistas à implantação de moradias populares e implementação e execução da política habitacional do Município para atendimento à população de baixa renda,beneficiária da assistência social;
XXIX - o planejamento, a elaboração em conjunto com a área de Projetos,de projetos habitacionais,a implantação,bem como o fomento e a intermediação de financiamentos para aquisição, ampliação e reforma de moradias;
XXX - a fiscalização e a regularização das áreas de loteamento e unidades residenciais destinadas ao uso em programas de habitação para a população de baixa renda;e
XXXI- a promoção de estudos visando à identificação de soluções para os problemas habitacionais e execução do reassentamento dessas populações para interesse social ou desocupação de área de risco;
XXXII-Assessorar a Prefeita(o) nas matérias de sua competência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Quadro 01

Página 17

PODER: 02
ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos órgão diretamente subordinado a Prefeita(o) Municipal, compete:

- I - o planejamento, a coordenação, a supervisão e a execução das obras viárias, de saneamento básico e de edificações, por administração direta ou contratada, mediante elaboração de projetos, construção, reforma, recuperação ou conservação de rodovias, vias urbanas e edificações;
- II - a supervisão, a execução e a fiscalização das atividades de construção, instalação, montagem, manutenção ou conservação de pontes, galerias pluviais, bueiros, guias, sarjetas e pavimentação asfáltica nas vias urbanas e rurais do Município;
- III - a fiscalização, o acompanhamento e a execução de obras públicas e serviços de engenharia contratados por órgãos e entidades da Prefeitura Municipal e a execução, direta ou indireta, de obras de prevenção, controle ou recuperação de erosões;
- IV - o levantamento e o cadastramento topográfico do Município;
- V - a operação, reparação e manutenção de máquinas e equipamentos da área de obras, manutenção e conservação de rodovias e vias urbanas;
- VI - a manutenção da planta cadastral do Município, para efeito de disciplinamento da expansão urbana, e do licenciamento de obras e edificações particulares, em apoio às atividades de tributação e fiscalização de bens imóveis localizados no Município;
- VII - a emissão de laudos de vistoria de conclusão de obras e serviços de engenharia realizados por terceiros contratados pela Prefeitura Municipal ou por suas entidades de administração indireta;
- VIII - a recomposição ou a reposição de pavimentação asfáltica de vias públicas danificadas em decorrência de obras realizadas por terceiros, para instrução de processos de resarcimento ao Tesouro Municipal;
- IX - o controle, a supervisão e a execução das atividades relativas a transportes concedidos, mediante estudos de definição e alteração de itinerários, vistorias em veículos e fixação de preços, tarifas e horários, de conformidade com a legislação pertinente, a articulação com as entidades estaduais e federais de controle e fiscalização dos serviços de transporte;
- X - a preservação da eficiência econômica e técnica dos serviços públicos municipais concedidos, visando propiciar condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, universalidade e a estabilidade nas relações entre o poder concedente, as entidades reguladas e os usuários;
- XI - a promoção de ações visando assegurar a prestação de serviços públicos concedidos aos usuários de forma adequada e em condições de eficiência, atualidade, generalidade e cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas;
- XII - o exercício da função de órgão executivo do trânsito municipal, mediante a execução das atividades de emissão de documentos referentes às permissões e registros de empresas, proprietários, motoristas e veículos relativos ao transporte de passageiros, transportes diversos e sistema complementar e a efetivação dos atos necessários à delegação da exploração desses serviços;
- XIII - a coordenação das atividades externas e internas nos Terminais Rodoviários e a fiscalização e a vistoria das linhas do transporte coletivo urbano, no que diz respeito ao cumprimento de itinerários, horários, lotação, comodidade, segurança e outras condições exigidas para a prestação dos serviços;
- XIV - a coordenação e a execução, direta ou indireta, dos serviços de iluminação, limpeza pública, coleta e destinação final do lixo, de capina, varrição e limpeza das vias e logradouros públicos, mercados e feiras livres;
- XV - o planejamento, a elaboração e a execução de projetos de administração, manutenção e obras de conservação e preservação dos espaços públicos, como praças, jardins, parques, áreas verdes, cemitérios, calçadas e outros bens pertencentes ao Município;
- XVI - a fiscalização das posturas municipais, pertinentes à legislação municipal de edificações, zoneamento, localização e as relativas ao desenvolvimento de atividades, procedendo às autuações e

LEI COMPLEMENTAR N° 225, 30 DE MAIO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Quadro 01

Página 18

PODER: 02
ORGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

interdições, quando couberem;

XVII - o planejamento para promoção de melhorias de infraestrutura rural para facilitar a permanência do homem no campo e o desenvolvimento da agroindústria organizada em redes solidárias de produção;

XVIII - o apoio na execução dos serviços de interesse coletivo, em melhorias na infraestrutura das propriedades rurais, de forma subsidiada, priorizando os agricultores de baixa renda;

XIX - a disponibilidade de serviços ao meio rural, de modo a obter melhorias de infraestrutura e meio ambiente das comunidades;

XX - planejar e coordenar a execução das políticas de transporte e trânsito de Jardim;

XXI - assegurar à população mobilidade, acessibilidade, segurança, fluidez e conforto nos sistemas de transporte e trânsito, respaldado na competência, satisfação profissional e nos avanços tecnológicos, contribuindo para a qualidade de vida no município;

XXII - gerenciar e fiscalizar o trânsito, realizando a sinalização;

XXIII - propor a normatização em questões de trânsito e sugerir alterações que contribuam para a sua eficiência, observada a legislação vigente;

XXIV - opinar sobre a circulação viária no que concerne à acessibilidade e mobilidade urbana dos pedestres;

XXV - a execução e a fiscalização das atividades de identificação e codificação de logradouros públicos e sinalização urbana, de ciclovias e de corredores para transporte coletivo;

XXVI - Assessorar o Gabinete da Prefeita(o) nos assuntos de sua área de competência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Quadro 01

Página 19

PODER: 02

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

- À Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Económico, órgão diretamente subordinado a Prefeita(o) Municipal, e temsuas atividades voltadas ao setor do Turismo e do setor produtivo, comércio e indústria tem as seguintes competências:
I - articular com órgãos e entidades do Estado e do Governo Federal para formulação de diretrizes e execução de programas e projetos de apoio ao desenvolvimento do Turismo do comércio da indústria e do desenvolvimento económico social.
II- Definir as diretrizes para o desenvolvimento económico, tendo como principal indutor a atividade turística;
III - Promover o turismo dando o suporte institucional para a integração social e económica com os demais setores da sociedade, estimulando a dinâmica e a capacitação dos recursos voltados para a atividade;
IV - Planejar,organizar e executar as ações na área do turismo,de forma integrada com as demais secretarias e instituições públicas e privadas;
V - Administrar tecnicamente a política municipal do turismo incorporando à mesma, novos conceitos tecnológicos e científicos;
VI - Elaborar estudos e pesquisas sobre a demanda e oferta turística do Município, em parceria com as demais esferas de governo, bem como as instituições que atuam e representam o setor, mantendo um sistema de informações atualizado e funcional;
VII - Promover a articulação com as secretarias responsáveis pela infraestrutura e manutenção da cidade, com vistas a manter as áreas turísticas permanentemente bem apresentadas,limpas e seguras;
VIII - Articular-se com os setores envolvidos na atividade turística na busca de identificação das dificuldades e definições de soluções a serem adotadas, no sentido de superar os entraves existentes e, ao mesmo tempo, potencializar soluções e resultados;
IX - Promover e manter um calendário de eventos turísticos, artísticos, culturais, esportivos e sociais, integrando todos os setores envolvidos, de forma a valorizar as manifestações e produções locais;
X - Apoiar e promover a qualificação profissional em parceria com instituições especializadas, buscando a permanente melhoria da qualidade da mão-de-obra nas atividades envolvidas com o turismo;
XI - o fomento e incentivo à instalação de novos negócios e investimentos que busquem valorizar e explorar o potencial de turismo de negócios e do turismo rural, no Município;
XII - a proposição e a implementação, em articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social trabalho e habitação das políticas de qualificação e requalificação profissional e colocação de mão de obra habilitada às demandas apresentadas nas atividades económica no Município.
XIII - a promoção de estudos e pesquisas sociais, económicos e institucionais, a transformação de potencialidades do Município em oportunidades para instalação de empreendimentos voltados para o desenvolvimento económico, social e sustentável;
XIV - o incentivo e a orientação para a instalação, localização, ampliação e diversificação de indústrias que utilizem tecnologias e mão de obra e insumos locais e o desenvolvimento de programas e projetos de fomento a outras atividades produtivas e comerciais compatíveis ao Município;
XV - a orientação, de caráter indutor, à iniciativa privada para captação de empreendimentos de interesse económico para o Município, em especial, a implementação de projetos voltados para a expansão dos segmentos industrial;
XVI - o acompanhamento de programas e projetos desenvolvidos nas esferas estadual e federal relacionados ao desenvolvimento dos setores da indústria, do comércio e do turismo, para identificação de oportunidades de expansão ou instalação de novos empreendimentos no Município;
XVII - a promoção de medidas para atração de interessados em instalar atividades empresariais no Município, em articulação com os setores locais, estaduais e nacionais;
XVIII - o incentivo e orientação ao desenvolvimento do

LEI COMPLEMENTAR N° 225, 30 DE MAIO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ único, Art.22)

Quadro 01

Página 20

PODER: 02

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

associativismo para a formação de associações e cooperativas e outras modalidades de organizações voltadas para o desenvolvimento local integrado e formação de uma cultura de cooperação, trabalho e renda; e XIX - assessorar a Prefeita(o) nas matérias de sua competência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Quadro 01

Página 21

PODER: 02
ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

À Secretaria Municipal de Administração, órgão diretamente subordinado a Prefeita(o) Municipal, compete:

I - a formulação e a condução da política de administração dos recursos humanos, a coordenação e a execução das atividades de cadastramento, recrutamento e seleção de pessoal para os órgãos e entidades da Administração Municipal;

II - a formulação, a elaboração e a administração do plano de cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal, a fixação, o controle do quadro de lotação, o estudo e a proposição das políticas de definição dos sistemas remuneratórios;

III - o acompanhamento da regularidade dos recolhimentos das contribuições ao sistema de previdência social dos servidores municipais e a administração do programa de assistência social, saúde e de perícia médica;

IV - o estudo das proposições de criação, transformação ou extinção de cargos em comissão e funções de confiança e a elaboração dos atos respectivos e os de provimento e vacância de cargos e funções públicas;

V - a formulação e a promoção da implementação de políticas e diretrizes relativas às atividades de administração de material, de serviços, patrimonial, de transportes, de comunicações administrativas e de guarda de materiais de consumo, permanente e equipamentos;

VI - o controle, gestão e manutenção da frota do município, dos bens móveis e imóveis, do controle do almoxarifado central;

VII - a organização e a manutenção dos serviços de protocolo, tramitação e distribuição de documentos, correspondências e processos e a prestação dos serviços de manutenção e conservação de prédios públicos, locação, alienação, permissão e cessão de uso de bens municipais e a negociação para uso de imóveis de propriedade do Estado, da União ou de terceiros pelo Município;

VIII - a apuração de denúncias relativas a infrações disciplinares de agentes e servidores municipais e a abertura e condução de processo administrativo disciplinar bem como a aplicação das penalidades cabíveis, ressalvadas as de competência privativa da Prefeita(o) Municipal;

IX - a gestão de compras, visando o atendimento das demandas dos serviços de suprimento, mediante a realização dos processos licitatórios e a manifestação nas dispensas e inexigibilidades nas compras e contratações para órgãos e entidades da Administração Municipal, bem como a organização e manutenção do cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal e gestão dos contratos;

X - assessorar a Prefeita(o) nas matérias de sua competência.

LEI COMPLEMENTAR N° 225, 30 DE MAIO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ único, Art.22)

Quadro 01

Página 22

PODER: 02

ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

À Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente, órgão diretamente subordinado a Prefeita(o) Municipal, tem suas atividades

voltadas ao setor do Agronegócio e do setor de Meio Ambiente, e tem as seguintes competências:

I - articular a organização social e econômica dos pequenos produtores com vistas ao desenvolvimento local sustentável e a melhoria da qualidade de vida por meio do implemento à produção, a agregação de valor aos produtos e a geração de renda;

II - orientar o pequeno agricultor no desenvolvimento da sua produção, a assistência técnica rural e sanitária para o desenvolvimento da agricultura;

III - incentivar e apoiar às atividades da agricultura familiar, identificando propriedades economicamente viáveis, visando agregar valor à pequena produção e preservando as características culturais e ambientais, para retirar o pequeno produtor da clandestinidade e proporcionar a manutenção do trabalho e o incremento da renda;

IV - o incentivo e a orientação ao associativismo e ao cooperativismo, mediante apoio à criação de organismos e a promoção de cursos, palestras e eventos afins;

V- o investimento na melhoria dos ambientes, institucional e organizacional, com vistas a estimular interesses de empreendedores e promover a atração de investimentos para o Município para o pequeno produtor;

VI - a promoção de estudos e pesquisas sociais, econômicos e institucionais, a transformação de potencialidades do Município em oportunidades para instalação de empreendimentos voltados para o desenvolvimento econômico, social e sustentável ;

VII- o incentivo e o apoio à pequena e média empresa nas suas áreas de atuação e o estímulo à localização, manutenção e desenvolvimento de empreendimentos agropecuários, agroindustriais, no Município;

VIII - a proposição de políticas para o desenvolvimento agrário, indicando alternativas de sua viabilidade econômica, observadas as normas de preservação e conservação ambiental;

IX - estabelecer política e diretrizes do governo municipal relativamente a defesa e conservação do meio ambiente;

X- fiscalizar o cumprimento de normas técnicas e padrões de proteção e melhoria do meio ambiente;

XI - propor convênios, contratos, acordos, ajustes e outras medidas que se recomendem para execução dos programas de meio ambiente;

XII promover a educação ambiental e de proteção da flora e da fauna;

XIII - processar e instruir os requerimentos de licenças ambientais;

XIV - exigir e aprovar, para instalação de obras e atividades potencialmente causadoras de significativa degradação ambiental, prévio licenciamento alicerçado em estudos de impacto ambiental e respectivo relatório;

XV - exigir daqueles que utilizarem ou explorarem recursos naturais à recuperação do meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica mais viável;

XVI - manifestar-se, quando requerido, mediante estudos e pareceres técnicos sobre questões ambientais para a população do Município, encaminhando em casos de graves ocorrências ambientais, seus laudos ao Ministério Público;

XVII - articular-se com órgãos federais, estaduais e municipais,bem como com organizações não governamentais para a execução integrada de ações voltadas a proteção do patrimônio ambiental, histórico, artístico, turístico, arquitetônico e arqueológico, bem como das áreas de preservação permanente;

XVIII- a promoção de programas voltados para a fixação do homem no campo, levantamentos sobre a situação dos trabalhadores rurais e o desenvolvimento de programas de geração de emprego e renda no meio rural;

XIX - a formulação, a elaboração e a implementação de projetos estratégicos de desenvolvimento local bem como a coordenação e a implementação de ações de estímulo e apoio ao desenvolvimento

LEI COMPLEMENTAR N° 225, 30 DE MAIO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
(§ unico, Art.22)

Quadro 01

Página 23

PODER: 02

ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

dossetores produtivos na área da agropecuária;
XX- o investimento na melhoria dos ambientes, institucional e organizacional, com vistas a estimular interesses de empreendedores e promover a atração de investimentos para o Município para o produtor empresarial;
XXI - a estruturação de sistemas locais de produção integrada tendo por fins a diversificação produtiva, o fortalecimento do sistema agroindustrial e o desenvolvimento de produtos de alto valor agregado e do acesso ao mercado;
XXII - exercer outras atividades relacionadas com a proteção do meio ambiente.
XXIII - assessorar a Prefeita(o) nas matérias de sua competência;

ELVIO LUIZ ORTEGA LOPES
CONTADOR
CRC/MS 00475/O-2

JULIANO DA CUNHA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
931.260.001-00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM**



18. Quadro de Detalhamento da Despesa por Fonte de Recurso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 1

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	
1	MUNICIPIO DE JARDIM			
02	PODER EXECUTIVO			
02 02	GABINETE DO PREFEITO			
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO			
04	ADMINISTRAÇÃO			
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04 122 0029	HUMANIZAR PARA CRESCER: GESTÃO COM PRÓPOSITO			
04 122 0029 2015 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			
008	3.350.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.501.0000.1.501.0-000 000	150.000,00
009	3.390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	1.000.000,00
010	3.390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000	242.500,00
011	4.490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000	8.500,00
04 122 0029 2119 0000	JARDIM MAIS HUMANO: APOIO SOCIAL INTEGRADO			
012	3.350.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.500.0000.1.500.-000 000	500,00
013	3.390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	5.000,00
014	4.490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	5.000,00
02 03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02 03 01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04	ADMINISTRAÇÃO			
04 124	CONTROLE INTERNO			
04 124 0046	GESTÃO INTELIGENTE, CONTROLE INTERNO PRESENTE			
04 124 0046 2016 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
015	3.390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	9.000,00
016	4.490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	1.000,00
02 04	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
02 04 01	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
04	ADMINISTRAÇÃO			
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04 122 0030	GOVERNO ABERTO E PARTICIPATIVO			
04 122 0030 2022 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
017	3.390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	844.000,00
018	3.390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000	600.000,00
019	4.490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	150.000,00
04 122 0030 2117 0000	CAPACITAÇÃO PARA A TRANFORMAÇÃO			
020	3.390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	5.000,00
021	4.490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	5.000,00
24	COMUNICAÇÕES			
24 722	TELECOMUNICAÇÕES			
24 722 0030	GOVERNO ABERTO E PARTICIPATIVO			
24 722 0030 2025 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CER			
022	3.390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	1.285.500,00
023	4.490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	14.500,00
02 05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
02	JUDICIÁRIA			
02 061	AÇÃO JUDICIÁRIA			
02 061 0044	GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES JUDICIAIS E TRIBUTÁRIAS			
02 061 0044 2028 0000	ADMINISTRAÇÃO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS			
024	3.190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	500,00
025	3.390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	3.300.000,00
02 061 0044 2029 0000	ADMINISTRAÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
026	3.390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	120.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO			
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04 122 0032	GESTÃO FINANCEIRA PARA O BEM COMUM			
04 122 0032 2030 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
027	3.390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	2.014.000,00
028	3.390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000	600.000,00
029	3.390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.718.0000.1.718.-000 000	5.000,00
030	4.490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	50.000,00
031	4.490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.755.0000.1.755.-000 000	250.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 2

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	
1 MUNICIPIO DE JARDIM				
28 843 0041	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL			
28 843 0041 2032 0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA			
032	3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	15.000,00
033	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	1.000,00
034	4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000	600.000,00
035	4.6.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	1.500.0000.1.500.0-000 000	11.300.000,00
036	4.6.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	1.501.0000.1.501.0-000 000	100.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0044	GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES JUDICIAIS E TRIBUTÁRIAS			
28 846 0044 2033 0000	ENCARGOS COM PASEP			
037	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	850.000,00
038	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000	10.000,00
039	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.708.0000.1.708.0-000 000	50.000,00
040	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.720.0000.1.720.0-000 000	50.000,00
041	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.750.0000.1.750.-000 000	1.500,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12	EDUCAÇÃO			
12 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
12 122 0036	EDUCAR PARA HUMANIZAR E CRESCER			
12 122 0036 2010 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
042	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000	39.000,00
12 306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
12 306 0036	EDUCAR PARA HUMANIZAR E CRESCER			
12 306 0036 2011 0000	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
043	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	1.000.000,00
044	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.552.0000.1.552.0-000 000	600.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0036	EDUCAR PARA HUMANIZAR E CRESCER			
12 361 0036 1119 0000	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA			
045	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000	500,00
046	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000	1.000,00
047	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.569.0000.1.569.0-000 000	1.000,00
048	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.570.0000.1.570.0-000 000	1.501.000,00
049	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.571.0000.1.571.0-000 000	200.500,00
12 361 0036 2005 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED			
050	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000	6.651.000,00
051	3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	1.500.1001.1.500.1001-000 000	350.000,00
052	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.500.1001.1.500.1001-000 000	120.000,00
053	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000	1.091.000,00
054	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000	60.000,00
12 361 0036 2007 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
055	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000	104.000,00
056	3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	1.500.1001.1.500.1001-000 000	500,00
057	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000	1.175.000,00
058	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.569.0000.1.569.0-000 000	42.500,00
059	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000	40.000,00
060	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.570.0000.1.570.0-000 000	20.000,00
061	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.571.0000.1.571.0-000 000	150.000,00
12 361 0036 2012 0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "TRANSPORTE ESCOLAR"			
062	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000	2.350.000,00
063	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.550.0000.1.550.-000 000	1.800.000,00
064	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.553.0000.1.553.-000 000	45.000,00
065	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.571.0000.1.571.0-000 000	330.000,00
12 364	ENSINO SUPERIOR			
12 364 0036	EDUCAR PARA HUMANIZAR E CRESCER			
12 364 0036 2178 0000	APOIO AO ENSINO SUPERIOR			
066	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.500.0000.1.500.0-000 000	900.000,00
067	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	100.000,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
12 365 0045	DE MÃOS DADAS COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI			
12 365 0045 1120 0000	CONSTRUÇÃO DA CRECHE FAZENDA JARDIM			
068	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000	500,00
069	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.569.0000.1.569.0-000 000	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 3

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	
1 MUNICIPIO DE JARDIM				
070	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000	200.500,00
071	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.569.0000.1.569.0-000 000	1.000,00
072	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.570.0000.1.570.0-000 000	1.490.500,00
073	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.571.0000.1.571.0-000 000	49.500,00
12 365 0045 1121 0000	CONSTRUÇÃO DA CRECHE DA VILA CAMISÃO			
074	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000	500,00
075	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.569.0000.1.569.0-000 000	500,00
076	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000	1.000,00
077	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.569.0000.1.569.0-000 000	49.500,00
078	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.570.0000.1.570.0-000 000	1.488.500,00
079	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.571.0000.1.571.0-000 000	49.500,00
12 365 0045 2006 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
080	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000	1.000,00
081	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.569.0000.1.569.0-000 000	161.000,00
082	3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	1.500.1001.1.500.1001-000 000	500,00
083	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000	528.000,00
084	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.569.0000.1.569.0-000 000	94.000,00
085	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000	150.000,00
086	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.571.0000.1.571.0-000 000	50.500,00
12 367	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
12 367 0036	EDUCAR PARA HUMANIZAR E CRESCER			
12 367 0036 2008 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
087	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000	220.500,00
088	3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	1.500.1001.1.500.1001-000 000	20.000,00
089	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1001.1.500.1001-000 000	105.500,00
02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS			
04	ADMINISTRAÇÃO			
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04 122 0033	JARDIM CONECTADA: PLANEJAR PARA SERVIR			
04 122 0033 2094 0000	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS NATURAIS			
163	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.708.0000.1.708.0-000 000	40.000,00
164	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.720.0000.1.720.0-000 000	15.000,00
04 122 0033 2097 0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO			
165	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	50.000,00
166	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.752.0000.1.752.0-000 000	10.000,00
167	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.701.0000.1.701.0-000 000	500,00
15	URBANISMO			
15 451	INFRAESTRUTURA URBANA			
15 451 0033	JARDIM CONECTADA: PLANEJAR PARA SERVIR			
15 451 0033 1111 0000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E DE VIAS PÚBLICAS			
168	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	1.500,00
169	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.799.7400.1.799.0-000 000	1.830.000,00
170	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	1.000,00
171	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.700.0000.1.700.0-000 000	5.000.500,00
172	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.701.0000.1.701.0-000 000	6.900.500,00
173	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.706.3110.1.706.3110-000 000	1.000.000,00
174	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.720.0000.1.720.0-000 000	300.000,00
175	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.754.0000.1.754.0-000 000	250.000,00
176	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.799.7400.1.799.0-000 000	105.000,00
15 451 0033 2096 0000	MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SE			
177	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	1.337.500,00
178	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.720.0000.1.720.0-000 000	570.000,00
179	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	100.000,00
15 451 0033 2100 0000	MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS			
180	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	1.000,00
181	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.708.0000.1.708.0-000 000	47.000,00
182	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.750.0000.1.750.-000 000	28.500,00
183	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.799.7400.1.799.0-000 000	685.000,00
184	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	500,00
185	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.799.7400.1.799.0-000 000	500,00
15 451 0033 2101 0000	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS			
186	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	1.500,00
187	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	500,00
188	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.700.0000.1.700.0-000 000	1.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PRÓPRIOS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 4

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1 MUNICIPIO DE JARDIM						
189	15 451 0033 2103 0000	MUNICIPAIS	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	1.000,00	
190			4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	1.500,00	
	15 451 0033 2105 0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS				
191			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	1.000,00	
192			4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	500,00	
193			4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.700.0000.1.700.0-000 000	2.490.500,00	
194			4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.701.0000.1.701.0-000 000	99.000,00	
195			4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.799.7400.1.799.0-000 000	70.000,00	
	15 451 0033 2106 0000	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE CICLOVIAS				
196			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	1.000,00	
197			4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	500,00	
198			4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.700.0000.1.700.0-000 000	1.000,00	
	15 451 0033 2107 0000	MANUTENÇÃO/READEQUAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL				
199			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	500,00	
200			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.700.0000.1.700.0-000 000	1.000,00	
201			4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.700.0000.1.700.0-000 000	500,00	
	15 451 0033 2111 0000	MANUTENÇÃO/RECUPERAÇÃO/REFORMA DE ESTRADAS VICIAIS E PONTES				
202			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.799.7400.1.799.0-000 000	159.500,00	
203			4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	1.000,00	
204			4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.700.0000.1.700.0-000 000	1.000,00	
205			4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.701.0000.1.701.0-000 000	1.000,00	
206			4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.799.7400.1.799.0-000 000	800.000,00	
	25	ENERGIA				
	25 752	ENERGIA ELÉTRICA				
	25 752 0033	JARDIM CONECTADA: PLANEJAR PARA SERVIR				
	25 752 0033 2110 0000	MANUTENÇÃO/ MODERNIZAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
207			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.751.0000.1.751.-000 000	6.998.000,00	
208			4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.751.0000.1.751.-000 000	2.000,00	
	02 12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	02 12 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	04	ADMINISTRAÇÃO				
	04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	04 122 0031	SERVIÇO PÚBLICO QUE CUIDA				
	04 122 0031 2175 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
212			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	453.000,00	
213			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000	2.000,00	
214			4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	50.000,00	
	04 128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04 128 0031	SERVIÇO PÚBLICO QUE CUIDA				
	04 128 0031 2031 0000	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL				
215			3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	20.850.500,00	
216			3.1.91.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	1.500.0000.1.500.0-000 000	750.000,00	
217			3.3.91.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	1.500.0000.1.500.0-000 000	3.896.500,00	
	02 14	CONSELHOS MUNICIPAIS				
	02 14 01	CONSELHOS MUNICIPAIS				
	04	ADMINISTRAÇÃO				
	04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	04 122 0031	SERVIÇO PÚBLICO QUE CUIDA				
	04 122 0031 2182 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONSELHOS MUNICIPAIS				
218			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000	2.000,00	
	02 16	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO				
	02 16 01	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO				
	02	JUDICIÁRIA				
	02 062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO				
	02 062 0031	SERVIÇO PÚBLICO QUE CUIDA				
	02 062 0031 2017 0000	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA				
219			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	27.500,00	
220			4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	2.500,00	
	02 17	ASSESSORIA JURÍDICA				
	02 17 01	ASSESSORIA JURÍDICA				
	04	ADMINISTRAÇÃO				
	04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 5

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	
1 MUNICIPIO DE JARDIM				
221	04 122 0031		SERVIÇO PÚBLICO QUE CUIDA	
	04 122 0031 2183 0000		MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA	
	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000 2.500,00
	02 18		OUVIDORIA GERAL	
	02 18 01		OUVIDORIA GERAL	
	04		ADMINISTRAÇÃO	
	04 122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	04 122 0031		SERVIÇO PÚBLICO QUE CUIDA	
	04 122 0031 2184 0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OUVIDORIA GERAL	
222	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000 2.000,00
	02 20		COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	
	02 20 01		COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	
	04		ADMINISTRAÇÃO	
	04 122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	04 122 0031		SERVIÇO PÚBLICO QUE CUIDA	
	04 122 0031 2186 0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	
223	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000 2.500,00
	02 21		COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES	
	02 21 01		COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ MULHER	
	14		DIREITOS DA CIDADANIA	
	14 422		DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
	14 422 0031		SERVIÇO PÚBLICO QUE CUIDA	
	14 422 0031 2024 0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBL	
224	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000 2.000,00
225	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000 500,00
	02 23		COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA À JUVENTUDE	
	02 23 01		COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA À JUVENTUDE	
	04		ADMINISTRAÇÃO	
	04 122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	04 122 0031		SERVIÇO PÚBLICO QUE CUIDA	
	04 122 0031 2188 0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE	
226	3.3.50.00.00		TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.501.0000.1.501.0-000 000 500,00
227	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.501.0000.1.501.0-000 000 3.000,00
	04 122 0031 2189 0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA COMUNIDADE LGBTQIA+	
228	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000 500,00
229	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000 500,00
	02 24		PROCON	
	02 24 03		PROCON	
	14		DIREITOS DA CIDADANIA	
	14 422		DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
	14 422 0031		SERVIÇO PÚBLICO QUE CUIDA	
	14 422 0031 2018 0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	
230	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000 9.500,00
231	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000 500,00
	02 25		JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
	02 25 01		JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
	04		ADMINISTRAÇÃO	
	04 122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	04 122 0031		SERVIÇO PÚBLICO QUE CUIDA	
	04 122 0031 2026 0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR	
232	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000 8.000,00
	02 27		SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT., TURISMO, LAZER E CIDADANIA	
	02 27 01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E CIDADANIA	
	13		CULTURA	
	13 243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	13 243 0045		DE MÃOS DADAS COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	
	13 243 0045 2112 0000		OFERECER ATIVIDADES CULTURAIS EM ESPAÇOS PÚBLICOS PARA A INFÂNCIA - PMPI	
233	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000 50.000,00
	13 392		DIFUSÃO CULTURAL	
	13 392 0039		NOSSA CULTURA, NOSSA IDENTIDADE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 6

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1 MUNICIPIO DE JARDIM						
13 392 0039 2207 0000 FOMENTO À CULTURA E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS						
234	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		1.719.0000.1.719.0-000 000	100.000,00	
235	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	742.000,00	
236	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.701.0000.1.701.0-000 000	500,00	
237	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.719.0000.1.719.0-000 000	100.000,00	
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS						
23 695	TURISMO					
23 695 0040	JARDIM: NA ROTA					
23 695 0040 1016 0000	MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E CENTROS TURÍSTICOS					
238	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	500,00	
239	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.700.0000.1.700.0-000 000	1.000,00	
23 695 0040 2208 0000	FOMENTO AO TURISMO E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS MUNICIPAIS					
240	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	38.000,00	
27 DESPORTO E LAZER						
27 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
27 122 0038	ESPORTE PARA TODOS					
27 122 0038 2204 0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. ESPORTE, CULTURA, LAZER E CIDADANIA					
241	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	172.000,00	
242	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	5.500,00	
27 813 DESPORTO COMUNITÁRIO						
27 813 0038	ESPORTE PARA TODOS					
27 813 0038 2115 0000	CAMINHANDO PARA A CIDADANIA					
243	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	5.000,00	
244	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	5.000,00	
27 813 0038 2205 0000	APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DESPORTIVAS					
245	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	85.000,00	
246	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	500,00	
02 28 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E TRABALHO						
02 28 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E TRABALHO					
04	ADMINISTRAÇÃO					
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
04 122 0037	JARDIM DE OPORTUNIDADES					
04 122 0037 2121 0000	DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO					
250	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	5.000,00	
251	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	5.000,00	
04 122 0037 2206 0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E TRABALHO					
252	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		1.500.0000.1.500.0-000 000	100.000,00	
253	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	412.000,00	
254	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	20.500,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL						
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
18 541 0037	JARDIM DE OPORTUNIDADES					
18 541 0037 2209 0000	APOIO E FORTALECIMENTO DE CONSÓCIOS INTERMUNICIPAIS					
255	3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		1.500.0000.1.500.0-000 000	879.000,00	
256	3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		1.750.0000.1.750.-000 000	70.000,00	
18 541 0037 2210 0000	PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
257	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	2.000,00	
18 542	CONTROLE AMBIENTAL					
18 542 0037	JARDIM DE OPORTUNIDADES					
18 542 0037 2120 0000	AUTONOMIA ECONÔMICA E EMPREENDEDORISMO					
258	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	250.000,00	
259	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	500,00	
260	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.700.0000.1.700.0-000 000	1.500,00	
261	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.701.0000.1.701.0-000 000	500,00	
20 AGRICULTURA						
20 608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
20 608 0037	JARDIM DE OPORTUNIDADES					
20 608 0037 2211 0000	APOIO E INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL					
262	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	64.500,00	
20 608 0037 2212 0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 7

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	
1 MUNICIPIO DE JARDIM				
263	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	500,00
264	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.700.0000.1.700.0-000 000	1.000,00
	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
	23 691	PROMOÇÃO COMERCIAL		
	23 691 0037	JARDIM DE OPORTUNIDADES		
	23 691 0037 2213 0000	MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA FREIRA LIVRE		
265	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500 .0-000 000	30.500,00
266	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500 .0-000 000	500,00
267	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.700.0000.1.700 .0-000 000	1.000,00
268	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.701.0000.1.701 .0-000 000	1.000,00
02 29	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
02 29 01	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
08 122 0034	GARANTINDO PROTEÇÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES			
08 122 0034 1117 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
269	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.500.0000.1.500.0-000 000	60.000,00
270	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500 .0-000 000	332.500,00
271	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500 .0-000 000	1.000,00
	14	DIREITOS DA CIDADANIA		
	14 422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		
	14 422 0034	GARANTINDO PROTEÇÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES		
	14 422 0034 1118 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA MULHER JARDINENSE		
272	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.500.0000.1.500.0-000 000	19.500,00
273	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500 .0-000 000	74.000,00
274	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500 .0-000 000	5.500,00
02 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
02 99 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99	RESERVA			
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99 999 0031	SERVIÇO PÚBLICO QUE CUIDA			
99 999 0031 9999 0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
354	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1.501.0000.1.501.0-000 000	1.972.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 8

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
02	PODER EXECUTIVO			
02 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	SAÚDE			
10 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10 122 0035	CUIDAR DE TODOS: SAÚDE HUMANIZADA			
10 122 0035 2116 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
099	3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000	5.700.000,00	
100	3.1.91.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	1.500.1002.1.500.1002-000 000	20.000,00	
101	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000	677.500,00	
102	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.621.0000.1.621.0-000 000	150.000,00	
10 122 0035 2118 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
103	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000	25.000,00	
104	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000	500,00	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	SAÚDE			
10 301	ATENÇÃO BÁSICA			
10 301 0035	CUIDAR DE TODOS: SAÚDE HUMANIZADA			
10 301 0035 1109 0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE			
105	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000	500,00	
106	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.621.0000.1.621.0-000 000	500,00	
107	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000	1.000,00	
108	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.631.0000.1.631.0-000 000	810.500,00	
10 301 0035 2173 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
110	3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000	6.900.500,00	
111	3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.0000.1.600.0-000 000	2.204.000,00	
112	3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.604.0000.1.604.0-000 000	1.250.000,00	
113	3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.621.0000.1.621.0-000 000	1.425.500,00	
114	3.1.91.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	1.500.1002.1.500.1002-000 000	800.000,00	
115	3.1.91.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	1.600.0000.1.600.0-000 000	500,00	
116	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000	285.500,00	
117	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.0000.1.600.0-000 000	1.131.000,00	
118	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.3110.1.600.3110-000 000	1.500.000,00	
119	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.621.0000.1.621.0-000 000	371.000,00	
120	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000	250.500,00	
121	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.0000.1.600.0-000 000	500,00	
122	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.631.0000.1.631.0-000 000	51.500,00	
10 301 0045	DE MÃOS DADAS COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI			
10 301 0045 2114 0000	INTEGRAR AS AÇÕES DO PMPI À ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			
123	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000	50.500,00	
10 302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0035	CUIDAR DE TODOS: SAÚDE HUMANIZADA			
10 302 0035 1108 0000	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE			
124	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000	500,00	
109	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.632.0000.1.632.0-000 001	8.587.500,00	
125	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000	500,00	
126	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.601.0000.1.601.0-000 000	550.000,00	
127	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.631.0000.1.631.0-000 000	500,00	
10 302 0035 2134 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA/MAC			
129	3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000	311.000,00	
130	3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.605.0000.1.605.0-000 000	505.000,00	
131	3.1.91.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	1.500.1002.1.500.1002-000 000	500,00	
132	3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.500.1002.1.500.1002-000 000	5.125.000,00	
133	3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.600.0000.1.600.0-000 000	2.150.000,00	
134	3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINE	1.600.3110.1.600.3110-000 000	1.510.000,00	
135	3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.605.0000.1.605.0-000 000	405.000,00	
136	3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.621.0000.1.621.0-000 000	1.747.500,00	
137	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000	1.000.500,00	
138	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.0000.1.600.0-000 000	141.000,00	
139	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.621.0000.1.621.0-000 000	212.500,00	
10 303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 9

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	
2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10 303 0035			CUIDAR DE TODOS: SAÚDE HUMANIZADA	
10 303 0035 2139 0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	
140	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000 85.000,00
141	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.0000.1.600.0-000 000 176.000,00
142	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.621.0000.1.621.0-000 000 62.000,00
10 304			VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10 304 0035			CUIDAR DE TODOS: SAÚDE HUMANIZADA	
10 304 0035 2140 0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA	
143	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000 811.000,00
144	3.1.91.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	1.500.1002.1.500.1002-000 000 500,00
145	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000 50.500,00
146	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.0000.1.600.0-000 000 30.000,00
147	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.621.0000.1.621.0-000 000 40.500,00
148	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000 500,00
149	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.621.0000.1.621.0-000 000 69.500,00
10 304 0035 2190 0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SAE	
150	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.0000.1.600.0-000 000 45.000,00
151	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.0000.1.600.0-000 000 15.000,00
10 305			VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10 305 0035			CUIDAR DE TODOS: SAÚDE HUMANIZADA	
10 305 0035 1113 0000			CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
152	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000 500,00
153	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.631.0000.1.631.0-000 000 137.500,00
154	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.632.0000.1.632.0-000 000 111.000,00
10 305 0035 2142 0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOL	
155	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000 1.500,00
156	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.0000.1.600.0-000 000 114.500,00
157	3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.604.0000.1.604.0-000 000 547.000,00
158	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000 900.500,00
159	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.0000.1.600.0-000 000 1.500,00
160	3.3.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.621.0000.1.621.0-000 000 230.000,00
161	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.1002.1.500.1002-000 000 500,00
162	4.4.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	1.632.0000.1.632.0-000 000 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 10

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
02	PODER EXECUTIVO			
02 29	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
02 29 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
08 122 0034	GARANTINDO PROTEÇÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES			
08 122 0034 2214 0000	FORTELCIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUAS			
275	3.390.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500 .0-000 000	7.000,00	
276	3.39.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.660.0000.1.660 .0-000 000	22.500,00	
277	4.49.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.660.0000.1.660 .0-000 000	4.000,00	
08 122 0034 2215 0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
278	3.19.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500 .0-000 000	2.000,00	
279	3.39.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500 .0-000 000	55.500,00	
280	3.39.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.660.0000.1.660 .0-000 000	16.000,00	
281	3.39.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.661.0000.1.661 .0-000 000	1.500,00	
282	4.49.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500 .0-000 000	500,00	
283	4.49.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.660.0000.1.660 .0-000 000	500,00	
08 122 0034 2216 0000	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS			
284	3.39.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500 .0-000 000	7.000,00	
285	3.39.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.660.0000.1.660 .0-000 000	25.000,00	
286	4.49.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500 .0-000 000	500,00	
287	4.49.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.660.0000.1.660 .0-000 000	10.000,00	
08 122 0034 2217 0000	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO			
288	3.19.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.660.0000.1.660 .0-000 000	8.000,00	
289	3.39.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500 .0-000 000	1.000,00	
290	3.39.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.660.0000.1.660 .0-000 000	73.500,00	
291	4.49.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.660.0000.1.660 .0-000 000	15.000,00	
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0045	DE MÃOS DADAS COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI			
08 243 0045 2218 0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			
292	3.19.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.660.0000.1.660 .0-000 000	7.000,00	
293	3.39.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500 .0-000 000	20.500,00	
294	3.39.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.660.0000.1.660 .0-000 000	66.500,00	
295	4.49.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.660.0000.1.660 .0-000 000	10.000,00	
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
08 244 0034	GARANTINDO PROTEÇÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES			
08 244 0034 2219 0000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL			
296	3.39.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500 .0-000 000	655.000,00	
297	3.39.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.661.0000.1.661 .0-000 000	85.000,00	
08 244 0034 2220 0000	PROCAD SUAS			
298	3.19.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.660.0000.1.660 .0-000 000	1.500,00	
299	3.39.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500 .0-000 000	5.500,00	
300	3.39.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.660.0000.1.660 .0-000 000	13.000,00	
301	4.49.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.660.0000.1.660 .0-000 000	5.000,00	
08 245	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
08 245 0034	GARANTINDO PROTEÇÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES			
08 245 0034 2221 0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
302	3.19.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.660.0000.1.660 .0-000 000	3.500,00	
303	3.191.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	1.660.0000.1.660 .0-000 000	500,00	
304	3.350.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.665.0000.1.665 .0-000 000	500,00	
305	3.39.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500 .0-000 000	428.000,00	
306	3.39.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.660.0000.1.660 .0-000 000	127.500,00	
307	3.39.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.660.0000.1.660 .0-000 000	124.500,00	
308	3.39.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.661.0000.1.661 .0-000 000	119.500,00	
309	3.39.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.665.0000.1.665 .0-000 000	50.500,00	
310	4.49.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500 .0-000 000	1.000,00	
311	4.49.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.660.0000.1.660 .0-000 000	500,00	
312	4.49.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.660.0000.1.660 .0-000 000	22.000,00	
313	4.49.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.661.0000.1.661 .0-000 000	5.000,00	
314	4.49.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.665.0000.1.665 .0-000 000	49.000,00	
08 245 0034 2222 0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)			
315	3.19.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.660.0000.1.660 .0-000 000	2.000,00	
316	3.350.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.500.0000.1.500 .0-000 000	66.000,00	
317	3.350.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.660.0000.1.660 .0-000 000	90.000,00	
318	3.350.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.661.0000.1.661 .0-000 000	72.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 11

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
319	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500 .0-000 000	172.500,00
320	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.660.0000.1.660 .0-000 000	100.000,00
321	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500 .0-000 000	6.500,00
322	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.660.0000.1.660 .0-000 000	20.500,00
08 245 0034 2223 0000	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL			
323	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.660.3110.1.660 .3110-000 000	500,00
324	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.660.3110.1.660 .3110-000 000	1.000,00
325	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.660.3110.1.660 .3110-000 000	1.000,00
5 FUNDO MUN DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
02	PODER EXECUTIVO			
02 29	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
02 29 04	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0034	GARANTINDO PROTEÇÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES			
08 243 0034 2225 0000	APOIO NA GESTÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO FMCDA			
330	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.759.0000.1.759 .0-000 000	4.000,00
331	3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	1.759.0000.1.759 .0-000 000	1.000,00
332	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.759.0000.1.759 .0-000 000	25.000,00
333	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.759.0000.1.759 .0-000 000	100.000,00
334	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.759.0000.1.759 .0-000 000	18.500,00
08 243 0034 2226 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
335	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.759.0000.1.759 .0-000 000	16.500,00
336	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.759.0000.1.759 .0-000 000	5.000,00
6 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				
02	PODER EXECUTIVO			
02 29	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
02 29 03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
08 244 0034	GARANTINDO PROTEÇÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES			
08 244 0034 2224 0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOC			
326	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500 .0-000 000	3.000,00
327	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.500.0000.1.500 .0-000 000	1.500,00
328	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500 .0-000 000	10.500,00
329	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500 .0-000 000	3.000,00
7 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE JARDIM				
03	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA			
03 26	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JARDIM			
03 26 01	INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES DE JARDIM			
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
09 272 0042	IPJ - COMPROMISSO COM O SERVIDOR			
09 272 0042 2084 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DO IPJ			
355	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.802.0000.1.802.0-000 000	500.500,00
356	3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	1.802.0000.1.802.0-000 000	500,00
357	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.802.0000.1.802.0-000 000	389.000,00
358	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.802.0000.1.802.0-000 000	10.000,00
09 272 0042 2087 0000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS			
359	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	500.000,00
360	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.800.1111.1.800.1111-000 000	20.451.000,00
03 99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
03 99 99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA RPPS			
99	RESERVA			
99 997	RESERVA DO RPPS			
99 997 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL			
99 997 9999 2090 0000	RESERVA DO RPPS			
361	9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1.800.1111.1.800.1111-000 000	4.909.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 12

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	
8	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
02	PODER EXECUTIVO			
02 27	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULT., TURISMO, LAZER E CIDADANIA			
02 27 02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
23 695	TURISMO			
23 695 0040	JARDIM: NA ROTA			
23 695 0040 2146 0000	APOIO AO TURISMO DO MUNICÍPIO			
247	3.390.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	100.000,00
248	3.39.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.700.0000.1.700.0-000 000	546.500,00
249	4.49.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.701.0000.1.701.0-000 000	101.000,00
9	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
02	PODER EXECUTIVO			
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO			
02 10 04	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
18	GESTÃO AMBIENTAL			
18 243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
18 243 0045	DE MÃOS DADAS COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI			
18 243 0045 2113 0000	PROMOVER EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - PMPI			
210	3.39.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.500.0000.1.500.0-000 000	50.000,00
18 541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
18 541 0037	JARDIM DE OPORTUNIDADES			
18 541 0037 2147 0000	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES E PROJETOS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
211	3.39.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.759.0000.1.759.0-000 000	10.000,00
10	FUNDEB			
02	PODER EXECUTIVO			
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02 06 02	FUNDEB			
12	EDUCAÇÃO			
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0036	EDUCAR PARA HUMANIZAR E CRESCER			
12 361 0036 2034 0000	PESSOAL E ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%			
090	3.190.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.540.1070.1.540.1070-000 000	20.799.000,00
091	3.190.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.543.0000.1.543.0-000 000	100.000,00
092	3.191.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR		1.540.1070.1.540.1070-000 000	1.600.000,00
12 361 0036 2036 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			
093	3.39.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.540.0000.1.540.0-000 000	1.500,00
094	4.49.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.540.0000.1.540.0-000 000	500,00
12 365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
12 365 0045	DE MÃOS DADAS COM A PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI			
12 365 0045 2037 0000	PESSOAL E ENCARGOS EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70% PRÉ ESCOLA			
095	3.190.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.540.1070.1.540.1070-000 000	2.428.000,00
096	3.191.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR		1.540.1070.1.540.1070-000 000	300.000,00
12 365 0045 2040 0000	PESSOAL E ENCARGOS EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70% CIEI			
097	3.190.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		1.540.1070.1.540.1070-000 000	1.821.000,00
098	3.191.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR		1.540.1070.1.540.1070-000 000	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 13

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	
11 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
02 PODER EXECUTIVO				
02 29 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
02 29 05 FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
16 HABITAÇÃO				
16 482 HABITAÇÃO URBANA				
16 482 0043 JARDIM PARA VIVER BEM				
16 482 0043 2227 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMHS				
337 3.190,00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500	.0-000 000	4.000,00	
338 3.191,00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	1.500.0000.1.500	.0-000 000	1.000,00	
339 3.390,00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500	.0-000 000	3.000,00	
340 3.390,00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.759.0000.1.759	.0-000 000	2.500,00	
341 4.490,00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.759.0000.1.759	.0-000 000	1.000,00	
16 482 0043 2228 0000 GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE				
342 3.390,00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500	.0-000 000	2.000,00	
343 3.390,00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.759.0000.1.759	.0-000 000	1.500,00	
344 4.490,00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.759.0000.1.759	.0-000 000	52.000,00	
16 482 0043 2229 0000 CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				
345 3.390,00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.759.0000.1.759	.0-000 000	2.000,00	
346 4.490,00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.759.0000.1.759	.0-000 000	41.000,00	
12 CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM				
01 PODER LEGISLATIVO				
01 01 CÂMARA MUNICIPAL				
01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL				
01 LEGISLATIVA				
01 031 AÇÃO LEGISLATIVA				
01 031 0001 PROCESSO LEGISLATIVO				
01 031 0001 1122 0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				
001 4.490,00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	200.000,00		
01 031 0001 1123 0000 CONSTRUÇÃO/REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO				
002 4.490,00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	800.000,00		
01 031 0001 2049 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO				
003 3.190,00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	4.052.000,00		
004 3.191,00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	1.500.0000.1.500.0-000 000	15.000,00		
005 3.350,00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINES	1.500.0000.1.500.0-000 000	11.000,00		
006 3.390,00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	2.421.000,00		
007 4.490,00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	1.000,00		
13 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
02 PODER EXECUTIVO				
02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO				
02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA				
13 CULTURA				
13 392 DIFUSÃO CULTURAL				
13 392 0039 NOSSA CULTURA, NOSSA IDENTIDADE				
13 392 0039 2148 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMC				
209 3.390,00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.0000.1.500.0-000 000	1.500,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÊNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Página 14

Entidade	Discriminação da Entidade	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	
14	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO			
02	PODER EXECUTIVO			
02 29	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
02 29 06	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA			
08 241 0034	GARANTINDO PROTEÇÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES			
08 241 0034 2230 0000	GESTÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO			
347	3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.759.0000.1.759	.0-000 000	2.000,00
348	3.1.91.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTR	1.759.0000.1.759	.0-000 000	500,00
349	3.3.50.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	1.759.0000.1.759	.0-000 000	500,00
350	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.759.0000.1.759	.0-000 000	67.500,00
351	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.759.0000.1.759	.0-000 000	10.500,00
08 241 0034 2231 0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO			
352	3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.759.0000.1.759	.0-000 000	14.000,00
353	4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	1.759.0000.1.759	.0-000 000	5.000,00
Total				222.000.000,00

Código de Aplicação

000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	222.000.000,00
001	PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI	8.587.500,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	213.412.500,00
TOTAL		222.000.000,00

ELVIO LUIZ ORTEGA LOPES
CONTADOR
CRC/MS 00475/O-2

JULIANO DA CUNHA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
931.260.001-00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM**



19. Cronograma de Transferências Financeiras;

1946

JARDIM

1953



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PREVISTAS

ENTIDADE	PREVISÃO DE REPASSE	
	A REPASSAR	A RECEBER
1 MUNICIPIO DE JARDIM	32.549.500,00	0,00
2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	22.965.000,00
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.427.500,00
5 FUNDO MUN DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
6 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	0,00	18.000,00
7 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE JARDIM	0,00	500.000,00
8 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	80.000,00
9 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	50.000,00
10 FUNDEB	0,00	0,00
11 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	9.000,00
12 CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM	0,00	7.500.000,00
13 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00
14 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	0,00	0,00
Totais R\$:		32.549.500,00
		32.549.500,00

ELVIO LUIZ ORTEGA LOPES
CONTADOR
CRC/MS 00475/O-2

JULIANO DA CUNHA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
931.260.001-00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM**



20. Resumo da Receita e Despesa por Fonte de Recurso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Quadro 19
Página 1

LeiData

Fonte FRI. FRG.FRC.	Descrição	PREVISÃO	RECEITA	DESPESA	DIFERENÇA
1 Recursos do Exercício Corrente		222.000.000,00	222.000.000,00		0,00
500 Recursos não vinculados de Impostos		99.711.000,00	99.711.000,00		0,00
0000Sem código de acompanhamento		63.501.000,00	63.501.000,00		0,00
1001Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		13.210.000,00	13.210.000,00		0,00
1002Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		23.000.000,00	23.000.000,00		0,00
501 Outros Recursos não Vinculados		4.297.500,00	4.297.500,00		0,00
0000Sem código de acompanhamento		4.297.500,00	4.297.500,00		0,00
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		27.000.000,00	27.000.000,00		0,00
0000Sem código de acompanhamento		2.000,00	2.000,00		0,00
1070Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação		26.998.000,00	26.998.000,00		0,00
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		100.000,00	100.000,00		0,00
0000Sem código de acompanhamento		100.000,00	100.000,00		0,00
550 Transferência do Salário-Educação		1.800.000,00	1.800.000,00		0,00
0000Sem código de acompanhamento		1.800.000,00	1.800.000,00		0,00
552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar		600.000,00	600.000,00		0,00
0000Sem código de acompanhamento		600.000,00	600.000,00		0,00
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte		45.000,00	45.000,00		0,00
0000Sem código de acompanhamento		45.000,00	45.000,00		0,00
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE		350.000,00	350.000,00		0,00
0000Sem código de acompanhamento		350.000,00	350.000,00		0,00
570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		4.500.000,00	4.500.000,00		0,00
0000Sem código de acompanhamento		4.500.000,00	4.500.000,00		0,00
571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		830.000,00	830.000,00		0,00
0000Sem código de acompanhamento		830.000,00	830.000,00		0,00
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco I		9.019.000,00	9.019.000,00		0,00
0000Sem código de acompanhamento		6.009.000,00	6.009.000,00		0,00
3110Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		3.010.000,00	3.010.000,00		0,00
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco I		550.000,00	550.000,00		0,00
0000Sem código de acompanhamento		550.000,00	550.000,00		0,00
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários		1.797.000,00	1.797.000,00		0,00
0000Sem código de acompanhamento		1.797.000,00	1.797.000,00		0,00
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais		910.000,00	910.000,00		0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO

Quadro 19
Página 2

LeiData

Fonte FRI. FRG.FRC.	Descrição	PREVISÃO	RECEITA	DESPESA	DIFERENÇA
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais	0000Sem código de acompanhamento	910.000,00	910.000,00	910.000,00	0,00
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0000Sem código de acompanhamento	4.309.000,00	4.309.000,00	4.309.000,00	0,00
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	0000Sem código de acompanhamento	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Sa	0000Sem código de acompanhamento	8.700.000,00	8.700.000,00	8.700.000,00	0,00
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0000Sem código de acompanhamento	771.000,00	771.000,00	771.000,00	0,00
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3110Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	768.500,00	768.500,00	768.500,00	0,00
665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0000Sem código de acompanhamento	283.000,00	283.000,00	283.000,00	0,00
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0000Sem código de acompanhamento	8.046.500,00	8.046.500,00	8.046.500,00	0,00
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0000Sem código de acompanhamento	7.104.000,00	7.104.000,00	7.104.000,00	0,00
706 Transferência Especial da União	3110Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
708 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0000Sem código de acompanhamento	137.000,00	137.000,00	137.000,00	0,00
718 Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0000Sem código de acompanhamento	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
719 Transferências da Política Nacional Aíldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0000Sem código de acompanhamento	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural	0000Sem código de acompanhamento	935.000,00	935.000,00	935.000,00	0,00
750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0000Sem código de acompanhamento	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0000Sem código de acompanhamento	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSOQuadro 19
Página 3

LeiData

Fonte FRI, FRG,FRC.	Descrição	PREVISÃO	RECEITA	DESPESA	DIFERENÇA
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		7.000,000,00	7.000,000,00	7.000,000,00	0,00
0000Sem código de acompanhamento		7.000,000,00	7.000,000,00	7.000,000,00	0,00
752 Recursos Vinculados ao Trânsito		10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
0000Sem código de acompanhamento		10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
754 Recursos de Operações de Crédito		250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00
0000Sem código de acompanhamento		250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00
755 Recursos de alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00
0000Sem código de acompanhamento		250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00
759 Recursos vinculados a fundos		380.000,00	380.000,00	380.000,00	0,00
0000Sem código de acompanhamento		380.000,00	380.000,00	380.000,00	0,00
799 Outras vinculações legais		3.650.000,00	3.650.000,00	3.650.000,00	0,00
7400FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do		3.650.000,00	3.650.000,00	3.650.000,00	0,00
800 Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		25.360.000,00	25.360.000,00	25.360.000,00	0,00
1111Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		25.360.000,00	25.360.000,00	25.360.000,00	0,00
802 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		900.000,00	900.000,00	900.000,00	0,00
0000Sem código de acompanhamento		900.000,00	900.000,00	900.000,00	0,00
TOTAL		222.000.000,00	222.000.000,00	222.000.000,00	0,00

LEGENDA

FRI: Fonte de Recurso Iduso
 FRG: Fonte de Recurso Grupo
 FRC: Fonte de Recurso Código
 DET: Fonte de Recurso Detalhamento
 STN: Fonte de Recurso STN
 VG: Vínculo Grupo
 VC: Vínculo Código

ELVIO LUIZ ORTEGA LOPES
 CONTADOR
 CRC/MS 00475/O-2

JULIANO DA CUNHA MIRANDA
 PREFEITO MUNICIPAL
 931.260.001-00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM**



21. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Público de Saúde;

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)

1. RECEITAS DE IMPOSTOS

1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

1.1.1 - IPTU

1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU

1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI

1.2.1 - ITBI

1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI

1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

1.3.1 - ISS

1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS

1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF

2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

2.1 - Cota-Parte FPM

2.2 - Cota-Parte ITR

2.3 - Cota-Parte IPVA

2.4 - Cota-Parte ICMS

2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação

2.6 - Compensação Financeira Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais

3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2)

4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

4.1 - ATENÇÃO BÁSICA

4.1.1 - Despesas Correntes

4.1.2 - Despesas de Capital

4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

4.2.1 - Despesas Correntes

4.2.2 - Despesas de Capital

4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

4.3.1 - Despesas Correntes

4.3.2 - Despesas de Capital

4.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.4.1 - Despesas Correntes

4.4.2 - Despesas de Capital

4.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

4.5.1 - Despesas Correntes

4.5.2 - Despesas de Capital

4.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

4.6.1 - Despesas Correntes

4.6.2 - Despesas de Capital

	Previsão	Obrig.(15%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	23.486,00,00	3.522,900,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.150,00,00	922,500,00
1.1.1 - IPTU	4.000.000,00	600.000,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.150.000,00	322.500,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.503,00,00	375,450,00
1.2.1 - ITBI	2.500.000,00	375.000,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	450,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.330,00,00	1.099,500,00
1.3.1 - ISS	7.000.000,00	1.050.000,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	330.000,00	49.500,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.503,00,00	1.125,450,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	88.950,00,00	13.342,500,00
2.1 - Cota-Parte FPM	44.000.000,00	6.600.000,00
2.2 - Cota-Parte ITR	2.700.000,00	405.000,00
2.3 - Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	900.000,00
2.4 - Cota-Parte ICMS	36.000.000,00	5.400.000,00
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	37.500,00
2.6 - Compensação Financeira Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2)	112.436,00,00	16.865,400,00
		Fixado
		8.288,500,00
		8.037.000,00
		251.500,00
		6.438,00,00
		6.437.500,00
		500,00
		85,00,00
		85.000,00
		0,00
		862,500,00
		862.000,00
		500,00
		903,00,00
		902.000,00
		1.000,00
		0,00
		0,00

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

4.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.423.000,00
4.7.1 - Despesas Correntes	6.422.500,00
4.7.2 - Despesas de Capital	500,00
5 - TOTAL (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4 + 4.5 + 4.6 + 4.7)	23.000.000,00
6 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	6.134.600,00
6.1 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (5 - 3)	20,4%
6.2 - PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APPLICADO EM ASPS(5 / 3) * 100 (Mínimo de 1%)	
7 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	26.285.000,00
7.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE	
7.1.1 - Proveniente da União - Fundo a Fundo	13.276.000,00
7.1.2 - Proveniente dos Estados	13.009.000,00
7.1.3 - Proveniente de outros Municípios	0,00
7.2 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE	0,00
7.3 - OUTRAS RECEITAS	0,00
8 - TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (7.1 + 7.2 + 7.3)	26.285.000,00
9 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	8.745.000,00
9.1 - ATENÇÃO BÁSICA	
9.1.1 - Despesas Correntes	7.882.500,00
9.1.2 - Despesas de Capital	862.500,00
9.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.809.000,00
9.2.1 - Despesas Correntes	6.671.000,00
9.2.2 - Despesas de Capital	9.138.000,00
9.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	238.000,00
9.3.1 - Despesas Correntes	238.000,00
9.3.2 - Despesas de Capital	0,00
9.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	200.000,00
9.4.1 - Despesas Correntes	115.500,00
9.4.2 - Despesas de Capital	84.500,00
9.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.143.000,00
9.5.1 - Despesas Correntes	893.000,00
9.5.2 - Despesas de Capital	250.000,00
9.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00
9.6.1 - Despesas Correntes	0,00
9.6.2 - Despesas de Capital	0,00
9.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES	150.000,00
9.7.1 - Despesas Correntes	0,00
9.7.2 - Despesas de Capital	150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL. JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orcamento Programa - Exercício de 2026

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

10 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (9.1 + 9.2 + 9.3 + 9.4 + 9.5 + 9.6 + 9.7)

19 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	26.285.000,00
20 - ATENÇÃO BÁSICA (4.1 + 9.1)	17.033.500,00
21 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (4.2 + 9.2)	22.247.000,00
22 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (4.3 + 9.3)	323.000,00
23 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (4.4 + 9.4)	1.062.500,00
24 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (4.5 + 9.5)	2.046.000,00
25 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (4.6 + 9.6)	0,00
26 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (4.7 + 9.7)	6.573.000,00
27 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25 + 26)	49.285.000,00

ELVIO LUIZ ORTEGA LOPES
CONTADOR
CRC/MS 00475/O-2

JULIANO DA CUNHA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
931.260.001-00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM**



22. Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção do Ensino;

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)		Valor Previsto	Obrig.(25%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS		23.486.00,00	5.871.500,00
1.1 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		6.150.00,00	1.537.500,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		2.503.00,00	625.750,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		7.330.00,00	1.832.500,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		7.503.00,00	1.875.750,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		93.450.00,00	23.362.500,00
2.1 - Cota-Parte FPM		48.500.00,00	12.125.000,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b		44.000.00,00	11.000.000,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea "d" e "e"		4.500.00,00	1.125.000,00
2.2 - Cota-Parte ICMS		36.000.00,00	9.000.000,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação		250.00,00	62.500,00
2.4 - Cota-Parte ITR		2.700.00,00	675.000,00
2.5 - Cota-Parte IPVA		6.000.00,00	1.500.000,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)		116.936.00,00	29.234.000,00
RECEITAS DO FUNDEB			
4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		17.790.00,00	
4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		8.800.000,00	
4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		7.200.00,00	
4.3 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		50.000,00	
4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		540.000,00	
4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)		1.200.000,00	
4.6 - Cota-Parte Compensações Financeiras Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.7)		0,00	
5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		27.100.00,00	
5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		27.000.00,00	
5.1.1 - Principal		26.750.00,00	
5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras		250.00,00	
5.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	
5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	
5.2.1 - Principal		0,00	
5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras		0,00	
5.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	
5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	
5.3.1 - Principal		0,00	
5.3.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras		0,00	
5.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	
5.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR		100.000,00	
5.4.1 - Principal		99.000,00	
5.4.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras		1.000,00	

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

5.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb

6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)

6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB

5.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb

6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)

6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

7.1 - Educação Infantil

7.2 - Ensino Fundamental

7.3 - Educação de Jovens e Adultos

7.4 - Educação Especial

7.5 - Administração Geral

8. OUTRAS DESPESAS

8.1 - Educação Infantil

8.2 - Ensino Fundamental

8.3 - Educação de Jovens e Adultos

8.4 - Educação Especial

8.5 - Administração Geral

8.6 - Transporte (Escolar)

8.7 - Outras

9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7+8)

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO

10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica

11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF

13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT

14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAZ

15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil

16. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal

17. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

18. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil

19. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

20. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE

20.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL

20.2 - ENSINO FUNDAMENTAL

20.3 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

20.4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

20. TOTAL DAS DESPESAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

882.00,00

11.943.00,00



Orçamento Programa - Exercício de 2026

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

- | | |
|-----------------------------|-----------|
| 20.5 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 39.000,00 |
| 20.6 - TRANSPORTE (ESCOLAR) | 0,00 |
| 20.7 - OUTRAS | 0,00 |

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LÍMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

- | | |
|--|---------------|
| 23. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) | 40.210.000,00 |
| 24. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | 8.960.000,00 |
| 25. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LÍMITE (23 - 24) | 31.250.000,00 |
| 26. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((25)/(3)x100) - LÍMITE CONSTITUCIONAL 25% | 26,72 |

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Obrigatório 100%)

27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)

- | | |
|--|---------------------|
| 27.1 - Salário-Educação | 2.795.000,00 |
| 27.2 - PDDE | 1.800.000,00 |
| 27.3 - PNAE | 0,00 |
| 27.4 - PNATE | 600.000,00 |
| 27.5 - Outras Transferências do FNDE | 45.000,00 |
| 28. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS | 350.000,00 |
| 29. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO | 5.330.000,00 |
| 30. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 0,00 |
| 31. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 |
| 32. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (27 + 28 + 29 + 30 + 31) | 8.125.000,00 |

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

- | | |
|----------------------------------|--------------|
| 33. EDUCAÇÃO INFANTIL | 3.435.000,00 |
| 34. ENSINO FUNDAMENTAL | 4.090.000,00 |
| 35. ENSINO MÉDIO | 0,00 |
| 36. ENSINO SUPERIOR | 1.000.000,00 |
| 37. ENSINO PROFISSIONAL | 0,00 |
| 38. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 0,00 |
| 39. EDUCAÇÃO ESPECIAL | 0,00 |
| 40. OUTRAS | 1.600.000,00 |

41. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (33 + 34 + 35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40)

10.125.000,00

ELVIO LUIZ ORTEGA LOPES
CONTADOR
CRC/MS 00475/O-2

JULIANO DA CUNHA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
931.260.001-00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM**



23. Demonstrativo de Aplicação do FUNDEB;

1946 JARDIM 1953

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)		Valor Previsto	Obrig.(25%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS		23.486.00,00	5.871.500,00
1.1 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		6.150.00,00	1.537.500,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		2.503.00,00	625.750,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		7.330.00,00	1.832.500,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		7.503.00,00	1.875.750,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		93.450.00,00	23.362.500,00
2.1 - Cota-Parte FPM		48.500.00,00	12.125.000,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b		44.000.00,00	11.000.000,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea "d" e "e"		4.500.00,00	1.125.000,00
2.2 - Cota-Parte ICMS		36.000.00,00	9.000.000,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação		250.00,00	62.500,00
2.4 - Cota-Parte ITR		2.700.00,00	675.000,00
2.5 - Cota-Parte IPVA		6.000.00,00	1.500.000,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)		116.936.00,00	29.234.000,00
RECEITAS DO FUNDEB			
4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		17.790.00,00	
4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		8.800.000,00	
4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		7.200.00,00	
4.3 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		50.000,00	
4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		540.000,00	
4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)		1.200.000,00	
4.6 - Cota-Parte Compensações Financeiras Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.7)		0,00	
5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		27.100.00,00	
5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		27.000.00,00	
5.1.1 - Principal		26.750.00,00	
5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras		250.00,00	
5.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	
5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	
5.2.1 - Principal		0,00	
5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras		0,00	
5.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	
5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	
5.3.1 - Principal		0,00	
5.3.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras		0,00	
5.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	
5.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR		100.000,00	
5.4.1 - Principal		99.000,00	
5.4.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras		1.000,00	

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

5.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb

6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)

6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB

5.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb

6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)

6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

7.1 - Educação Infantil

7.2 - Ensino Fundamental

7.3 - Educação de Jovens e Adultos

7.4 - Educação Especial

7.5 - Administração Geral

8. OUTRAS DESPESAS

8.1 - Educação Infantil

8.2 - Ensino Fundamental

8.3 - Educação de Jovens e Adultos

8.4 - Educação Especial

8.5 - Administração Geral

8.6 - Transporte (Escolar)

8.7 - Outras

9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7+8)

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO

10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica

11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF

13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT

14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAZ

15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infantil

16. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal

17. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

18. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil

19. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

20. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE

20.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL

20.2 - ENSINO FUNDAMENTAL

20.3 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

20.4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

882.00,00

11.943.00,00

346.00,00

99,99

0,00

0,00

234 de 247



Orçamento Programa - Exercício de 2026

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

20.5 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.000,00
20.6 - TRANSPORTE (ESCOLAR)	0,00
20.7 - OUTRAS	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LÍMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

- 23. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) 40.210.000,00
- 24. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 8.960.000,00
- 25. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LÍMITE (23 - 24) 31.250.000,00

26. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((25)/(3)x100) - LÍMITE CONSTITUCIONAL 25% **26,72**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Obrigatório 100%)

27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)

- 27.1 - Salário-Educação 2.795.000,00
- 27.2 - PDDE 1.800.000,00
- 27.3 - PNAE 0,00
- 27.4 - PNATE 600.000,00
- 27.5 - Outras Transferências do FNDE 45.000,00
- 28. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS 350.000,00
- 29. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO 5.330.000,00
- 30. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO 0,00
- 31. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 0,00

32. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (27 + 28 + 29 + 30 + 31) 8.125.000,00

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

- 33. EDUCAÇÃO INFANTIL 3.435.000,00
- 34. ENSINO FUNDAMENTAL 4.090.000,00
- 35. ENSINO MÉDIO 0,00
- 36. ENSINO SUPERIOR 1.000.000,00
- 37. ENSINO PROFISSIONAL 0,00
- 38. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 0,00
- 39. EDUCAÇÃO ESPECIAL 0,00
- 40. OUTRAS 1.600.000,00

41. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (33 + 34 + 35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40) 10.125.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM**



24. Demonstrativo da Despesa com Pessoal;

1946 1953
JARDIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - LC 101, ART. 2, Inciso IV

Quadro 20
Página 1

Código	Especificação	Previsão
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
1100.00.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27.642.500,00
1200.00.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	11.610.000,00
1300.00.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	4.881.500,00
1600.00.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00
1700.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	145.262.500,00
1900.00.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.076.000,00
SUBTOTAL		191.482.500,00
DEDUÇÃO		
1215.01.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	-4.660.000,00
1321.04.0.00.00.00	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO RPPS	-2.150.000,00
1710.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RELATIVAS À EMENDA	-3.002.000,00
1710.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RELATIVAS À AGENTES COMUNITÁRIOS (FONTE STN 604)	-1.797.000,00
1999.03.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-2.000.000,00
9100.00.0.00.00.00	(R) RENUNCIA	-424.000,00
9500.00.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-17.790.000,00
SUBTOTAL		-31.823.000,00
TOTAL		159.659.500,00

Percentual de Gastos com Pessoal

Legislativo

Despesa com Pessoal	4.067.000,00
Despesa Líquida:	4.067.000,00
Percentual Aplicado:	2,55 %

Executivo

Despesa com Pessoal	98.291.000,00
---------------------	---------------

Deduções

Categoria	Tipo	Valor	Descrição da Dedução
3.1.90.00.00	NV	1.797.000,00	APLICAÇÕES DIRETAS - ART. 198 § 7 DA CF
3.1.90.00.00	NV	353.500,00	APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.90.00.00	NV	20.451.000,00	APOSENTADOS E PENSIONISTAS - RPPS
Total Deduções			22.601.500,00
Despesa Líquida:			75.689.500,00
Percentual Aplicado:			47,41 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
RUA CEL JUVÉNCIO 547 - CNPJ:03162047/0001-40

Orçamento Programa - Exercício de 2026

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - LC 101, ART. 2, Inciso IV

Quadro 20
Página 2

Código	Especificação	Previsão
--------	---------------	----------

ELVIO LUIZ ORTEGA LOPES
CONTADOR
CRC/MS 00475/O-2

JULIANO DA CUNHA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
931.260.001-00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM**



25. Gráfico da Despesa por Função;



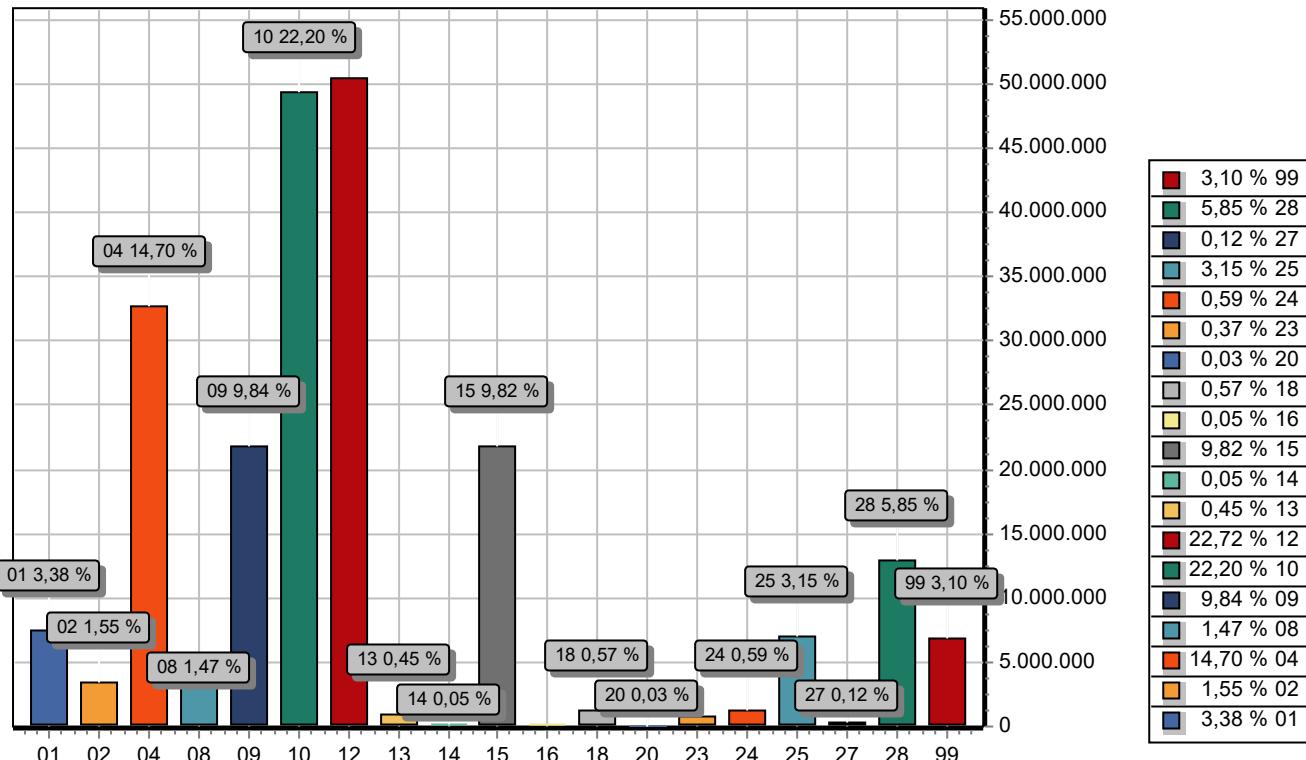
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547

03162047/0001-40

Exercício: 2026

DESPESA ORÇADA POR FUNÇÃO



FUNÇÃO	DOTAÇÃO
01 LEGISLATIVA	7.500.000,00
02 JUDICIÁRIA	3.450.500,00
04 ADMINISTRAÇÃO	32.626.000,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.264.000,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	21.851.000,00
10 SAÚDE	49.285.000,00
12 EDUCAÇÃO	50.435.000,00
13 CULTURA	994.000,00
14 DIREITOS DA CIDADANIA	111.500,00
15 URBANISMO	21.792.000,00
16 HABITAÇÃO	110.000,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	1.263.500,00
20 AGRICULTURA	66.000,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	820.000,00
24 COMUNICAÇÕES	1.300.000,00
25 ENERGIA	7.000.000,00
27 DESPORTO E LAZER	273.000,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	12.977.500,00
99 RESERVA	6.881.000,00
TOTAL	222.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547

03162047/0001-40

Exercício: 2026

DESPESA ORÇADA POR FUNÇÃO

ELVIO LUIZ ORTEGA LOPES
CONTADOR
CRC/MS 00475/O-2

JULIANO DA CUNHA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
931.260.001-00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM**



26. Gráfico da Despesa por Grupo de Natureza;



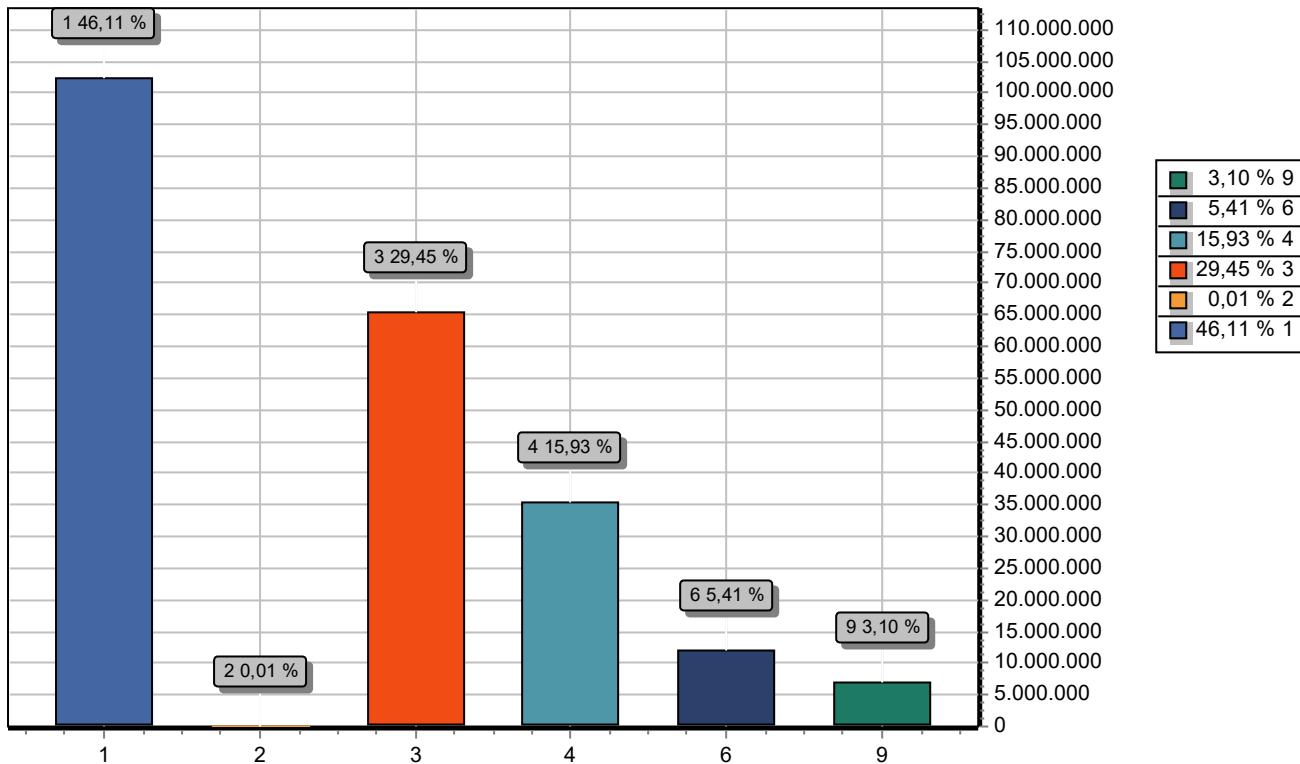
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547

03162047/0001-40

Exercício: 2026

DESPESA ORÇADA POR GRUPO



GRUPO	DOTAÇÃO
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.358.000,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.386.000,00
4 INVESTIMENTOS	35.360.000,00
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.000.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.881.000,00
TOTAL	222.000.000,00

ELVIO LUIZ ORTEGA LOPES
CONTADOR
CRC/MS 00475/O-2

JULIANO DA CUNHA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
931.260.001-00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM



27. Gráfico da Receita Prevista;



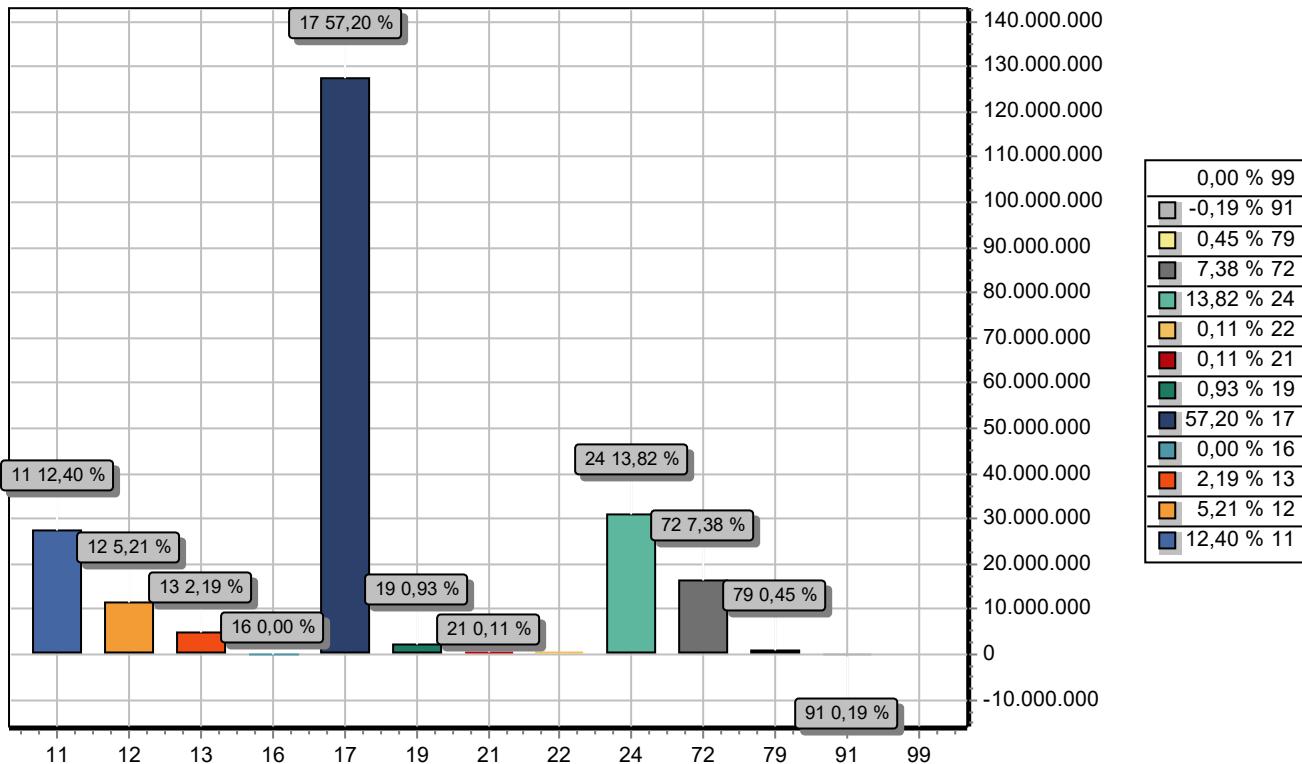
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547

03162047/0001-40

Exercício: 2026

RECEITA PREVISTA



CÓDIGO	PREVISTO
11 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27.642.500,00
12 CONTRIBUIÇÕES	11.610.000,00
13 RECEITA PATRIMONIAL	4.881.500,00
16 RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00
17 TRANSFERENCIAS CORRENTES	127.472.500,00
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.076.000,00
21 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	240.000,00
22 ALIENAÇÃO DE BENS	249.000,00
24 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	30.792.500,00
72 CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	16.450.000,00
79 OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	1.000.000,00
91 (R) RENUNCIA	-424.000,00
TOTAL	222.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RUA CEL JUVÉNCIO 547

03162047/0001-40

Exercício: 2026

RECEITA PREVISTA

ELVIO LUIZ ORTEGA LOPES
CONTADOR
CRC/MS 00475/O-2

JULIANO DA CUNHA MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL
931.260.001-00